

DESPACHO Nº 2115/2026/GASEC

PROCESSO Nº 2026/27000/004365
INTERESSADO (A): Erica Fernandes De Moraes Gomes
NOME DO PORTADOR DE
NECESSIDADES ESPECIAIS: Alice Gomes Fernandes
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1012177/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Bernardo Sayão
MUNICÍPIO: Bernardo Sayão

Com base legal na Instrução Normativa, consoante faculta os arts. 41 e 42, recomendamos pelo INDEFERIMENTO do pedido do benefício de Redução da Jornada de Trabalho para Seis Horas Diárias Ininterruptas, devido à patologia não estar citada no rol de doenças da Legislação vigente.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas/TO, aos 24 de junho de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2116/2026/GASEC

PROCESSO Nº 2026/27000/003778
INTERESSADO(A): Celso Botelho Sudre
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1104225/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Prof José Nezio Ramos
MUNICÍPIO: PARAISO DO TOCANTINS

Com base legal na Instrução Normativa, consoante faculta os arts. 41 e 42, recomendamos pelo INDEFERIMENTO tendo em vista que, no presente momento, não há acompanhamento multiprofissional em curso que justifique a concessão do benefício pleiteado, e já atua em remanejamento de função.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas/TO, aos 24 de junho de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2117/2026/GASEC

PROCESSO Nº 2026/27000/004366
INTERESSADO(A): Raquel Jesus Machado
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 572618/4
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada
MUNICÍPIO: Alvorada

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 124, de 11 de junho de 2026, INDEFIRO a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, formulada pelo(a) servidor(a) supracitado(a).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas/TO, aos 24 de junho de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU Nº 449, DE 1º DE JULHO DE 2026**

Torna sem efeito a Portaria SECIJU nº 282, de 14 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.040, de 15 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, segundo o qual a Administração exerce o controle de seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de ilegalidade ou revogá-los por razões de conveniência e oportunidade,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SECIJU nº 282, de 14 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.040, de 15 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, ao 1º dia do mês de julho de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU Nº 450, DE 1º DE JULHO DE 2026

Suspende o período para usufruto das férias do(a) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 87, §1º, da Lei nº 1.818/2007, o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, que disciplina o regime das férias do (a) servidor (a) público (a),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço público, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do(a) servidor (a) LEILIANE DE SOUZA MULLER, Policial Penal, matrícula nº 987235-2, previstas para o período de 12/05/2026 a 26/05/2026, relativas ao período aquisitivo de 2025/2026.

Parágrafo único. Fica assegurado ao(à) servidor(a) o direito de gozar o período suspenso em data ulterior, a ser oportunamente designada pela Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de maio de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, ao 1º dia do mês de julho de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU Nº 452, DE 02 DE JULHO DE 2026

Altera a composição dos servidores designados para o acompanhamento técnico e financeiro do Convênio nº 971468/2024 e do Plano FAFV/2023, no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos servidores designados para o acompanhamento técnico e financeiro do Convênio nº 971468/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça e a União, substituindo o servidor DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA, matrícula nº 11578319-1, pela servidora CRISTIANE PEREIRA BARBOSA ALMEIDA, matrícula nº 107648-2, ocupante do cargo de Agente Analista em Execução Penal - Assistente Social, lotada na Gerência de Políticas de Alternativas Penais (GPAP), que passa a exercer a função de Fiscal Titular.

Art. 2º Permanece designada como Fiscal Suplente do Convênio nº 971468/2024 a servidora WEILLY LORRANNY RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 11577800-1.

Art. 3º Alterar a composição dos servidores designados para o acompanhamento técnico e financeiro do Plano FAFV/2023, substituindo o servidor DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA, matrícula nº 11578319-1, pela servidora CRISTIANE PEREIRA BARBOSA ALMEIDA, matrícula nº 107648-2, que passa a exercer a função de Fiscal Titular.

Art. 4º Substituir a servidora ANA CAROLINA DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 11638451-5, pelo servidor LUYDE DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 370040, Coordenador da CEPEMA de Araguaína e Técnico Judiciário, que passa a exercer a função de Fiscal Suplente do Plano FAFV/2023.

Art. 5º Permanecem inalteradas as designações dos servidores MARCIANO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 11592400, e DHIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11582383, como Fiscais Suplentes do Plano FAFV/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de julho de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU Nº 453, DE 02 DE JULHO DE 2026

Designa os servidores para atuarem na Fiscalização de Contrato, no âmbito dos Processos Administrativos que menciona e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, caput e §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal do contrato especialmente designado pela Administração, competindo-lhe registrar as ocorrências e adotar as medidas necessárias à regularização de eventuais falhas ou irregularidades verificadas durante a execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de designação e publicação dos respectivos gestores, fiscais e suplentes de contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Processo Administrativo infra listados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas funções regulares, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização da execução dos Processos Administrativos, conforme segue:

Table with columns: Contrato, Processo, Objeto, Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato, Suplente do Contrato. Rows include various administrative contracts across different areas like Penalties, Regional Procurement, Human Rights, and Socioeducative measures.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de julho de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU Nº 455, DE 02 DE JULHO DE 2026

Revoga a Portaria SECIJU/TO nº 159, de 04 de abril de 2025, em estrito cumprimento a provimento judicial transitado em julgado, determinando o retorno de servidora pública à sua lotação de origem, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAINA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 10/2026

PROCESSO: 01/2026
CONTRATO Nº 10/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO
CONTRATADA: THAMIPE LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a rescisão amigável do contrato nº 10/2026 celebrado com a empresa THAMIPE LTDA para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2026, destinados aos alunos Matrículados na Escola Estadual Norte Goiano, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
DISTRATO: Os itens 08;11;21 e 33 do contrato nº 10/2026, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2026
SIGNATÁRIOS:
ROSELY JUSTINO PINTO - Representante legal da Contratante:
MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA - Representante legal Contratada.

ROSELY JUSTINO PINTO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ

EXTRATO DO CONTRATO 07/2026

PROCESSO: 03/2026
CONTRATO Nº: 07/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ
CONTRATADA: W. DA COSTA XAVIER - ME
CNPJ: 19.333.221/0001-43
OBJETO: Contratação de empresa especializada em contabilidade para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades das Associações de Apoio às escolas/Conselhos Escolares no Estado do Tocantins, qual seja Associação de Apoio da Escola Estadual São José.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.415,00 (Dezessete mil, quatrocentos e quinze reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, Escola Estadual São José.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/04/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2026
SIGNATÁRIOS: Jair Rodrigues Lopes - Representante Legal da Contratante
Wellson da Costa Xavier - Representante Legal da Contratada

JAIR RODRIGUES LOPES
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 03, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município PIRAQUÊ.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - CÍCERA MACÊDO DA SILVA - matrícula nº 11446517-8;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - ANA ETÍLIA HENRIQUE DE OLIVEIRA - matrícula nº 1007770-4;

II - PEDRO LOPES DE SOUSA - matrícula nº 887137-5;

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 01 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

JAIR RODRIGUES LOPES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA

EXTRATO DO CONTRATO 24/2026

PROCESSO: 16/2026
CONTRATO Nº: 24/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos Matrículados na Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.498,86 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ

EXTRATO DO CONTRATO 25/2026

PROCESSO: 1/2026
CONTRATO Nº: 25/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ
CONTRATADA: ARAUJO E MORAIS LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.794,55 (Quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: O recurso para pagamento das despesas decorrentes da presente contratação é proveniente do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), regulamentado pela Lei 11.947/2009, a qual é gerido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 23/06/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 23/06/2026
SIGNATÁRIOS: POLIANA ALVES SANTOS - Representante Legal da Contratante
SUELMA ARAUJO DE SOUSA SANTOS - Representante Legal da Contratada

POLIANA ALVES SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 26/2026

PROCESSO: 1/2026
CONTRATO Nº: 26/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LÍDER LTDA-ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.386,94 (Dezessete mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: O recurso para pagamento das despesas decorrentes da presente contratação é proveniente do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), regulamentado pela Lei 11.947/2009, a qual é gerido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 23/06/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 23/06/2026
SIGNATÁRIOS: POLIANA ALVES SANTOS - Representante Legal da Contratante
VALDIR LINO DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada

POLIANA ALVES SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
PROCESSO Nº 1/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ
CONTRATADA: ARAUJO E MORAIS LTDA.
CNPJ: 04.049.025/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Espírita André Luiz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.794,55 (Quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Poliana Alves Santos
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Suelma Araujo de Sousa Santos

POLIANA ALVES SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

PROCESSO Nº 1/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LÍDER LTDA-ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Espírita André Luiz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.386,94 (Dezessete mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Poliana Alves Santos
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdir Lino de Oliveira

POLIANA ALVES SANTOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA
SILVANDIRA SOUSA LIMA

PROCESSO: 01/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
 CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Espírita André Luiz
 CONTRATADA: G.L.L Soluções Ltda
 CNPJ: 62.386.266/0001-71
 OBJETO: Gêneros Alimentícios
 ITENS CANCELADOS:
 Item 34: Creme de Leite
 Item 51: Leite de vaca - integral
 Item 61: Margarina com Sal
 Item 76: Queijo Mussarela
 JUSTIFICATIVA: Inexecução parcial e desistência formalizada pela empresa, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa.

Araguaína, 23 de junho de 2026.

POLIANA ALVES SANTOS
 Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

PROCESSO Nº 07/2026
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA
 CONTRATADA: ARAUJO E MORAIS LTDA
 CNPJ: 04.049.025/0001-30
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, Higiene, e utensílios de copa/cozinha para manutenção do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município de Araguaína -To.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.009,10 (Cinco mil e nove reais e dez centavos).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Luana Rodrigues Paz.
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: Suelma Araujo de Sousa Santos.

LUANA RODRIGUES PAZ
 Presidente da Associação

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 08/2026

PROCESSO: 01/2026
 CONTRATO Nº 08/2026
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ
 CONTRATADA: G.L.L SOLUÇÕES LTDA.
 CNPJ: 62.386.266/0001-71
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a rescisão amigável dos itens 34, 51, 61 e 76 do contrato nº 08/2026 celebrado com a empresa G.L.L SOLUÇÕES LTDA para a aquisição de Gêneros Alimentícios para a demanda ano letivo de 2026, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 DISTRATO: Os itens 34 (creme de Leite), 51 (leite de vaca integral), 61 (margarina com sal) e 76 (queijo mussarela) do contrato nº 08/2026, ficam automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.
 DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026
 SIGNATÁRIOS:
 POLIANA ALVES SANTOS - Representante legal da Contratante:
 LÍVIA GONÇALVES DA LUZ LEMES - Representante legal Contratada.

POLIANA ALVES SANTOS
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CABO
 APARÍCIO ARAUJO PAZ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2026

A Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araujo Paz, CNPJ sob o nº 05.537.116/0001-88, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa para realizar serviços de forma geral para manutenção na unidade escolar CEM Cabo Aparício Araujo Paz do município Ananás - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 14/07/2026, horário: 08 hrs. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Telefone: (63) 992789037 e através do e-mail: caboaparicioaraujo@ue.seduc.to.gov.br.

Ananás/TO, 26 de junho de 2026.

JOÃO OLIVEIRA LEITE
 Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

PROCESSO Nº 07/2026
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA
 CONTRATADA: E DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
 CNPJ: 60.149.962/0001-39
 OBJETO: Aquisição de materiais de Limpeza, Higiene, e Utensílios de copa/cozinha para manutenção do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município de Araguaína -To.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 315,10 (Trezentos e quinze reais e dez centavos).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Luana Rodrigues Paz
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: Evandro dos Santos Braga

LUANA RODRIGUES PAZ
 Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

PROCESSO Nº 07/2026
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA
 CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
 CNPJ: 21.728.143/0001-94
 OBJETO: Aquisição de materiais de Limpeza, Higiene, e Utensílios de copa/cozinha para manutenção do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município de Araguaína-To.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.954,00 (Três mil novecentos e cinquenta e quatro reais).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Luana Rodrigues Paz
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: Kamilla Rocha Melo

LUANA RODRIGUES PAZ
 Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

PROCESSO Nº 07/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 44.593.517/0001-07
OBJETO: Aquisição de matérias de Higiene e limpeza e utensílios de copa/cozinha para manutenção do Col. Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município de Araguaína -To.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.941,30 (Quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Luana Rodrigues Paz
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Samya da Costa Medeiros Rosa

LUANA RODRIGUES PAZ
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

PROCESSO Nº 07/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA
CONTRATADA: EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
CNPJ: 26.775.416/0001-75
OBJETO: Aquisição de matérias de Higiene e limpeza e utensílios de copa/cozinha para manutenção do Col. Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município de Araguaína-To.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.050,10 (Dois mil e cinquenta reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Luana Rodrigues Paz
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Doraci Souza da Silva.

LUANA RODRIGUES PAZ
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

PROCESSO Nº 07/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA
CONTRATADA: C.T DE OLIVEIRA COM. MAT PARA CONSTRUÇÃO.
CNPJ: 21.398.692/0001-48
OBJETO: Aquisição de matérias de Higiene e limpeza e utensílios de copa/cozinha para manutenção do Col. Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município de Araguaína-To.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Luana Rodrigues Paz
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Neuma Alves Ferreira

LUANA RODRIGUES PAZ
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

PROCESSO Nº 07/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA
CONTRATADA: PAULISTA IND.E COM LTDA ME
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de matérias de Higiene e limpeza e utensílios de copa/cozinha para manutenção do Col. Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município de Araguaína -To.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.105,43 (Seis mil, cento e cinco reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Luana Rodrigues Paz
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Paulo César Santana de Oliveira

LUANA RODRIGUES PAZ
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ADÁ DE
ASSIS TEIXEIRA****PORTARIA Nº 15, DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 08/2026

Número do Contrato: 17/2026.

Fiscal do Contrato: LETÍCIA FERNANDES DE SOUSA, matrícula: 11743840/4

Substituto de Fiscal: JANETE MORAIS E SILVA, matrícula: 11684623/5
Objeto do Contrato: Aquisição de Combustíveis para a Unidade Escolar.
Contratada:

PETROLIMA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 36.999.985/0001-58

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Associação Comunitária Do Colégio Estadual Adá De Assis Teixeira sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Associação Comunitária Do Colégio Estadual Adá De Assis Teixeira para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Associação Comunitária Do Colégio Estadual Adá De Assis Teixeira, para as devidas providências;

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
J P DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO	51.061.386/0001-82	R\$ 31.960,00
VALOR TOTAL		R\$ 31.960,00

Aragominas, dia 30 de junho de 2026

AFONSO MATIAS FILHO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE
COSTA E SILVA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

PROCESSO Nº 01/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PRESIDENTE COSTA E SILVA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os
alunos da Escola Estadual Presidente Costa E Silva, por meio do Programa
Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades
e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 10.680,58 (dez mil, seiscentos e oitenta reais
e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano,
podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº
14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2026.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Simone do Espírito Santo Castro
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edilene Fernandes da
Silva Santos

SIMONE DO ESPIRITO SANTO CASTRO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

PROCESSO Nº 01/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PRESIDENTE COSTA E SILVA
CONTRATADA: ROGILSON MARTINS REIS
CNPJ: 00.140.966/0001-24,
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os
alunos da Escola Estadual Presidente Costa E Silva, por meio do Programa
Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades
e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 85.320,91 (oitenta e cinco mil trezentos e
vinte reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano,
podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº
14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2026.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Simone do Espírito Santo Castro
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Rogilson Martins Reis

SIMONE DO ESPIRITO SANTO CASTRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME
LEITE KUNZE

EXTRATO DO CONTRATO 01/2026

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº: 01/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO
GUILHERME LEITE KUNZE
CONTRATADA: ARAÚJO E MORAIS LTDA
CNPJ: 04.049.025/0001-30
OBJETO: Aquisição de alimentos para o ano letivo de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.633,60 (sessenta mil, seiscentos e trinta
e três reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação
Escolar (PNAE)
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele
fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do
contrato e encerramento em 03/02/2027, previsto no artigo 105, da Lei
nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026
SIGNATÁRIOS: Marcia Helena Costa Ribeiro - Representante Legal da
Contratante
Suelma de Araújo de Souza Santos- Representante Legal da Contratada

MARCIA HELENA COSTA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2026

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº: 02/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO
GUILHERME LEITE KUNZE
CONTRATADA: M H Santiago Ltda
CNPJ: 27.061.896/0001-75
OBJETO: Aquisição de alimentos para o ano letivo de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.267,10 (trinta mil, duzentos e sessenta
e sete reais e dez centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação
Escolar (PNAE)
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele
fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do
contrato e encerramento em 03/02/2027, previsto no artigo 105, da Lei
nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026
SIGNATÁRIOS: Marcia Helena Costa Ribeiro - Representante Legal da
Contratante
Marcia Holanda Sandes Santiago - Representante Legal da Contratada

MARCIA HELENA COSTA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2026

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº: 03/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO
GUILHERME LEITE KUNZE
CONTRATADA: G E S DE ARAÚJO LTDA
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de alimentos para o ano letivo de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.056,50 (trinta e sete mil, cinquenta e seis
reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação
Escolar (PNAE)
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele
fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do
contrato e encerramento em 03/02/2027, previsto no artigo 105, da Lei
nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026
SIGNATÁRIOS: Marcia Helena Costa Ribeiro - Representante Legal da
Contratante
Genith Erla Silva Araújo- Representante Legal da Contratada

MARCIA HELENA COSTA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2026

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº: 04/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de alimentos para o ano letivo de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.797,19 (doze mil, setecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/02/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026
SIGNATÁRIOS: Marcia Helena Costa Ribeiro - Representante Legal da Contratante
Edilene Fernandes Da Silva Santos - Representante Legal da Contratada

MARCIA HELENA COSTA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2026

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº: 05/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE
CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de alimentos para o ano letivo de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.012,00 (três mil e doze reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/02/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026
SIGNATÁRIOS: Marcia Helena Costa Ribeiro - Representante Legal da Contratante
Lucas Eduardo Lemes de Souza - Representante Legal da Contratada

MARCIA HELENA COSTA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2026

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº: 06/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE
CONTRATADA: E XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.412.682/0001-00
OBJETO: Aquisição de alimentos para o ano letivo de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.633,50 (dez mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/02/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026
SIGNATÁRIOS: Marcia Helena Costa Ribeiro - Representante Legal da Contratante
Erivan Xavier de Oliveira - Representante Legal da Contratada

MARCIA HELENA COSTA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 07/2026

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº: 07/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de alimentos para o ano letivo de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.008,82 (três mil, oito reais e oitenta e dois centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/02/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026
SIGNATÁRIOS: Marcia Helena Costa Ribeiro - Representante Legal da Contratante
Kamilla Rocha Melo - Representante Legal da Contratada

MARCIA HELENA COSTA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 08/2026

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº: 08/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE
CONTRATADA: L C DE C AZEVEDO
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de alimentos para o ano letivo de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.590,60 (sete mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/02/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026
SIGNATÁRIOS: Marcia Helena Costa Ribeiro - Representante Legal da Contratante
Luis Carlos de Carvalho Azevedo - Representante Legal da Contratada

MARCIA HELENA COSTA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 09/2026

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº: 09/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de alimentos para o ano letivo de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/02/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026
SIGNATÁRIOS: Marcia Helena Costa Ribeiro - Representante Legal da Contratante
Deusdada Sousa Santos Silva - Representante Legal da Contratada

MARCIA HELENA COSTA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 10/2026

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº: 10/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE
CONTRATADA: I R DA C FERNANDES
CNPJ: 49.561.864/0001-71
OBJETO: Aquisição de alimentos para o ano letivo de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.071,40 (mil, setenta e um reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/02/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026
SIGNATÁRIOS: Marcia Helena Costa Ribeiro - Representante Legal da Contratante
Igor Reis da Cruz Fernandes- Representante Legal da Contratada

MARCIA HELENA COSTA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 11/2026

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº: 11/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIVRAMENTO LTDA
CNPJ: 00.828.492/0001-08
OBJETO: Aquisição de alimentos para o ano letivo de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/02/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026
SIGNATÁRIOS: Marcia Helena Costa Ribeiro - Representante Legal da Contratante
Marcilvã Carneiro Santos- Representante Legal da Contratada

MARCIA HELENA COSTA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 12/2026

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº: 12/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA-ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de alimentos para o ano letivo de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/02/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026
SIGNATÁRIOS: Marcia Helena Costa Ribeiro - Representante Legal da Contratante
Valdir Lino de Oliveira - Representante Legal da Contratada

MARCIA HELENA COSTA RIBEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA**PORTARIA Nº 011, DE 19 DE MAIO 2026.**

O (a) Presidente da Associação De Apoio Da Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg e/ou 45 kg, destinado ao atendimento das necessidades das unidades administrativas vinculadas ao órgão, visando garantir o preparo de alimentos, funcionamento das atividades essenciais e manutenção dos serviços públicos, conforme demanda da administração durante o período contratado.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº:012/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg e/ou 45 kg, destinado ao atendimento das necessidades das unidades administrativas vinculadas ao órgão, visando garantir o preparo de alimentos, funcionamento das atividades essenciais e manutenção dos serviços públicos, conforme demanda da administração durante o período contratado. da Associação De Apoio Da Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa para contratação da empresa:

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
QUERO GÁS E ÁGUA LTDA	24.605.447/0001-52	R\$ 13.640,00
VALOR TOTAL		R\$ 13.640,00

Araguaína 19 de maio de 2026

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 032/2026

PROCESSO: 012/2026
CONTRATO Nº: 032/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: QUERO GÁS E ÁGUA LTDA
CNPJ: 24.605.447/0001-52
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.640,00 (treze mil, seiscentos e quarenta reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 19/05/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2026
SIGNATÁRIOS: Vanda Assis Lima - Representante Legal da Contratante
Martins Rezende Junior - Representante Legal da Contratada

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026

PROCESSO Nº 02/2026
CONTRATO Nº 02/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CEM RUI BRASIL CAVALCANTE
CONTRATADA: PAZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 28.325.347/0001-23
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para a demanda ano letivo de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.138,83 (dois mil cento e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da gestão compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e vencimento de 1 (um) ano, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS:
Otávio Wallaci de Almeida Oliveira - Representante Legal da Contratante.
Aliny Paz Carvalho - Representante Legal da Contratada.

OTÁVIO WALLACI DE ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026

PROCESSO Nº 02/2026
CONTRATO Nº 03/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CEM RUI BRASIL CAVALCANTE
CONTRATADA: D S SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 63.535.655/0001-84
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para a demanda ano letivo de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.425,92 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da gestão compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e vencimento de 1 (um) ano, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS:
Otávio Wallaci de Almeida Oliveira - Representante Legal da Contratante.
Domingos Savio Correa de Oliveira - Representante Legal da Contratada

OTÁVIO WALLACI DE ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026

PROCESSO Nº 02/2026
CONTRATO Nº 04/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CEM RUI BRASIL CAVALCANTE
CONTRATADA: EBENEZER CAVALCANTE DE VARIEDADES LTDA
CNPJ: 26.775.416/0001-75
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para a demanda ano letivo de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.220,79 (oito mil, duzentos e vinte reais e setenta e nove centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da gestão compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e vencimento de 1 (um) ano, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS:
Otávio Wallaci de Almeida Oliveira - Representante Legal da Contratante.
Doraci Souza de Silva - Representante Legal da Contratada.

OTÁVIO WALLACI DE ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026

PROCESSO Nº 02/2026
CONTRATO Nº 05/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CEM RUI BRASIL CAVALCANTE
CONTRATADA: GLL SOLUCOES LTDA
CNPJ: 62.386.266/0001-71
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para a demanda ano letivo de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.542,75 (vinte mil, quinhentos e quarenta e dois e setenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da gestão compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e vencimento de 1 (um) ano, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS:
Otávio Wallaci de Almeida Oliveira - Representante Legal da Contratante.
Livia Gonçalves de Luz Lemes - Representante Legal da Contratada.

OTÁVIO WALLACI DE ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2026

PROCESSO Nº 02/2026
CONTRATO Nº 06/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CEM RUI BRASIL CAVALCANTE
CONTRATADA: SETE DISTRIBUIDORA
CNPJ: 45.591.859/0001-50
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para a demanda ano letivo de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 766,50 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da gestão compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e vencimento de 1 (um) ano, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS:
Otávio Wallaci de Almeida Oliveira - Representante Legal da Contratante.
Francisco Carlos Nascimento da Cruz - Representante Legal da Contratada.

OTÁVIO WALLACI DE ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Associação

CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2026

PROCESSO Nº 01/2026/GRANS
CONTRATO Nº 23/2026
CONTRATANTE: CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL TOCANTINS
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Tocantins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Município: Miracema do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.605,12 (dois mil, seiscentos e cinco reais e doze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 19/02/2027.
SIGNATÁRIOS:
CELDA Mª MARTINS ALVES POLICARPIO - Representante legal da contratante.
Wanderley Ferreira dos Santos - Representante Legal da Contratada.

CELDA MARIA MARTINS ALVES POLICARPIO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS

EXTRATO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026

PROCESSO Nº 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 9000/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio às Escolas Estaduais Indígenas

CONTRATADA: E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI

CNPJ: 02.928.169/0001-31

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos das Escolas Estaduais Indígenas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITENS CANCELADOS:

Item 37: Polvilho doce

JUSTIFICATIVA: Inexecução parcial e desistência formalizada pela empresa, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa.

Pedro Afonso/TO, 30 de junho de 2026.

REGINA MARIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ

PORTARIA Nº 023, DE JUNHO DE 2026.

O(a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Itacajá, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a aquisição de cadeiras plásticas brancas, destinadas a atender as necessidades administrativas e pedagógicas da UE, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, os termos do Processo Administrativo nº 010/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a aquisição de cadeiras plásticas brancas, destinadas a atender as necessidades administrativas e pedagógicas da UE, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Itacajá, para contratação da empresa:

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
C S REI DO PLÁSTICO LTDA	30.060.599/0001-10	R\$ 7.543,20
VALOR TOTAL		R\$ 7.543,20

Itacajá/TO, 23 de junho de 2026.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 024, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo nº 010/2026

Contrato nº 030 de 2026.

Fiscal do Contrato: Amanda Santos Pinheiro Marinho, matrícula nº 11523441-7

Substituto de Fiscal: Samara Caldeira Walter Mota, matrícula nº 11173378-6
Objeto do Contrato: Aquisição de cadeiras plásticas, destinadas a atender as necessidades administrativas e pedagógicas da U.E.

Contratada:

C S REI DO PLÁSTICO LTDA - CNPJ: 30.060.599/0001-10

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026

PROCESSO Nº 010/2026

CONTRATO Nº 030/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ

CONTRATADA: C S REI DO PLÁSTICO LTDA.

CNPJ: 30.060.599/0001-10

OBJETO: Aquisição de cadeiras plásticas brancas para manutenção de atividades administrativas e pedagógicas da UE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.543,20 (sete mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 23/06/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2026.

SIGNATÁRIOS:

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO - Representante Legal da Contratante.

CIBELLE SAVEDRA - Representante Legal da Contratada.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026

PROCESSO Nº 011/2026

CONTRATO Nº 031/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ

CONTRATADA: 12.267.929 EUVADO GOMES CARNEIRO.

CNPJ: 12.267.929/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e detectiva de aparelhos de ar-condicionado, para atender as necessidades da UE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 24/06/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026.

SIGNATÁRIOS:

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO - Representante Legal da Contratante.

EUVALDO GOMES CARNEIRO - Representante Legal da Contratada.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ALFREDO NASSER

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2026 UASG 928718

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER, localizada no município de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.138.329/0001-86, por meio do pregoeiro Roni Caldas Messias, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, Registro de Preços, para aquisição de materiais de expediente diversos para demanda do ano letivo de 2026. Data de abertura: 20/07/2026, às 08h00. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Escola Estadual Alfredo Nasser. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00 às 17h59, pelo telefone (63) 99234-7774 ou pelo e-mail: escolaalfredonasser@ue.seduc.to.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 26 de junho de 2026.

MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA DA LUZ
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MANOEL DOS SANTOS ROSAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATO Nº 01/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DOS SANTOS ROSAL

CONTRATADA: ideal distribuidora e serviços.

CNPJ: 46.086.306/0001-03

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 132.679,35 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/12/2026 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026

SIGNATÁRIOS:

ANTONIA MENDES DE CASTRO - Representante Legal da Contratante.

ANDRÉ FELIPE SANTOS CHAGAS - Representante Legal da Contratada.

ANTONIA MENDES DE CASTRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATO Nº 02/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DOS SANTOS ROSAL

CONTRATADA: ALAR AVELINO & CIAL TDA.

CNPJ: 036780540001-07

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.919,89 (vinte e um mil novecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/06/2027 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026

SIGNATÁRIOS:

ANTONIA MENDES DE CASTRO - Representante Legal da Contratante.

ARQUIMEDES AVELINO RIBEIRO - Representante Legal da Contratada.

ANTONIA MENDES DE CASTRO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ALDENORA ALVES CORREIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2026

PROCESSO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 54/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia

CONTRATADA: Aragão Distribuidora de Alimentos Ltda

CNPJ: 34.621.146/0001-76

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.734,38 (onze mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, repassados pela Secretaria da Educação à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026

SIGNATÁRIOS:

Nagelle Lopes Sales - Representante Legal da Contratante.

Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho - Representante Legal da Contratada

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2026

PROCESSO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 55/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia

CONTRATADA: D. P. da Rocha Supermercado Bom Sucesso Ltda

CNPJ: 10.696.835/0001-81

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.052,20 (três mil cinquenta e dois reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, repassados pela Secretaria da Educação à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2026

SIGNATÁRIOS:

Nagelle Lopes Sales - Representante Legal da Contratante.

Daniel Pereira da Rocha - Representante Legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2026

PROCESSO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 56/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia

CONTRATADA: D. P. da Rocha Supermercado Bom Sucesso Ltda

CNPJ: 10.696.835/0001-81

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, repassados pela Secretaria da Educação à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2026

SIGNATÁRIOS:

Nagelle Lopes Sales - Representante Legal da Contratante.

Daniel Pereira da Rocha - Representante Legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2026

PROCESSO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 57/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia

CONTRATADA: Lázaro Geone Carneiro Dourado

CNPJ: 46.747.027/0001-43

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, repassados pela Secretaria da Educação à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026

SIGNATÁRIOS:

Nagelle Lopes Sales - Representante Legal da Contratante.

Lázaro Geone Carneiro Dourado - Representante Legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2026

PROCESSO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 58/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia

CONTRATADA: Distribuidora Lider Ltda

CNPJ: 13.892.227/0001-30

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 809,77 (oitocentos e nove reais e setenta e sete centavos).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, repassados pela Secretaria da Educação à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026

SIGNATÁRIOS:

Nagelle Lopes Sales - Representante Legal da Contratante.

Valdir Lino de Oliveira - Representante Legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2026

PROCESSO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 59/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia

CONTRATADA: Supermercado Marisilva Ltda

CNPJ: 26.636.589/0001-02

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.605,60 (mil seiscentos e cinco reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, repassados pela Secretaria da Educação à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026

SIGNATÁRIOS:

Nagelle Lopes Sales - Representante Legal da Contratante.

Maria Lúcia Carreiro Azevedo Silva - Representante Legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2026

PROCESSO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 60/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia

CONTRATADA: Distribuidora Matheus Ltda

CNPJ: 10.774.009/0001-03

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.080,06 (mil e oitenta reais e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, repassados pela Secretaria da Educação à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026

SIGNATÁRIOS:

Nagelle Lopes Sales - Representante Legal da Contratante.

Edilene Fernandes da Silva Santos - Representante Legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2026

PROCESSO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 61/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia

CONTRATADA: Melo Distribuidora de Alimentos Ltda

CNPJ: 21.728.143/0001-94

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.159,00 (três mil cento e cinquenta e nove reais).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, repassados pela Secretaria da Educação à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026

SIGNATÁRIOS:

Nagelle Lopes Sales - Representante Legal da Contratante.

Kamilla Rocha Melo - Representante Legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2026

PROCESSO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 62/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia

CONTRATADA: Melo Distribuidora de Alimentos Ltda

CNPJ: 21.728.143/0001-94

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, repassados pela Secretaria da Educação à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026

SIGNATÁRIOS:

Nagelle Lopes Sales - Representante Legal da Contratante.

Kamilla Rocha Melo - Representante Legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2026

PROCESSO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 63/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia

CONTRATADA: Tamiris R. dos Santos

CNPJ: 32.844.351/0001-75

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 731,70 (setecentos e trinta e um reais e setenta centavos).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, repassados pela Secretaria da Educação à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026

SIGNATÁRIOS:

Nagelle Lopes Sales - Representante Legal da Contratante.

Tamiris Ramos dos Santos - Representante Legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2026

PROCESSO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 64/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia

CONTRATADA: THAMIPE Comércio e Serviços Ltda

CNPJ: 11.068.908/0001-53

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.204,32 (mil duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, repassados pela Secretaria da Educação à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026

SIGNATÁRIOS:

Nagelle Lopes Sales - Representante Legal da Contratante.

Michael Péricles Baltazar Lima - Representante Legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2026

PROCESSO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 65/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia

CONTRATADA: THAMIPE Comércio e Serviços Ltda

CNPJ: 11.068.908/0001-53

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.145,00 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, repassados pela Secretaria da Educação à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026

SIGNATÁRIOS:

Nagelle Lopes Sales - Representante Legal da Contratante.

Michael Péricles Baltazar Lima - Representante Legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2026

PROCESSO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 66/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia

CONTRATADA: Vamix Distribuidora Ltda

CNPJ: 29.324.164/0001-56

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.295,12 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, repassados pela Secretaria da Educação à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2026

SIGNATÁRIOS:

Nagelle Lopes Sales - Representante Legal da Contratante.

Maria Aparecida de Paula Silva - Representante Legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2026

PROCESSO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 67/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia

CONTRATADA: Aragão Distribuidora de Alimentos Ltda

CNPJ: 34.621.146/0001-76

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.008,00 (mil e oito reais).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, repassados pela Secretaria da Educação à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026

SIGNATÁRIOS:

Nagelle Lopes Sales - Representante Legal da Contratante.

Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho - Representante Legal da Contratada

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
JOSÉ DE SOUZA PORTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026

PROCESSO Nº 08/2026

CONTRATO Nº 24/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA PORTO

CONTRATADA: ESPORTES TOTAL COM MAT ESP LTDA

CNPJ: 37.425.857/0001-63

OBJETO: Fornecimento de Materiais Esportivos para as aulas de Educação Física, preparação para o Jet's e Jogos Internos do Colégio Estadual José de Souza Porto.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.859,00 (treze mil oitocentos e cinquenta e nove reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2026

SIGNATÁRIOS:

JOÃO IVAN SÁ DO VALE - Representante Legal da Contratante.

OBERTÂNIO BARBOSA DE MELO - Representante Legal da Contratada.

JOÃO IVAN SÁ DO VALE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2026

PROCESSO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 29/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA PORTO

CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 21.728.143/0001-94

OBJETO: Fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual José de Souza Porto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.322,03 (três mil trezentos e vinte e dois reais e três centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Estadual ou Federal etc.)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

SIGNATÁRIOS:

JOÃO IVAN SÁ DO VALE - Representante Legal da Contratante.

KAMILLA ROCHA MELO - Representante Legal da Contratada.

JOÃO IVAN SÁ DO VALE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2026

PROCESSO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 30/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL

JOSÉ DE SOUZA PORTO

CONTRATADA: THAMIPE COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 11.068.908/0001-53

OBJETO: Fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual José de Souza Porto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 169,65 (cento e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal etc.)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

SIGNATÁRIOS:

JOÃO IVAN SÁ DO VALE - Representante Legal da Contratante.

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA - Representante Legal da Contratada.

JOÃO IVAN SÁ DO VALE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2026

PROCESSO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 32/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL

JOSÉ DE SOUZA PORTO

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA.

CNPJ: 10.774.009/0001-03

OBJETO: Fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual José de Souza Porto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.596,99 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal etc.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS:

JOÃO IVAN SÁ DO VALE - Representante Legal da Contratante.

EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS - Representante Legal da Contratada.

JOÃO IVAN SÁ DO VALE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026

PROCESSO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 38/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA PORTO.

CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 21.728.143/0001-94

OBJETO: Fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual José de Souza Porto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.395,78 (Três Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Oito Reais Centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Estadual ou Federal etc.)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS:

JOÃO IVAN SÁ DO VALE - Representante Legal da Contratante.

KAMILLA ROCHA MELO - Representante Legal da Contratada.

JOÃO IVAN SÁ DO VALE
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 617/2026/GABSEC/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso II, do DECRETO Nº 7.089, DE 30 DE JANEIRO DE 2026, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2026, e adota outras providências;

Considerando a solicitação constante no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 709/2026/GEAR/SEFAZ, SGD Nº 2026/25009/060671.

Considerando a justificativa de inexigibilidade de licitação às págs. 2/5, que dispõe sobre as razões de escolha da CONTRATADA, e demais justificativas da contratação.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 135/2026/SAJ/SEFAZ, SGD 2026/25009/2026/25009/066085, às páginas 189/190.

Considerando ainda toda a documentação acostada aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação com fundamento no art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no valor total de R\$ 1.733.614,61 (um milhão setecentos e trinta e três mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e um centavos) em favor do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, conforme instrução do Processo Administrativo nº 2026/25000/000622.

Art. 2º O objeto da presente inexigibilidade é a prestação de serviços de arrecadação, recolhimento de tributos e demais receitas estaduais por intermédio dos seguintes documentos e meios de pagamento e respectiva prestação de contas, por transmissão eletrônica de dados pelo AGENTE ARRECADADOR, sob sua única e exclusiva responsabilidade, dos valores referentes a receitas estaduais tributárias e não tributárias, além do repasse dos referentes às receitas recebidas para a Secretaria da Fazenda.

Art. 3º A despesa, paga pelo contratante correrá por meio da dotação Orçamentária 45010.04.123.1100.6004.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 015000000000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 29/06/2026.

DONIZETH A. SILVA
Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 621/2026/GABSEC/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01.04.2021, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07/05/2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal dos Contratos, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Nome do Fiscal: THAISE RAMOS AGUIAR BARRETO Matrícula: 12851301 Nome do Substituto: Nome: BRUNO ALVES ARCANJO Matrícula: 8554030	001067/2026 2026/25000/000604	JUSTINO CORREIA CARDOSO	Locação visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para abrigar a Agência de Atendimento em Conceição do Tocantins, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Administrativo:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

XIII - cumprir as competências e atribuições do art. 5º da Portaria SEFAZ nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE nº 6135 do dia 25/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do Contrato.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 30/06/2026.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 622, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOANA LOPES DA SILVA, matrícula funcional nº 239863-8, Diretor de Administração e Finanças, para responder pela Superintendência de Administração e Finanças, durante os impedimentos ou afastamentos do titular CRISTIANO CÂMARA REIS, matrícula funcional nº 673514-1, no período de 03/07/2026 a 10/07/2026, conforme o ATO Nº 2.172 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 7.069, na data de 28 de maio de 2026.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

5º APOSTILAMENTO referente à REPACTUAÇÃO DE PREÇOS ao Contrato no 010/2022 celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, e a empresa CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição do Estado do Tocantins e com fundamento no art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993, na cláusula nona do contrato nº 010/2022, no Parecer Jurídico nº 130/2026/SAJ/SEFAZ e no DESPACHO/SEFAZ/SAF/DCS Nº 35/2026 (SGD: 2026/25009/030989); e com base na convenção coletiva de trabalho 2026/2026: resolve:

APOSTILAR o referido contrato, para repactuação de preços a partir de 1º de janeiro de 2026:

PROCESSO Nº 2022/25000/000124

Nº AUTOMÁTICO: 22000126

INTERESSADO: CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, para atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA-SEFAZ-TO.

Item	Und	Qtd postos	Especificação	Valor (R\$) unitário/posto (diurno + noturno) atual	Valor (R\$) unitário/posto (diurno + noturno) repactuado	Valor (R\$) mensal atual	Valor (R\$) mensal repactuado	Valor (R\$) anual atual	Valor (R\$) anual repactuado
01	Serv.	05	Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua, dos serviços de Vigilância Patrimonial Armada diurna e noturna, a ser realizada nas instalações da sede da Secretaria da Fazenda e seus anexos localizados na cidade de Palmas - TO, de acordo com as normas relativas às rotinas de vigilância ostensiva armada, 12x36 (segunda-feira a domingo).	25.936,16	27.669,64	129.680,80	138.348,20	1.556.169,60	1.660.178,40
VALOR ANUAL REPACTUADO A PARTIR DE 01º DE JANEIRO DE 2026								1.660.178,40	

A diferença anual referente à repactuação é de R\$ 104.008,80 (cento e quatro mil oito reais e oitenta centavos); sendo que para o período contratual de 1º de janeiro de 2026 a 02 de maio de 2027 o valor correspondente é de R\$ 139.256,23 (cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos).

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, aos 24 de junho de 2026.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2022/25000/000302
 CONTRATO Nº 18/2022
 ADITIVO: Nº 4º
 Nº AUTOMÁTICO: 22000676
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
 CONTRATADA: BALANÇAS TOCANTINS LTDA
 CNPJ: 28.525.360/0001-26
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 018/2022 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR DO TERMO ADITIVO: 14.490,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa reais).
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39
 FONTE DE RECURSOS: 0500
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026
 DATA DE VIGÊNCIA: 29/06/2026 a 29/06/2027
 SIGNATÁRIOS:
 Donizeth A. Silva - Secretária da Fazenda
 Genário Pedro Marinho - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 2026/25000/000604
 CONTRATO Nº 001067/2026
 NÚMERO AUTOMÁTICO: 26001589
 LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA
 LOCADOR: JUSTINO CORREIRA CARDOSO
 OBJETO: Locação visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado para abrigar a Agência de Atendimento em Conceição do Tocantins, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga/TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.904,00 (trinta e oito mil e novecentos e quatro reais)
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
 FONTE DE RECURSOS: 500
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026
 VIGÊNCIA: 01/07/2026 a 01/07/2028
 SIGNATÁRIOS:
 Donizeth A. Silva - Secretário da Fazenda
 Justino Correia Cardoso - Locador.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2026/SECONT

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2026/SECONT
 PROCESSO Nº 2026/25000/000509
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o funcionamento da Agência de Atendimento Fazendária no município de Aliança do Tocantins, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, mediante a conjugação de esforços integrados através da adoção de políticas de parceria e colaboração.
 Valor Total: sem ônus
 VIGÊNCIA: 15/07/2026 a 15/07/2029
 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026
 SIGNATÁRIO:
 Donizeth A. Silva - Secretário da Fazenda
 Elves Moreira Guimarães - Prefeito.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 031/2026**
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Gurupi, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação no prazo de vinte dias úteis nesta Agência de Atendimento, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1194, Gurupi/TO, sob pena de revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
01	FENIX AGRONEGOCIO LTDA - DEMAIS	29.311.207/0001-69	2026/06860/500453	2026/000388

Gurupi/TO, 30 de junho de 2026.

LETÍCIA ALVES DE BRITO
 Supervisora da Agência de Atendimento de Gurupi

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 032/2026
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Gurupi, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação no prazo de vinte dias úteis nesta Agência de Atendimento, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1194, Gurupi/TO, sob pena de revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
01	FENIX AGRONEGOCIO LTDA - DEMAIS	29.311.207/0001-69	2026/06860/500455	2026/000390

Gurupi/TO, 30 de junho de 2026.

LETÍCIA ALVES DE BRITO
 SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE GURUPI

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 68/2026 - ITCD

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o sujeito passivo abaixo identificado para comparecer à Agência de Atendimento de Araguaína ou manifestar-se nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para tomar ciência do Despacho/SEFAZ/DCRCF nº 37/2026, constante às fls. 41 do processo administrativo abaixo relacionado.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO
FRANCISCO DE ASSIS NETO	2022/9540/500317

Araguaína/TO, 1º de julho de 2026.

SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO EM ARAGUAÍNA/TO
 REJANE ARAÚJO DE OLIVEIRA RÊGO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2026

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Miranorte/TO, situada à Av. Alfredo Nasser nº 467, CEP: 77.660-000, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), NOTIFICA o sujeito passivo acima identificado, da SUSPENSÃO DE OFÍCIO, caso não ocorra à regularização, o qual levou o contribuinte a ficar com o status de Ativo com Restrição conforme previsto no art. 92-A do RICMS - Aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29/12/2006. Não sanadas as irregularidades fiscais que levarão a restrição do cadastro, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, acarretará na Suspensão de Ofício, conforme previsto no art. 92-A, §2º c/c art. 109-A, 109-B e 109-C todos do RICMS - Aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29/12/2006:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
ANTONIO GONÇALVES DA SILVA FILHO - ME	29.483.017-0	2026/7000/500123
46.615.517 TRAJANO COUTINHO COELHO	29.563.176-7	2026/7000/500124
JOALLYSON MEDEIROS DE ALMEIDA	29.505.880-3	2026/7000/500125
JOSENILDO CRUZ DOS SANTOS	29.497.610-8	2026/7000/500126
BRILHANTE UTIMIX VARIEDADES LTDA - ME	29.537.036-0	2026/7000/500127
62.514.162 HELISNAY PINHEIRO DA SILVA	29.558.401-7	2026/7000/500130
J C GOMES - ME	29.475.842-9	2026/7000/500131
CLEITON CARNEIRO ALVES EIRELI - ME (MICROEMPRESA)	29.508.403-0	2026/7000/500132

Miranorte/TO, 1º de julho de 2026.

Jucson Lima Pereira
 Supervisor da Agência de Atendimento

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 91/2026/GGA/SICS, DE 23 DE JUNHO DE 2026.****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, respectivos incisos, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando o Despacho nº 153/2026/GGA/SICS, SGD nº 2026/19019/008177;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de consumo em geral, com o intuito de atender às necessidades operacionais da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.

Considerando que o valor estimado para a contratação é inferior ao limite estabelecido pela legislação vigente para dispensa de licitação;

Considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº 2026/19010/000079 que atesta a viabilidade técnica e econômica da contratação direta;

Considerando a autorização de compras 1037, 1038, 1039, 1040/2026, registrada no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), referente ao Processo nº 2026/19010/000079;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 62/2026/ASSJUR/SICS (SGD 2026/19019/008886) emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa abaixo, de acordo com o Termo de Referência 8/2026/NPA/SICS:

DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 27.563.168/0001-61, no valor total de R\$ 1.905,65 (mil novecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos);

E.A.C. COSTAJUNIOR LTDA-ME, CNPJ Nº 36.118.557/0001-79, no valor total de R\$ 13.871,30 (treze mil oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos);

G L SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 38.258.527/0001-93, no valor total de R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais)

RC CARTUCHOS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 06.015.659/0001-06, no valor de R\$ 17.372,40 (dezessete mil trezentos e setenta e dois reais quarenta centavos);

Totalizando um valor de R\$ 33.643,35 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) para atender as demandas da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Palmas/TO, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

MILTON NERIS DE SANTANA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 92/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019 e Ato Governamental nº 3.160 - NM, publicado DOE nº 6.955, de 06/12/2025, consoante no disposto no art. 42, §1º, respectivos incisos da Constituição do Estado, e;

Considerando a necessidade de atendimento às demandas institucionais da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, relacionadas à realização de ações, eventos, reuniões, programas e atividades voltadas à promoção e valorização dos produtos regionais do Estado do Tocantins;

Considerando a importância do fortalecimento da agricultura familiar, das agroindústrias locais e do desenvolvimento econômico regional, por meio da aquisição de itens regionais produzidos por agricultores familiares e empreendedores locais;

Considerando que os produtos regionais possuem características próprias, vinculadas à identidade cultural e produtiva do Estado, contribuindo para a divulgação, valorização e incentivo à cadeia produtiva local;

Considerando a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo nº 2026/19010/000336, incluindo o Termo de Referência e demais documentos técnicos que demonstram a necessidade da contratação;

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 64/2026/ASSJUR/SICS, que conclui pela viabilidade jurídica da contratação direta, nos termos do art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição em razão das características específicas dos produtos regionais a serem fornecidos;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS, inscrita no CNPJ sob nº 06.144.922/0001-59, visando à aquisição de itens regionais destinados a atender às necessidades institucionais da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º O valor total da contratação será de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, devendo a despesa correr à conta da Unidade Gestora Programa de Trabalho 22.661. 1155. 4142, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte 0759, e demais classificações orçamentárias constantes nos autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Palmas/TO, aos 24 dias do mês de junho de 2026.

MILTON NERIS DE SANTANA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 93/2026/GABSEC, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, respectivos incisos, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de notebooks modernos e de alto desempenho, destinados ao atendimento das atividades técnicas, operacionais e administrativas desenvolvidas pela Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, especialmente nas áreas de engenharia, arquitetura, fiscalização de obras, produção audiovisual institucional e execução do podcast institucional, conforme especificações constantes nos autos do Processo nº 2026/19010/000340;

CONSIDERANDO que foi lançado no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), a Compra Direta Eletrônica, a qual resultou na realização de Compra Direta Eletrônica com a Autorização de Compra nº 1105/2026;

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão compatíveis com o praticado no mercado local, com valores abaixo de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto Federal nº 12.807/2025, de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que se referem ao pagamento decorrente de uma mesma aquisição de maior vulto, passível de realização no âmbito dos procedimentos administrativos."

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 69/2026/ASSJUR/SICS (SGD 2026/19019/009242) emitido pela Assessoria Jurídica da Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta, de acordo com o Termo de Referência 5/2026/NPA/SICS, da empresa abaixo:

55.712.949 JOEL BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ: 55.712.949/0001-06, no valor de R\$ 47.397,00 (quarenta e sete mil trezentos e noventa e sete reais);

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Palmas/TO, aos 29 dias do mês de junho de 2026.

MILTON NERIS DE SANTANA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 75, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42 da Constituição do Estado, na conformidade do teor da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e atendendo à solicitação do MEMORANDO Nº 22/2026/GEGRH/SEMARH (SGD Nº 2026/39009/008746),

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública DENISE DOMINGOS DOS SANTOS MARTINS, número funcional 1265300-2, na Diretoria de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, a partir de 1º de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de junho de 2026.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, inscrita CNPJ/MF nº 05.016.202/0001-45, e a SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 05.553.216/0001-06, que busca estabelecer a divisão do pagamento das contas mensais com transparência e responsabilidade das partes evitando a suspensão dos serviços contínuos e essenciais para o serviço público.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto estabelecer a divisão de responsabilidades quanto ao pagamento das despesas decorrentes do fornecimento de energia elétrica e água tratada do prédio que abriga as sedes administrativas de ambos os órgãos acordantes.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO, prevista no instrumento Contratual nº 30/2018/SEMARH (SGD: 2018/39009/007342) Celebrado com a ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Sociedade Anônima Fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 025.086.034/0001-71, e CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 12/2023/SEMARH, celebrado com a Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, com sede situada na 104 Norte, conjunto 04, Lote 12-A, Palmas/TO, CEP: 77006-032, para o pagamento mensal após apurado mediante Leitura da Unidade Consumidora nº 8/217644-4 e Unidade Consumidora 55024280, ambas de titularidade da Compromitente SEMARH.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2026

SIGNATÁRIOS:

MARCELLO DE LIMA LELIS - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

HÉLIO PEREIRA MARQUES - Secretário de Estado da Cidadania e Justiça.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado Secretário da Saúde, designado pelo Ato nº 3.232 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.960, em 12 de dezembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar nº 2/2026/SES/SEFES/DRSUS (SGD: 2026/30559/137418) e o Termo de Referência nº 02/2026/SES/SEFES/DRSUS (SGD: 2026/30559/140984);

Considerando a necessidade de participação de 06 (seis) servidores da SES-TO, no Curso "A nova Legislação e Gestão de Convênios Públicos, Emendas Parlamentares e a plataforma Transfere da Captação de recursos, Gestão de Instrumentos de Repasse, até a Prestação de Contas" que será realizado nos dias 19, 20 e 21 de agosto/2026 em Fortaleza - CE, na modalidade presencial.

Considerando a Justificativa nº 50/2026/SES/SAEL/DC (SGD: 2026/30559/167082), devidamente assinada pelo Gestor da Pasta;

Considerando a análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de inexigibilidade do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21, visando à contratação direta com a empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.963.479/0001-46, no valor total de R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais). Conforme o Processo nº 2026/30550/002841.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 14/2026/SES/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado Secretário da Saúde, designado pelo Ato nº 3.232 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.960, em 12 de dezembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a necessidade de aquisição dos medicamentos cardiovasculares é justificada pela necessidade de fornecer tratamento abrangente a pacientes com diversas condições cardiovasculares. Esses medicamentos, como anti-hipertensivos, antiarrítmicos, diuréticos e vasodilatadores, são essenciais para controlar a pressão arterial, normalizar o ritmo cardíaco, gerenciar a insuficiência cardíaca e tratar distúrbios circulatórios;

Considerando a Justificativa nº 52/2026/SES/SAEL/DC, p. 796, e o Ato Motivado nº 16/2026/SES/SAEL/DC, p. 795, que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor de acordo com o art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a análise jurídica é dispensada, nos casos em que não haja minuta contratual ou dúvida jurídica, nos termos do Memorando Circular nº 09/2024/SES/SAJ/DACC (SGD: 2024/30559/137447) e do §5º, do art. 53, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 e o art. 294, do Decreto Estadual nº 6.606/2023, visando à contratação direta com a empresa: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 34.707.920/0001-66, no valor total de R\$ 5.663,00 (cinco mil seiscentos e três reais), conforme Processo nº 2025/30550/001071.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
Nº 311/2026/SES/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato nº 3.232 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº 6960, em 12 de dezembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de Gestão Administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO Nº 2025/30550/009144
CONTRATO Nº 000544/2026
EMPRESA: MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de imagenologia (tomografia computadorizada, radiologia convencional, ressonância magnética, mamografia, ultrassonografia, colonoscopia, endoscopia, ecodoppler transcraniano e densitometria), conforme Tabela SIGTAP, com capacidade de atendimento adequado, equipamentos específicos, profissionais, estrutura física e material adequados para atender aos municípios referenciados, de acordo com a Programação Pactuada e Integrada (PPI) e as Unidades Assistenciais de Saúde que estão sob a gestão estadual.

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE.	FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
	FISCAL ADMINISTRATIVO	Christiano Cabral Paiva.	894154-9
	FISCAL ADM. SUPLENTE	Ana Caroline Costa Moura	11973340-1
	FISCAL TÉCNIC	Ana Rebeca Coelho Lopes Fernandes	12056022-1
	FISCAL TÉC. SUPLENTE	Yuri Ramos Santos	12057576-1
	GESTOR	Hortência Farias Gomes Santos	11634499-7

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal administrativo de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º São competências e atribuições do fiscal técnico de contrato.

I - Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento/execução do objeto.

II - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Verificar a conformidade dos bens fornecidos ou dos serviços executados com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento/execução de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela CONTRATANTE.

IV - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente.

V - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor e o Fiscal Administrativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 333/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Portaria DGRT nº 598, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Remover

A pedido o servidor ALEXSANDRO DOS REIS, Motorista, matrícula nº 11199229/1, CPF nº XXX.XXX. 788-40, lotado na Diretoria de Atenção Especializada para a Gerência de Transporte, retroativo a 17 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 336/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Portaria DGRT nº 598, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Remover

A pedido o servidor HIDERALDO GOMES PAIVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 709107/1, CPF nº XXX.XXX.801-82, lotado no Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital Regional Dr. João Lopes Machado de Xambioá, a partir de 1º de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 337/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Portaria DGRT nº 598, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Remover

A pedido a servidora SARA FALCAO DE SOUSA, Farmacêutico, matrícula nº 11239980/3, CPF nº XXX.XXX.621-68, lotada no Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, a partir de 1º de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 339/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que a parceria firmada tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltada ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde - SES/TO e o Instituto Paulo Ricardo - IPR; que finalizou no dia 30/05/2026, mas que o servidor cedido ao instituto continuou exercendo suas atividades regularmente;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder retroativo a 31/05/2026 a 17/06/2026 ao Instituto Paulo Ricardo - IPR, o servidor adiante indicado, integrante do quadro de pessoal desta pasta, com ônus para origem.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA	154730/1	Cirurgião Dentista	XXX. XXX. 648-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 340/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO e o Instituto Paulo Ricardo - IPR.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder no período de 18/06/2026 a 17/06/2031 para o Instituto Paulo Ricardo - IPR, o servidor adiante indicado, integrante do quadro de pessoal desta, com ônus para o órgão de origem.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA	154730/1	Cirurgião Dentista	XXX. XXX. 648-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 341/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO CAETANO DE SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 83127/2, CPF nº XXX.XXX.581-24, para responder cumulativamente pela Gerência de Engenharia Clínica, no período de 13/07/2026 a 01/08/2026, por motivo de férias do servidor, LUIZ EDUARDO FREIRE BORGES, Gerente de Engenharia Clínica, matrícula nº 11599650/2, CPF nº XXX. XXX. 767-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 342/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Portaria DGRT nº 598, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Remover

A pedido o servidor LUZIMAR ALVES NORONHA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11137550/1, CPF nº XXX.XXX.901-46, lotado na Diretoria de Prevenção e Identificação Precoce de Deficiências para a Gerência de Folha de Pagamento e Controle, retroativo a 30 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 343/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VINICIUS EMMANUEL GOMES PEDREIRA, Assessor Comissionado II, matrícula nº 11984422/1, CPF nº XXX.XXX.021-26, para responder interinamente pela Gerência Geral de Administração, no período de 01/07/2026 a 15/07/2026, por motivo de férias da servidora, ELINEUSA DO NASCIMENTO RAMOS, Gerente Geral de Administração, matrícula nº 921194/7, CPF nº XXX.XXX.781-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 685/2026/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a decisão constante no Despacho nº 820/2026/SES/GASEC (SGD: 2026/30559/168034), nos autos do Processo nº 2024/30550/007473,

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER a servidora ARLETE PEREIRA RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, número funcional 73110-1, lotada na Secretaria da Saúde, devido a improcedência da denúncia, haja vista a conduta praticada pela servidora não ter caracterizado a infração disciplinar de falsidade de atestado médico, nos termos do art. 134, IX c/c o art. 157, IV e XII, da Lei nº 1.818/2007, razão pela qual se aplica, subsidiariamente, o art. 386, inciso VI, do Código de Processo Penal, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/30550/007473.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 757/2026/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental nº 3.232 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.960, de 12 de dezembro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Decisão do Processo nº 0002735-08.2025.8.27.2716, "(...) Diante do exposto, DETERMINO que o ESTADO DO TOCANTINS forneça o medicamento Riociguat (Adempas®), em estrito cumprimento ao decidido no Agravo de Instrumento nº 0002608-84.2026.8.27.2700/TO (...);"

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida às folhas nº 222/224.

Considerando, ainda, a Nota Jurídica "SAJ/NDJ" nº 69/2026, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho nº 1012/2026/SES/GASEC no qual se manifestam favoráveis à aquisição de RIOCIGUATE (DE 0,5 MG, 1,0 MG, 2,0 MG, 2,5 MG), junto a empresa ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS - LTDA - CNPJ Nº 35.830.966/0001-30.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em atendimento da decisão judicial, visando à contratação da empresa ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - LTDA - CNPJ nº 35.830.966/0001-30, para a aquisição de RIOCIGUATE (DE 0,5 MG, 1,0 MG, 2,0 MG, 2,5 MG), no valor de R\$ 113.100,00 (cento e treze mil e cem reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, do paciente VALDINEI FERREIRA DIAS, referente contido no bojo do Processo Administrativo nº 2026/30550/003232.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 769/2026/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental nº 3.232 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.960, de 12 de dezembro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão dos Autos nº 0055013-78.2024.8.27.2729 a qual determina em suma: "(...) DETERMINO ao ESTADO DO TOCANTINS que disponibilize a parte autora AILTON DA SILVA MORANDI (CNS nº 704 6051 5261 1122) consulta em cirurgia ortopédica joelho (...)”

Considerando o Ato Motivado nº 111/2026/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa ORTOPEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR, CNPJ nº 08.768.651/0001-38.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida às folhas nº 216/218.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da empresa ORTOPEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR, CNPJ nº 08.768.651/0001-38, para a aquisição MATERIAL PARA CIRURGIA DE ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO PRIMARIA COMPLEXA, no valor de R\$ 29.210,00 (vinte e nove mil duzentos e dez reais) destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente AILTON DA SILVA MORANDI, contido no bojo do Processo Administrativo nº 2025/30550/008878.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2026/SES/SGA/DAEES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA o CONSORCIO NOVO HOSPITAL DA MULHER E MATERNIDADE ARAGUATINS-TO, inscrito no CNPJ nº 67.586.604/0001-32 a dar início na prestação de serviços de elaboração dos projetos executivos, complementares e execução da construção do Hospital da mulher e Maternidade em Araguatins - TO, objeto do Contrato nº 001062/2026, no prazo de 15 (quinze dias) corridos, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do Contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas, capital do Estado, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2026/SES/SGA/DAEES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a empresa MARINHO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.895.722/0001-52 a dar início à execução da reforma e ampliação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) na cidade de Araguaína/TO, objeto do Contrato nº 000901/2026, no prazo de 15 (quinze dias) dias corridos, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do Contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas, capital do Estado, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 67/2026/SES/GASEC**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/0252
PROCESSO ADITIVO Nº 2025/30550/8142
CONTRATO Nº 110/2024

Trata o presente de Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato Administrativo nº 110/2024, firmado entre a Secretaria de Saúde do Tocantins e a empresa GDB Comércio e Serviços LTDA, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de reajustar o valor do Contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente apostilamento tem como objeto a alteração do valor contratual, em razão do reajuste, conforme memória de cálculo acostada ao SGD Nº 2026/30559/126941, às fls. 451-454, do Processo nº 2025/30550/008142. Fica o Contrato nº 110/2024 reajustado conforme abaixo:

No percentual de 2,822610%, com base no Índice Geral de Preços - Mercado (IGPM), referente ao período de cálculo dos meses de outubro de 2024 a setembro de 2025, com valor correspondente R\$ 109.637,64 (cento e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), com reflexo financeiro a partir de outubro de 2025, passando o valor mensal do contrato para R\$ 332.824,47 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), resultando no valor anual total que passará para R\$ 3.993.893,64 (três milhões novecentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026

SIGNATÁRIOS:

GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - P/CONTRATADA
CARLOS FELINTO JÚNIOR - P/CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000544/2026

PROCESSO Nº 2025/30550/009144
CONTRATO Nº 000544/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: MEDIMAGEM - DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA.

OBJETO: Prestação dos serviços de imagenologia (tomografia computadorizada, radiologia convencional, ressonância magnética, mamografia, ultrassonografia, colonoscopia, endoscopia, ecodoppler transcraniano e densitometria), conforme tabela sigtap, com capacidade de atendimento adequado, equipamentos específicos, profissionais, estrutura física e material adequados para atender municípios referenciados, de acordo com a PPI (programação pactuada e integrada) e as unidades assistenciais de saúde que estão sob gestão do estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: A contratação dos serviços terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse da Administração Pública, até o limite estabelecido na forma dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Fonte de Recursos: 600.0000.250/500.1002.102

Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4537/30550.10.302.1165.4539

Natureza da Despesa: 33.90.39.50

VALOR: R\$ 241.419,75 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezanove reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026

SIGNATÁRIOS:

Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
MEDIMAGEM - DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA - P/
CONTRATADA

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RESSARCIMENTO
Nº 07/2025**

PROCESSO Nº 2024.30550.002667.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC/HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

CNPJ DA CONTRATANTE: 14.702.257/0007-95

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Ressarcimento nº 03/2024, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 03/07/2026.

VIGÊNCIA: 03/07/2027

SIGNATÁRIOS:

CARLOS FELINTO JUNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
JOSE WALDEMAR CARDOSO SANTOS - Representante Legal da Contratante.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO
NA SAÚDE****PORTARIA Nº 338/2026/SES/SGPES/DGP/GGP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias do servidor, EDSON JOSE DE CASTRO, Médico, matrícula nº 391740/2, CPF nº XXX.XXX.451-68, relativa ao período aquisitivo, 2022/2023, previstas para o dia 01/07/2026 a 30/07/2026, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2026.

RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde
substituta

CORREGEDORIA DA SAÚDE**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Nº 22/2026/COMPE II**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 22/2026/COMPE II, celebrado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/30550/007476, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde

COMPROMISSÁRIO: V. M. C. S. C.

DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, matrícula nº 997460-7.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o compromissário firma os seguintes compromissos:

1. A COMPROMISSÁRIA compromete-se a pautar sua conduta pela estrita observância dos deveres e proibições da Lei nº 1.818/2007;

2. A COMPROMISSÁRIA assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

3. A COMPROMISSÁRIA compromete-se a manter a regularidade de sua assiduidade e pontualidade, comunicando imediatamente qualquer impedimento legal por meio dos canais oficiais;

4. A COMPROMISSÁRIA compromete-se a realizar o registro de sua frequência de forma fidedigna, vedado o preenchimento antecipado ou retroativo de horários, e; ainda compromete-se, a ser leal às instituições a que serve nesta Secretaria Estadual da Saúde não desrespeitando o dispositivo elencado no item 7 deste instrumento. No caso de descumprimento do TAC, serão adotadas, imediatamente, as providências necessárias à instauração ou continuidade do respectivo procedimento administrativo, sem prejuízo da apuração relativa à inobservância das obrigações previstas no ajustamento de conduta.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do Estado, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2026.

ZILMAIR APARECIDA FERREIRA
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/002928

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90017, de 12 de março de 2026, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: IASSUDA REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 24.310.320/0001-06

Onde se lê:

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
70	55	UNID	KIT PARA BIÓPSIA CEREBRAL ESTEREOTAXIA; KIT CÂNULA; EMOÇO INOXIDÁVEL E PLÁSTICO DE ENGENHARIA; COM 1 CÂNULA C/ABERTURA LAT. ATE 10MM,COMP. 2 PARTES, 1 DISTANCIADOR, 01 SERINGA,03 CONJ. ADAPTADORES; CALIBRE CÂNULA EXTERNA 2.1MM X 239.0MM CÂNULA INTERNA 1.6MM X 253.0MM; PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIA CEREBRAL POR ESTEREOTAXIA, NEUROCIURGIA; ESTÉRIL; USO ÚNICO, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	MACOM	R\$ 14.950,00	R\$ 822.250,00
70	5	UNID	KIT PARA BIÓPSIA CEREBRAL ESTEREOTAXIA; KIT CÂNULA; EM AÇO INOXIDÁVEL E PLÁSTICO DE ENGENHARIA; COM 1 CÂNULA C/ABERTURA LAT. ATE 10MM,COMP. 2 PARTES, 1 DISTANCIADOR, 01 SERINGA,03 CONJ. ADAPTADORES; CALIBRE CÂNULA EXTERNA 2.1MM X 239.0MM CÂNULA INTERNA 1.6MM X 253.0MM; PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIA CEREBRAL POR ESTEREOTAXIA, NEUROCIURGIA; ESTÉRIL; USO ÚNICO, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	MACOM	R\$ 14.950,00	R\$ 74.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 897.000,00

Leia-se:

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
70	55	UNID	KIT PARA BIÓPSIA CEREBRAL ESTEREOTAXIA; KIT CÂNULA; EM AÇO INOXIDÁVEL E PLÁSTICO DE ENGENHARIA; COM 1 CÂNULA C/ABERTURA LAT. ATE 10MM,COMP. 2 PARTES, 1 DISTANCIADOR, 01 SERINGA,03 CONJ. ADAPTADORES; CALIBRE CÂNULA EXTERNA 2.1MM X 239.0MM CÂNULA INTERNA 1.6MM X 253.0MM; PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIA CEREBRAL POR ESTEREOTAXIA, NEUROCIURGIA; ESTÉRIL; USO ÚNICO, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	MACOM	R\$ 14.950,00	R\$ 822.250,00

71	5	UNID	KIT PARA BIÓPSIA CEREBRAL ESTEREOTAXIA; KIT CÂNULA; EM AÇO INOXIDÁVEL E PLÁSTICO DE ENGENHARIA; COM 1 CÂNULA C/ABERTURA LAT. ATE 10MM,COMP. 2 PARTES, 1 DISTANCIADOR, 01 SERINGA,03 CONJ. ADAPTADORES; CALIBRE CÂNULA EXTERNA 2.1MM X 239.0MM CÂNULA INTERNA 1.6MM X 253.0MM; PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIA CEREBRAL POR ESTEREOTAXIA, NEUROCIURGIA; ESTÉRIL; USO ÚNICO, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	MACOM	R\$ 14.950,00	R\$ 74.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 897.000,00

Notas:

- a) Republicação para correção da numeração do item 71;
- b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 7.091, do dia 1º de julho de 2026.

Palmas, capital do Estado, aos 2 (dois) dias do mês de julho de 2026.

JORGE MARIO SOARES DE SOUSA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2025/31000/004171
Contrato nº 001064/2026
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: INK Fitness Equipamentos Esportivos LTDA
CNPJ: 45.196.517/0001-36
Objeto: Aquisição de equipamentos de atividades físicas, para atender demanda da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor Total: R\$ 2.435,20 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 01/07/2026
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021
Signatários:
Luciano Barbosa de Souza Cruz - Secretário
Henrique de Souza Moura - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2026/31000/000019
Contrato nº 000790/2026
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Helicópteros do Brasil S/A HELIBRAS
CNPJ: 20.367.629/0001-81
Objeto: Prestação de serviço de manutenção aeronáutica, consistente na revisão geral (overhaul) da Caixa de Transmissão Principal - CTP, PART NUMBER: 3503A021006; SERIAL NUMBER: M5665, composta por 03 (três) módulos intercambiáveis, que equipa a aeronave AS350 B3+, prefixo PR-SST, pertencente e operada pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.
Valor Total: R\$ 1.344.175,98 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 500
Data da Assinatura: 01/07/2026
Vigência: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.
Signatários: Luciano Barbosa de Souza Cruz - Secretário
Alessandre Fontes Sampaio - Representante/Contratada
João Luis Hideyuki Miyazawa - Representante/Contratada

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PORTARIA SETAS Nº 200, DE 1º DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
001098/2026	2026/41000/000194	DIAN VARIEDADES LTDA	Aquisição de brinquedos pedagógicos, materiais didáticos e itens de mobiliário infantil, destinados à implantação e estruturação de brinquedoteca nas unidades dos serviços regionalizados em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes e Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) vinculada à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS
Fiscal do Contrato		Titular:	Tatiana Ribeiro Cunha Nº funcional: 83541-4
Suplente:		Geovanna Gabriela Alves Dias Nº Funcional: 11978830-2	
Gestor do Contrato		Silvanna Maria De Melo Silva Nº 478420-10	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II. Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III. Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VI. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se, por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/2021/2021;

XI. Comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

XII. O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

XIII. Exercer ainda, outras atribuições e responsabilidades intrínsecas à função de fiscal, outras atribuições e responsabilidades intrínsecas à função de fiscal de Contrato, necessárias para assegurar o cumprimento integral das obrigações contratuais, em conformidades com a legislação vigente e as normas internas aplicáveis.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II. opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais;

III. verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

IV. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, que ultrapassem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes na forma do §2º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VIII. manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas/TO, ao dia 1º dia do mês de julho de 2026.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº 2025/41000/000131

Termo de Fomento nº 04/2025

Aditivo: 1º (Primeiro)

Concedente: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

Proponente: Instituto Socioeducativo Fabiano de Cristo

CNPJ: 30.068.992/0001-50

Objeto: Prorrogação da vigência do prazo do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses, de 02/07/2026 a 01/07/2027, com fundamento legal na Lei nº 13.019/2014

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 29/06/2026

Signatários:

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - Cleizenir

Divina dos Santos Representante legal do Instituto Socioeducativo Fabiano

de Cristo - Elvio Machado da Rocha

Fiscal Titular: Marleny Gracias da Silva

CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
RESOLUÇÃO Nº 09, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Aprova o Plano de Ações e Serviços do Sine, referente ao Bloco de Ações e Serviços da Qualificação Social e Profissional, do Sistema Nacional de Emprego, cadastrado na Plataforma Transferegov sob o nº 00220820260006-028591, proposto pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins.

O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Tocantins, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no §2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - Sine, referente ao exercício de 2026, no valor de R\$ 391.680,00 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais), proposto pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III - a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;

IV - a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e

V - a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MIOLA
Presidente do CETER/TO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 407/2026/GABSEC/SETUR, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o resultado definitivo da seleção de empresas interessadas em participar da 53ª ABAV EXPO no estande do Estado do Tocantins, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2026/GABSEC/SETUR.

A Comissão de Avaliação e Seleção, instituída pela Portaria nº 276/2026/GABSEC/SETUR, de 02 de junho de 2026, torna público o resultado definitivo da seleção de empresas interessadas em participar como coexpositoras, no estande do Estado do Tocantins, na 53ª ABAV EXPO, que será realizada no Expo Center Norte, São Paulo, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026.

Art. 1º De acordo com o Edital de Chamamento Público supracitado, as empresas participantes deveriam apresentar documentação para habilitação e soma dos critérios de pontuação para serem classificadas. Por esses critérios, este é o resultado provisório da seleção das empresas classificadas que participaram do certame:

ORDEM	EMPRESA	RESULTADO
1	Praia Rica Expedições	Classificada
2	Cerrado Dourado Expedições	Classificada
3	Jalapão Oficial	Classificada
4	Jalapão Brasil	Classificada
5	Jalapão Eletrizante Turismo	Classificada
6	Let's Bora Turismo	Classificada
7	Rotas da Araras Expedições	Classificada
8	100 Limites Expedições LTDA	Classificada
9	Jalapoeiros Ecotur	Classificada
10	Outdoor Expedições	Classificada
11	Laços do Jalapão Ecoturismo e Expedições	Classificada
12	Taquarutur	Classificada
13	Nativos Jalapão	Classificada
14	Sertões do Jalapão	Classificada
15	Jalapa Adventure Ecotur	Classificada
16	Agência Santa Mãe de Deus	Classificada
17	Adventure-se Tour	Classificada
18	Desbrava Ecotur	Classificada
19	Lajeado Ecoturismo	Classificada
20	Jalapão Dream	Classificada
21	Canela de Ema Ecoturismo	Classificada
22	Portal Excursoes Transporte e Turismo	Desclassificada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência a data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TURISMO - SETUR,
Palmas /TO, 02 de julho de 2026.

ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO
Secretária do Turismo do Estado

PORTARIA Nº 415/2026/GABSEC/SETUR, DE 03 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421 de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 3.321 - NM. Conforme Diário Oficial nº 6.961, de 15 de Dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/ MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA	CIDADE
010200.00628/2026	87010.000259/2026	2026/87011.000576	APOIO À REALIZAÇÃO DO PERÍODO DE VERANEIO DA PRAIA SÃO FRANCISCO DE 2026 EM PRAIA NORTE - TO.	WILCKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-4	LORISVALDO CIQUEIRA ALVES Matrícula: 1216030-7	PRAIA NORTE - TO
010200.00670/2026	87010.000260/2026	2026/87011.000621	REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DA PRAIA DO TIÇÃO DE BURITI DO TOCANTINS - TO EM 2026.	CLEIDIMAR CARNEIRO DO NASCIMENTO Matrícula: 11717890-4	UBIRAJARA ALMEIDA DA CRUZ Matrícula: 1012797-5	BURITI DO TOCANTINS
010200.00643/2026	87010.000261/2026	2026/87011.000593	APOIO À REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - TO.	SILVENE PEREIRA DE SOUSA Matrícula: 1201280-3	ELENICE COSTA AMARAL Matrícula: 1055232-7	BARRA DO OURO - TO

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2026.

Ana Maria Monteiro De Castro
Secretária de Estado do Turismo

**PORTARIA Nº 416/2026/GABSEC/SETUR,
DE 03 DE JULHO DE 2026.**

A SECRETÁRIA ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421 de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 3.321 - NM. Conforme Diário Oficial nº 6.961, de 15 de Dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/ MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE / MATRÍCULA	CIDADE
010200.00673/2026	87010.000262/2026	2026/87011000624	APOIO PARA REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE NOVOACORDO - TO.	YUNGLY FARIAS MORENO Matrícula: 11901047-2	KALENA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-2	NOVO ACORDO - TO
010200.00647/2026	87010.000263/2026	2026/87011000597	TEMPORADA DE PRAIA 2026 NO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.	ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA Matrícula: 12033945-1	SILVENE PEREIRA DE SOUSA Matrícula: 1201280-3	PEDRO AFONSO - TO
010200.00646/2026	87010.000264/2026	2026/87011000596	APOIAR A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE PAU DARCO - TO	DAMARES DELMONDES SANTOS Matrícula: 11742711-4	WINGLY SILVA RODRIGUES Matrícula: 1177762-1	PAU DARCO - TO
010200.00659/2026	87010.000265/2026	2026/87011000610	TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO.	FELPE DE ALMEIDA SANTOS Matrícula: 12042080-1	MATHEUS DE SOUSA SANTOS Matrícula: 12053802-1	TOCANTINÓPOLIS - TO
010200.00657/2026	87010.000266/2026	2026/87011000607	APOIO A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO.	DAMARES DELMONDES SANTOS Matrícula: 11742711-4	WINGLY SILVA RODRIGUES Matrícula: 1177762-1	PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO
010200.00644/2026	87010.000267/2026	2026/87011000594	REALIZAÇÃO DA PRAIA DO PRAIA DO DOMINGUINHOS NO MUNICÍPIO DE PARANÁ 2026.	LAYDSON GOMES PEREIRA Matrícula: 1189455-0	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-3	PARANÁ
010200.00663/2026	87010.000268/2026	2026/87011000639	TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA - TO - 2026	MARESSA RITHELBY ALVES PINTO Matrícula: 12054100-1	MONALISA DO NASCIMENTO Matrícula: 1038796-3	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
010200.00629/2026	87010.000269/2026	2026/87011000579	REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA LAJEVEIÃO 2026 NA PRAIA DO SEGredo E BALNEÁRIO ILHA VERDE NO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO	THIAGO SOARES PEREIRA Matrícula: 1196677-7	LORISVALDO CIQUEIRA ALVES Matrícula: 1218050-7	LAJEADO - TO
010200.00635/2026	87010.000270/2026	2026/87011000585	APOIO PARA REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO.	MARIA ADELINA INACIO DA SILVA Matrícula: 12052809-1	ELENICE COSTA AMARAL Matrícula: 1055232-7	RIO SONO - TO
010200.00663/2026	87010.000271/2026	2026/87011000614	APOIO A REALIZAÇÃO DA VAQUEJADA DE NOVO ALEGRE - TO	COCHRANE WAKSMAN RODRIGUES COSTA Matrícula: 187504-3	THIAGO GLORIA CELLA Matrícula: 11758473-4	NOVO ALEGRE - TO
010200.00667/2026	87010.000272/2026	2026/87011000642	APOIO A REALIZAÇÃO DO MIRACAXI NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	ALEXANDRE LINS MOURA Matrícula: 12033945-1	ALEXANDRE LINS MOURA Matrícula: 12033945-1	MIRACEMA DO TOCANTINS

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Abril de 2026.

Ana Maria Monteiro De Castro
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 417/2026/GABSEC/SETUR, DE 03 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421 de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 3.321 - NM. Conforme Diário Oficial nº 6.961, de 15 de Dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/ MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE / MATRÍCULA	CIDADE
010200.00648/2026	87010.000273/2026	2026/87011000598	APOIO A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO	MATHEUS DE SOUSA SANTOS Matrícula: 12053802-1	LORISVALDO CIQUEIRA ALVES Matrícula: 1218050-7	TOCANTÍNIA - TO
010200.00637/2026	87010.000274/2026	2026/87011000587	APOIO PARA REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE CASEARA - TO.	YUNGLY FARIAS MORENO Matrícula: 11901047-2	THIAGO GLORIA CELLA Matrícula: 11758473-4	CASEARA - TO

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento. VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Abril de 2026.

Ana Maria Monteiro De Castro
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 419/2026/GABSEC/SETUR, DE 03 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421 de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 3.321 - NM. Conforme Diário Oficial nº 6.961, de 15 de Dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/ MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE / MATRÍCULA	CIDADE
010200.00624/2026	87010.000275/2026	202687011/000574	APOIO A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.	MONA LISA DO NASCIMENTO Matrícula: 1038796-3	KALLENIA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 118804062	ITAGUATINS - TO
010200.00660/2026	87010.000276/2026	202687011/000611	APOIO A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA BABACULÂNDIA - TO/2026	WILCKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-4	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-3	BABACULÂNDIA - TO
010200.00658/2026	87010.000277/2026	202687011/000608	APOIO A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.	MARESSA RITHELHY ALVES PINTO Matrícula: 12054100-1	LAIANE RODRIGUES DE SOUZA Matrícula: 11884185-1	GOIATINS - TO
010200.00661/2026	87010.000278/2026	202687011/000612	APOIO A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	MARCELLO THUAN FARIAS DE SOUZA Matrícula: 11952083-2	ALEXANDRE LINS MOURA Matrícula: 12038645-1	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
010200.00641/2026	87010.000279/2026	202687011/000591	APOIO A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA 2026 NO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA - TO.	ELENICE COSTA AMARAL Matrícula: 1055232-7	FILOPE GOMES PEREIRA TAVARES Matrícula: 11723904-4	ARAGUACEMA - TO
010200.00671/2026	87010.000280/2026	202687011/000622	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA 2026 NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO - TO	CLEIDEMAR CARNEIRO DO NASCIMENTO Matrícula: 11717890-4	LEDIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS Matrícula: 12035009-1	SÃO VALÉRIO - TO

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Abril de 2026.

Ana Maria Monteiro De Castro
Secretária de Estado do Turismo

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Informamos as providências adotadas para correção do "EXTRATO DE CONVÊNIO", processo nº 2026/87011/000580 publicado em DOE Nº 7.092, de 02 de julho de 2026.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus Atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o artigo 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Onde se lê:

[...] Fonte do Recurso: 500 [...]

Leia-se:

[...] Fonte do Recurso: 501 [...]

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/TO, em Palmas, capital do estado, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2026.

ANA MARIA MONTEIRO DE CASTO
Secretária de Estado do Turismo

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Informamos as providências adotadas para correção do "EXTRATO DE CONVÊNIO", processo nº 2026/87011/000598 publicado em DOE Nº 7.093, de 03 de julho de 2026.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus Atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o artigo 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Onde se lê:

[...] Valor Concedido: R\$ 1.056.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00

Valor Total: R\$ 1.057.000,00 [...]

Leia-se:

[...] Valor Concedido: R\$ 1.055.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 2.000,00

Valor Total: R\$ 1.057.000,00 [...]

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/TO, em Palmas, capital do estado, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2026.

ANA MARIA MONTEIRO DE CASTO
Secretária de Estado do Turismo

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000576
Convênio nº: 87010.000259/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
Objeto: APOIO À REALIZAÇÃO DO PERÍODO DE VERANEIO DA PRAIA SÃO FRANCISCO DE 2026 EM PRAIA NORTE - TO.
Valor Concedido: R\$ 1.700.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 50.070,10
Valor Total: R\$ 1.750.070,10
Data da Assinatura: 02/07/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
ABRAO CAROLINO DA SILVA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000621
Convênio nº: 87010.000260/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
CNPJ: 25.061.722/0001-87
Objeto: REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DA PRAIA DO TIÇÃO DE BURITI DO TOCANTINS - TO EM 2026
Valor Concedido: R\$ 400.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 3.328,00
Valor Total: R\$ 403.328,00
Data da Assinatura: 02/07/2026
Vigência: 02/08/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA - Prefeita

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000593
Convênio nº: 87010.000261/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO
CNPJ: 01.612.818/0001-28
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - TO.
Valor Concedido: R\$ 1.160.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 70.200,00
Valor Total: R\$ 1.230.200,00
Data da Assinatura: 02/07/2026
Vigência: 30/07/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
NÉLIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000624
Convênio nº: 87010.000262/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO - TO
CNPJ: 01.067.933/0001-69
Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO - TO.
Valor Concedido: R\$ 300.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 2.058,03
Valor Total: R\$ 302.058,03
Data da Assinatura: 03/07/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
MATEUS BATISTA COELHO - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000597
Convênio nº: 87010.000263/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CNPJ: 02.070.589/0001-20
Objeto: TEMPORADA DE PRAIA 2026 NO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.
Valor Concedido: R\$ 2.617.104,70
Valor da Contrapartida: R\$ 13.150,00
Valor Total: R\$ 2.630.254,70
Data da Assinatura: 03/07/2026
Vigência: 03/08/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000596
Convênio nº: 87010.000264/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CNPJ: 25.063.991/0001-82
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA 2026, NO MUNICÍPIO DE PAU DARCO - TO
Valor Concedido: R\$ 2.720.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 6.448,00
Valor Total: R\$ 2.726.448,00
Data da Assinatura: 03/07/2026
Vigência: 02/08/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
GILMAR OLIVEIRA SOUZA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000610
Convênio nº: 87010.000265/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINOPOLIS
CNPJ: 01.224.716/0001-35
Objeto: TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO.
Valor Concedido: R\$ 1.903.475,00
Valor da Contrapartida: R\$ 9.525,00
Valor Total: R\$ 1.913.000,00
Data da Assinatura: 03/07/2026
Vigência: 02/08/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
FABION GOMES - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000607
Convênio nº: 87010.000266/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
CNPJ: 25.064.056/0001-30
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO.
Valor Concedido: R\$ 830.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 4.150,00
Valor Total: R\$ 834.150,00
Data da Assinatura: 03/07/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 501
Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
FRANCISCO NOLETO JUNIOR - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000594
Convênio nº: 87010.000267/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
CNPJ: 01.126.556/0001-91
Objeto: REALIZAÇÃO DA PRAIA DO PRAIÃO DO DOMINGUINHOS NO MUNICÍPIO DE PARANÁ 2026.
Valor Concedido: R\$ 1.910.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 28.273,49
Valor Total: R\$ 1.938.273,49
Data da Assinatura: 03/07/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000639
Convênio nº: 87010.000268/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
CNPJ: 25.064.015/0001-44
Objeto: TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA - TO - 2026
Valor Concedido: R\$ 450.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
Valor Total: R\$ 451.000,00
Data da Assinatura: 03/07/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000579
 Convênio nº: 87010.000269/2026
 Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
 Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
 CNPJ: 37.420.650/0001-04
 Objeto: REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA LAJEVERÃO 2026 NA PRAIA DO SEGREDO E BALNEÁRIO ILHA VERDE NO MUNICÍPIO DE LAJEADO-TO
 Valor Concedido: R\$ 1.065.000,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 1.700,00
 Valor Total: R\$ 1.066.700,00
 Data da Assinatura: 03/07/2026
 Vigência: 31/12/2026
 Natureza da Despesa: 3.3.40.41
 Fonte de Recurso: 501
 Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
 MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000585
 Convênio nº: 87010.000270/2026
 Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
 Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO
 CNPJ: 00.000.729/0001-68
 Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE RIO SONO -TO.
 Valor Concedido: R\$ 1.450.000,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 46.425,00
 Valor Total: R\$ 1.496.425,00
 Data da Assinatura: 03/07/2026
 Vigência: 31/12/2026
 Natureza da Despesa: 3.3.40.41
 Fonte de Recurso: 500
 Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
 VALDÉIA MARTINS RODRIGUES - Prefeita

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000614
 Convênio nº: 87010.000271/2026
 Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
 Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE
 CNPJ: 33.266.248/0001-58
 Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DA VAQUEJADA DE NOVO ALEGRE - TO.
 Valor Concedido: R\$ 494.642,91
 Valor da Contrapartida: R\$ 5.000,00
 Valor Total: R\$ 499.642,91
 Data da Assinatura: 03/07/2026
 Vigência: 31/12/2026
 Natureza da Despesa: 3.3.40.41
 Fonte de Recurso: 500
 Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
 IVANILDA MARIA QUIROZ PEREIRA - Prefeita

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000642
 Convênio nº: 87010.000272/2026
 Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
 Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
 CNPJ: 02.070.357/0001-71
 Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DO MIRACAXI, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
 Valor Concedido: R\$ 1.024.850,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 5.150,00
 Valor Total: R\$ 1.030.000,00
 Data da Assinatura: 03/07/2026
 Vigência: 19/07/2026
 Natureza da Despesa: 3.3.40.41
 Fonte de Recurso: 500
 Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
 CAMILA FERNANDES DE ARAUJO - Prefeita

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000598
 Convênio nº: 87010.000273/2026
 Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
 Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
 CNPJ: 02.070.712/0001-02
 Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO.
 Valor Concedido: R\$ 1.056.000,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
 Valor Total: R\$ 1.057.000,00
 Data da Assinatura: 03/07/2026
 Vigência: 26/07/2026
 Natureza da Despesa: 3.3.40.41
 Fonte de Recurso: 501
 Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
 JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000587
 Convênio nº: 87010.000274/2026
 Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
 Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA
 CNPJ: 24.851.487/0001-84
 Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE CASEARA - TO.
 Valor Concedido: R\$ 1.800.000,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 2.690,00
 Valor Total: R\$ 1.802.690,00
 Data da Assinatura: 03/07/2026
 Vigência: 31/12/2026
 Natureza da Despesa: 3.3.40.41
 Fonte de Recurso: 500
 Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
 MARCOS CARVALHO LIMA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000574
 Convênio nº: 87010.000275/2026
 Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
 Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
 CNPJ: 01.395.458/0001-50
 Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.
 Valor Concedido: R\$ 1.028.488,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 1.030,00
 Valor Total: R\$ 1.029.518,00
 Data da Assinatura: 03/07/2026
 Vigência: 31/12/2026
 Natureza da Despesa: 3.3.40.41
 Fonte de Recurso: 500
 Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
 JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000611
 Convênio nº: 87010.000276/2026
 Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
 Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
 CNPJ: 02.401.248/0001-90
 Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA BABAÇULÂNDIA - TO/2026
 Valor Concedido: R\$ 400.000,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 15.140,00
 Valor Total: R\$ 415.140,00
 Data da Assinatura: 03/07/2026
 Vigência: 02/08/2026
 Natureza da Despesa: 3.3.40.41
 Fonte de Recurso: 500
 Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
 ISMAEL FERREIRA DE BRITO - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000608
Convênio nº: 87010.000277/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
CNPJ: 01.832.476/0001-51
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.
Valor Concedido: R\$ 949.050,00
Valor da Contrapartida: R\$ 950,00
Valor Total: R\$ 950.000,00
Data da Assinatura: 03/07/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO – Secretária
MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES – Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000612
Convênio nº: 87010.000278/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CNPJ: 02.070.357/0001-71
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
Valor Concedido: R\$ 845.700,00
Valor da Contrapartida: R\$ 4.300,00
Valor Total: R\$ 850.000,00
Data da Assinatura: 03/07/2026
Vigência: 02/08/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO – Secretária
CAMILA FERNANDES DE ARAUJO – Prefeita

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000591
Convênio nº: 87010.000279/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
CNPJ: 02.070.621/0001-77
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA - TO.
Valor Concedido: R\$ 3.080.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 3.100,00
Valor Total: R\$ 3.083.100,00
Data da Assinatura: 03/07/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO – Secretária
MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS – Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000622
Convênio nº: 87010.000280/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALERIO DA NATIVIDADE
CNPJ: 25.043.449/0001-68
Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA 2026 NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO - TO
Valor Concedido: R\$ 817.420,00
Valor da Contrapartida: R\$ 820,00
Valor Total: R\$ 818.240,00
Data da Assinatura: 03/07/2026
Vigência: 09/08/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 501
Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
CAMILA FERNANDES DE ARAUJO - Prefeita

ADAPEC**PORTARIA Nº 179, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 2º, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade, continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e facilitar o acesso dos usuários aos serviços de defesa agropecuária;

CONSIDERANDO a utilização do SIDATO;

CONSIDERANDO a Portaria ADAPEC nº 110, de 03 de maio de 2023, regulamenta a Declaração de Informações Pecuárias e a atualização cadastral das explorações pecuárias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o atendimento descentralizado.

Art. 2º Poderão ser realizados em qualquer unidade:

I - declaração de Informações Pecuárias (DIP);

II - registro da vacinação contra Brucelose;

III - regularização de pendências de obrigações sanitárias, com exceção das que necessitem vistoria *in loco*.

Parágrafo único. Independe do município da propriedade ou domicílio do produtor.

Art. 3º O cadastro inicial de produtor, propriedade ou exploração observará:

I - Pessoa Física:

a) Portal de Serviços;

b) Unidade responsável pela localização da propriedade.

II - Pessoa Jurídica:

a) o cadastro inicial deverá ser realizado exclusivamente por meio do Portal de Serviços da ADAPEC, sendo vedada sua realização pelas unidades de atendimento.

Parágrafo único. As unidades poderão orientar o usuário quanto ao acesso e utilização do Portal, sem executar diretamente o cadastro.

Art. 4º Após os prazos legais as sanções podem ser feitas por qualquer unidade da ADAPEC, no entanto a obrigação pela lista de inadimplente, comunicações e diligências é da unidade do qual está a propriedade.

Art. 5º O atendimento descentralizado não altera competências de fiscalização, vistoria, georreferenciamento, vínculo possessório, avaliação técnica e vigilância sanitária.

Art. 6º As orientações operacionais poderão ser complementadas por Instrução de Trabalho.

Art. 7º O descumprimento das disposições desta Portaria ou a identificação de falhas na sua aplicação deverão ser avaliados, incluindo o registro de "Não Conformidade" para definição das ações corretivas ou preventivas, sendo necessário comunicar a Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal - DDISA.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

LENITO COELHO ABREU
Presidente

PORTARIA Nº 182, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLAUDIA COSTA E SOUSA MARTINS, matrícula funcional nº 712805-5, cargo: Assistente Administrativa, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, em substituição do titular Susane Amaral Terra, matrícula funcional nº 895390-6, no período de férias compreendido entre 01/07/2026 a 15/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2026.

LENITO COELHO ABREU
Presidente

PORTARIA Nº 183, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2024/2025 da servidora ELIZENE ALVES DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 11474874-1, CPF: XXX.XXX.501-78 no período de 06/07/2026 a 20/07/2026, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2026.

LENITO COELHO ABREU
Presidente

PORTARIA Nº 184, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor VINICIUS DE ANDRADE RAMOS, CPF nº XXX.XXX.344-23, Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula funcional nº 11237260-1, da Unidade Local de Execução de Serviços de Cristalândia para Gerência de Avaliação e Controle e Fiscalização Anima, a partir de 06/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2026.

LENITO COELHO ABREU
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:

ACORDANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.

ACORDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA/TO
OBJETO: O presente termo de cooperação visa à conjugação de esforços entre os partícipes visando à implementação da extensão da Unidade Seccional de ABREULÂNDIA/TO em razão da realocação definitiva pela Portaria nº 228, de 31 de julho de 2019, publicada no DOE nº 5.410, de 1º de agosto de 2019.

VALOR ACORDO: não há transferência de recursos

VIGÊNCIA: A partir de 30/06/2026 até 31/12/2028

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

SIGNATÁRIOS: LENITO COELHO ABREU

PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.

SIGNATÁRIOS:

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:

ACORDANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.

ACORDANTE: SINDICATO RURAL DE COLINAS DO TOCANTINS E REGIÃO-TO

OBJETO: O presente termo de cooperação visa à conjugação de esforços entre os partícipes visando fortalecer a defesa sanitária animal e vegetal, facilitar o atendimento e a prestação de serviços aos produtores rurais e promover ações educativas e de fiscalização no município de Colinas do Tocantins.

VALOR ACORDO: não há transferência de recursos

VIGÊNCIA: A partir de 30/06/2026 até 31/12/2028

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

SIGNATÁRIOS:

LENITO COELHO ABREU - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS

MARCIO FELIX FERREIRA DOS REIS - SINDICATO RURAL DE COLINAS DO TOCANTINS E REGIÃO-TO.

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 68, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 3.427 - NM, de 17 de dezembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

I - CONCEDER 12 (doze) dias de férias suspensas a servidora AGNES ROCHA BARBOSA, matrícula nº 11217120-1, suspensas pela Portaria de nº 111, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial nº 6.964, referente ao período aquisitivo de: 2024/2025, a serem gozadas no período de 06/07/2026 à 17/07/2026, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2026.

DENNER GLEIK ROSA MARTINS
Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 103/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS, E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 3.619 - NM, Diário Oficial nº 6.969, de 29 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações contratuais no âmbito do Contrato nº 045/2025 celebrado entre EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA e AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, APLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PERIÓDICAS, CORRETIVAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAL E AERÓDROMOS DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 21;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis, especialmente no que se refere à execução de obras públicas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ BARROS COSTA, matrícula funcional nº 8445958, para atuar como Gestor do Contrato, tendo como suplente o servidor RODRIGO CASTANHEIRA CHIANCA, matrícula funcional nº 11729953.

Art. 2º O Gestor do Contrato será responsável pelo acompanhamento administrativo da obra, garantindo que todas as condições contratuais, prazos e pagamentos sejam cumpridos conforme o estipulado.

Art. 3º As atribuições do Gestor do Contrato serão as seguintes:

I - Coordenar a execução administrativa do contrato, assegurando o cumprimento de todas as obrigações contratuais, cronogramas, termos de execução e demais condições estabelecidas;

II - Determinar a ordem de prioridades dos serviços exigidos na Região de Conservação, em compatibilidade com as condições técnicas e orçamentárias;

III - Verificar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução da obra, analisando os relatórios financeiros, orçamentários e de execução de obras e serviços;

IV - Monitorar a regularidade dos pagamentos, penalidades, reajustes previstos e possíveis alterações contratuais, como aditivos, prorrogações e reequilíbrios;

V - Realizar reuniões de acompanhamento e andamento da obra com a contratada e outros envolvidos no processo.

VI - Elaborar e encaminhar relatórios periódicos à autoridade competente, detalhando o progresso da obra, o cumprimento das obrigações e eventuais problemas administrativos ou financeiros.

VII - Conferir as notas fiscais apresentadas pela contratada, garantindo que estejam de acordo com as medições e com as condições acordadas no contrato.

Art. 4º DESIGNAR o servidor JOÃO PEDRO VILA NOVA AGUIAR, Engenheiro Civil, CREA: 338561/D-TO, matrícula funcional nº 11639016-3, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato, tendo como suplente o servidor FABRÍCIO CARVALHO CORREA, Engenheiro Civil, CREA: 201108/D-TO, matrícula funcional nº 11222964.

Art. 5º O Fiscal Técnico terá a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução técnica da obra, garantindo que as especificações técnicas, projetos, normas e padrões de qualidade sejam integralmente atendidos.

Art. 6º As atribuições do Fiscal Técnico serão as seguintes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução técnica da obra, verificando o cumprimento das especificações do projeto, cronograma físico-financeiro e as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

II - Realizar vistorias periódicas na obra, atestando a qualidade dos materiais utilizados, os métodos construtivos e o cumprimento das exigências do TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO EXECUTIVO.

III - Emitir relatórios técnicos detalhados sobre o andamento da obra, com informações sobre a execução dos serviços, os eventuais desvios do projeto e a adequação das soluções adotadas pela contratada.

IV - Elaborar e ou analisar as medições, verificando se os volumes de serviços executados estão de acordo com o projeto e com os termos contratuais.

V - Verificar o cumprimento das normas de segurança do trabalho e de saúde ocupacional, de acordo com a legislação vigente, solicitando ajustes ou correções sempre que necessário.

VI - Coordenar e acompanhar os serviços prestados, verificando se estão conforme os requisitos contratuais e de qualidade.

VII - Elaborar e notificar à contratada sobre qualquer descumprimento técnico ou contratual para que as devidas providências sejam tomadas.

VIII - Comunicar ao Gestor do Contrato qualquer descumprimento técnico ou contratual, para que as devidas providências sejam tomadas, incluindo notificações à contratada ou a autoridade competente.

IX - Atestar as notas fiscais emitidas pela contratada, garantindo que as mesmas correspondam aos serviços efetivamente executados e estejam em conformidade com as medições e as cláusulas contratuais.

X - Determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da contratada no todo ou em parte, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato.

Art. 7º A fiscalização será exercida de forma contínua e rigorosa, com a frequência e detalhamento necessários para garantir a conformidade da obra e serviços com os requisitos do contrato, a legislação e as normas técnicas pertinentes.

Art. 8º Em caso de descumprimento das condições contratuais, como atrasos ou falhas na execução técnica, o Gestor do Contrato e o Fiscal Técnico deverão adotar as medidas corretivas necessárias, incluindo a comunicação imediata à autoridade competente, com a proposição das ações a serem tomadas.

Art. 9º Esta Portaria revoga a PORTARIA AGETO Nº 209, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2026.

TÚLIO PARREIRA LABRE
Presidente

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9912707631/2025**

PROCESSO Nº 2024/38960/0003750
CONTRATO SEI Nº 9912707631
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
CNPJ: 34.028.316/7883-47
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta - Das Condições de Pagamento, mediante a inclusão dos subitens 6.4.1, 6.4.1.1 e 6.4.1.2, bem como a renumeração do item 6.4.1 para 6.4.2, estabelecendo regras referentes à identificação do beneficiário, utilização do CNPJ matriz da CONTRATADA para processamento dos pagamentos e atendimento às exigências da Câmara Interbancária de Pagamentos - CIP.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026.
SIGNATÁRIOS:
Túlio Parreira Labre - Presidente - Representante Legal da Contratante.
Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Máximo Barbosa Predes Pacheco - Representantes Legais da Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025

PROCESSO Nº 2025/38960/001093
CONTRATO Nº 025/2025
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
CONTRATADA: Consórcio Construpontes
CNPJ: 57.673.587/0001-17
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, relativa ao Contrato Administrativo nº 025/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a execução de pontes padrão sobre o Rio Tucum/TO, na Rodovia 491-Peixe-TO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses.
FIRMADO EM: 01/07/2026
SIGNATÁRIOS:
Túlio Parreira Labre - Representante Legal da Contratante.
André Teixeira de Freitas - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9912721179/2025**

PROCESSO Nº 2025/38960/002098
CONTRATO SEI Nº 9912721179/2025
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
CNPJ: 34.028.316/7883-47
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta - Das Condições de Pagamento, mediante a inclusão dos subitens 6.4.1, 6.4.1.1 e 6.4.1.2, bem como a renumeração do item 6.4.1 para 6.4.2, estabelecendo regras referentes à identificação do beneficiário, utilização do CNPJ matriz da CONTRATADA para processamento dos pagamentos e atendimento às exigências da Câmara Interbancária de Pagamentos - CIP.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026.
SIGNATÁRIOS:
Túlio Parreira Labre - Presidente - Representante Legal da Contratante.
Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Máximo Barbosa Predes Pacheco - Representantes Legais da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001090/2026

PROCESSO Nº 2026/38960/000639
CONTRATO Nº 001090/2026
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
CONTRATADA: Domus - Engenharia e Participação Ltda
CPF/CNPJ: 36.457.536/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais, da quadra 1007 sul - Palmas/TO, extensão 12,43 km.
VALOR: R\$ 20.048.556,24 (vinte milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)
PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses.
FIRMADO EM: 01/07/2026
SIGNATÁRIOS:
Túlio Parreira Labre - Presidente - Representante Legal da Contratante.
Geraldo Antônio de Resende Sampaio - Representante Legal da Contratada.

ATS

**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
Nº 56/2026/GABPRES/ATS, DE 1º DE JULHO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de gestor, fiscal técnico e fiscal substituto do contrato elencado a seguir:

CONTRATO	001038/2026	EMPRESA	FB COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS.		
GESTOR DO CONTRATO	Fernando Fabrizio Lemes Ferreira Mat: 11639539-3		
FISCAL DO CONTRATO	Pedro Henrique Moraes de Andrade Mat: 11507810-5		
FISCAL SUBSTITUTO	Guilherme David Gonçalves Mat: 11661445-2		

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2026.

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN
Presidente - ATS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/38970/000020

CONTRATO Nº 0001038/2026

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

CONTRATADA: FB COMÉRCIO LTDA - EPP

OBJETO: Fornecimento de bombas dosadoras peças e acessórios

VALOR: R\$ 165.778,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e oito reais)

RECURSO: 1.799.0000240

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO, será adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro na forma da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026

SIGNATÁRIOS:

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN - Representante Legal da Contratante.

FABRÍCIO COSTA FERNANDES - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002294/2026

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei nº 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWH4426/TO	DTTMU	PSO001601	10/06/2026	10:07	5550-0
RIN1146/TO	DTTMU	PSO001602	10/06/2026	10:07	5550-0
QKB8541/TO	DTTMU	PSO001603	10/06/2026	10:07	5550-0
TVA8883/TO	DTTMU	PSO001604	10/06/2026	10:07	5550-0
NKL1563/TO	DTTMU	PSO001605	10/06/2026	10:07	5550-0
QKE2459/TO	DTTMU	PSO001606	10/06/2026	10:06	5550-0
MWK2895/TO	DTTMU	PSO001608	10/06/2026	10:06	5550-0
RMB6A76/TO	DTTMU	PSO001609	10/06/2026	10:06	5550-0
QKE9J91/TO	DTTMU	PSO001610	10/06/2026	10:06	5550-0
TVA0H57/TO	DTTMU	PSO001611	12/06/2026	10:44	7633-2
QKL8A56/TO	DTTMU	PSO001612	12/06/2026	10:47	5380-0
QKM8G45/TO	DTTMU	PSO001613	12/06/2026	11:02	7633-2
PAC5J06/TO	DTTMU	PSO001614	12/06/2026	12:27	7633-2
FWB3F43/GO	DTTMU	PSO001615	15/06/2026	09:05	7625-2
MWM1139/TO	DTTMU	PSO001616	15/06/2026	09:12	5452-6
QKC8215/TO	DTTMU	PSO001617	15/06/2026	09:23	5452-7
MWZ6865/TO	DTTMU	PSO001618	15/06/2026	09:23	5452-7
OLJ4463/TO	DTTMU	PSO001619	15/06/2026	09:43	5550-0
NVU0C79/TO	DTTMU	PSO001620	15/06/2026	09:48	5550-0
AZIG925/PR	DTTMU	PSO001621	15/06/2026	09:49	5550-0
TYU3G44/MG	DTTMU	PSO001622	16/06/2026	09:52	6050-1
TVC9A73/TO	DTTMU	PSO001623	16/06/2026	09:54	6050-1
AZC1162/PR	DTTMU	PSO001624	16/06/2026	10:08	5479-0
EXB4E83/DF	DTTMU	PSO001625	16/06/2026	10:02	5487-0
RSABF25/TO	DTTMU	PSO001626	16/06/2026	10:03	6637-1
OGS1G74/TO	DTTMU	PSO001627	16/06/2026	10:42	5380-0
MVSOA29/TO	DTTMU	PSO001628	16/06/2026	11:03	5452-2
MWH5914/TO	DTTMU	PSO001629	17/06/2026	08:28	5550-0
MXE9934/TO	DTTMU	PSO001630	17/06/2026	08:28	5550-0
MVW2640/TO	DTTMU	PSO001631	17/06/2026	08:38	5738-0
QKD1C91/TO	DTTMU	PSO001632	17/06/2026	08:58	6050-1
OLL2778/TO	DTTMU	PSO001633	17/06/2026	08:28	5550-0
OLL9A79/TO	DTTMU	PSO001634	17/06/2026	08:28	5550-0
MXF5F12/TO	DTTMU	PSO001635	17/06/2026	08:27	5550-0
QWB6324/TO	DTTMU	PSO001636	17/06/2026	08:27	5550-0
MWZ0735/TO	DTTMU	PSO001637	17/06/2026	08:27	5550-0
MWU9288/TO	DTTMU	PSO001638	17/06/2026	10:07	5460-0
RNE5F48/TO	DTTMU	PSO001639	18/06/2026	09:39	5525-0

HHW9G89/TO	DTTMU	PSO001640	18/06/2026	09:39	5525-0
PBY3D55/TO	DTTMU	PSO001641	18/06/2026	09:39	5525-0
PBO0124/TO	DTTMU	PSO001642	18/06/2026	09:43	5452-2
QKJ5H86/TO	DTTMU	PSO001643	18/06/2026	10:12	7633-1
RS5C5C18/TO	DTTMU	PSO001644	19/06/2026	09:12	5550-0
MXC3440/TO	DTTMU	PSO001645	19/06/2026	09:12	5550-0
QWB1B21/TO	DTTMU	PSO001646	19/06/2026	09:12	5550-0
MWQ2J66/TO	DTTMU	PSO001647	19/06/2026	09:13	5550-0
MWE2045/TO	DTTMU	PSO001648	19/06/2026	10:53	5550-0
PXF0082/SP	DTTMU	PSO001649	22/06/2026	09:11	5452-2
TVD2J06/TO	DTTMU	PSO001650	23/06/2026	08:08	6050-1
EER3I67/TO	DETRAN	MB00057302	26/06/2026	09:50	6920-1
GLS9B00/TO	DETRAN	MB00057303	26/06/2026	09:51	6920-1
QKQ2A91/TO	DETRAN	MB00057304	26/06/2026	09:57	6920-1
SWD5G31/TO	DETRAN	MB00057305	26/06/2026	10:07	6920-1
HKP5B48/TO	DETRAN	MB00057306	26/06/2026	10:19	6920-1
NLP9J15/TO	DETRAN	MB00057307	26/06/2026	10:26	6920-1
MWF9G52/TO	DETRAN	MB00057308	26/06/2026	10:34	6920-1
NGX5E69/TO	DETRAN	MB00057309	26/06/2026	10:39	6920-1
POF7B50/TO	DETRAN	MB00057310	26/06/2026	10:57	6920-1
AEB5D42/TO	DETRAN	MB00057311	26/06/2026	11:01	6920-1
JHM3C66/TO	DETRAN	MB00057312	26/06/2026	11:02	6920-1
GOV7H90/TO	DETRAN	MB00057313	26/06/2026	11:06	6920-1
RMA2B31/TO	DETRAN	MB00057314	26/06/2026	11:12	6920-1
MVQ1D51/TO	DETRAN	MB00057315	26/06/2026	11:28	6920-1
TDG4A51/TO	DETRAN	MB00057316	26/06/2026	11:31	6920-1
KDN5J18/TO	DETRAN	MB00057317	26/06/2026	11:33	6920-1
MWV3D40/TO	DETRAN	MB00057318	26/06/2026	11:34	6920-1
MWR8G55/TO	DETRAN	MB00057319	26/06/2026	11:35	6920-1
EXE8C67/TO	DETRAN	MB00057320	26/06/2026	11:44	6920-1
QKQ0D32/TO	DETRAN	MB00057321	26/06/2026	11:45	6920-1
GHV7I98/TO	DETRAN	MB00057322	26/06/2026	11:46	6920-1
OSE6H90/TO	DETRAN	MB00057323	26/06/2026	11:49	6920-1
NKV3A13/TO	DETRAN	MB00057324	26/06/2026	11:50	6920-1
OQZ3G32/TO	DETRAN	MB00057325	26/06/2026	11:55	6920-1
PBH9H05/TO	DETRAN	MB00057326	26/06/2026	11:56	6920-1
OL8B10/TO	DETRAN	MB00057327	26/06/2026	11:57	6920-1
BZB3J17/TO	DETRAN	MB00057328	26/06/2026	11:57	6920-1
QEY2I51/TO	DETRAN	MB00057329	26/06/2026	12:05	6920-1
SIL8C65/TO	DETRAN	MB00057330	26/06/2026	12:17	6920-1
JIG0076/TO	DETRAN	MB00057331	26/06/2026	12:28	6920-1
FSO7J88/TO	DETRAN	MB00057332	26/06/2026	12:36	6920-1
TVF0F55/TO	DETRAN	MB00057333	26/06/2026	12:47	6920-1
TVF0F54/TO	DETRAN	MB00057334	26/06/2026	12:48	6920-1
TVF0F53/TO	DETRAN	MB00057335	26/06/2026	12:49	6920-1
MXE4G46/TO	DETRAN	MB00057336	26/06/2026	12:52	6920-1
SCW5H98/TO	DETRAN	MB00057337	26/06/2026	12:59	6920-1
TDW0C34/TO	DETRAN	MB00057338	26/06/2026	13:02	6920-1
PRC8I98/TO	DETRAN	MB00057339	26/06/2026	13:04	6920-1
NPE8J30/TO	DETRAN	MB00057340	26/06/2026	13:08	6920-1
RSFOA17/TO	DETRAN	MB00057341	26/06/2026	13:27	6920-1
RSC9J17/TO	DETRAN	MB00057342	26/06/2026	13:30	6920-1
NSZ2J48/TO	DETRAN	MB00057343	26/06/2026	13:30	6920-1
QWF9H97/TO	DETRAN	DTO0102845	26/06/2026	10:13	5207-0
RIN3A99/TO	DETRAN	DTO0102844	26/06/2026	09:37	5720-0
SP8F21/MT	DETRAN	DTO0103063	26/06/2026	10:33	7633-2
KDV7933/GO	DETRAN	DTO0102846	26/06/2026	10:45	5185-1
QKA9I60/TO	DETRAN	DTO0100472	26/06/2026	10:22	7633-2
QMW5E70/IG	DETRAN	DTO0067725	26/06/2026	10:53	6025-0
NKKS89/TO	DETRAN	DTO0067820	26/06/2026	11:06	6025-0
QLK3J92/TO	DETRAN	DTO0102961	26/06/2026	09:36	5720-0
PRU2791/TO	DETRAN	DTO0102962	26/06/2026	11:52	7633-2
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005366	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005367	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005368	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005369	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005370	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005371	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005372	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005373	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005374	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005375	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005376	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005377	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005378	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005379	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005380	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005381	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005382	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005383	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005384	25/06/2026	00:00	7820-0

SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005385	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005386	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005387	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005388	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005389	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005390	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005391	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005392	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005393	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005394	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005395	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005396	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005397	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005398	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005399	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005400	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005401	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005402	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005403	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005404	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005405	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005406	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005407	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005408	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005409	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005410	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005411	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005412	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005413	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005414	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005415	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005416	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005417	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005418	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005419	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005420	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005421	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005422	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005423	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005424	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005425	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005426	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005427	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005428	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005429	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005430	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005431	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005432	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005433	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005434	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005435	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005436	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005437	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005438	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005439	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005440	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005441	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005442	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005443	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005444	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005445	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005446	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005447	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005448	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005449	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005450	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005451	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005452	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005453	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005454	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005455	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005456	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005457	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005458	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005459	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005460	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005461	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005462	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005463	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005464	25/06/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0005465	25/06/2026	00:00	7820-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001732/2026

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei nº 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 03/08/2026 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
POV9H90/TO	DETRAN	DTO059782	17/04/2026	17:37	7366-2
RS9A926/TO	DETRAN	DTO059794	17/04/2026	17:59	5185-1
PKM0121/TO	DETRAN	DTO058550	16/04/2026	13:05	5193-0
PKM0121/TO	DETRAN	DTO058551	16/04/2026	13:05	5185-2
MWV2H43/TO	DETRAN	DT0060031	17/04/2026	17:28	7633-1
RMB3J15/TO	DETRAN	SJ00KR006	19/04/2026	10:53	7048-1
MWV8898/TO	DETRAN	MB0005585	19/05/2026	10:01	6920-1
NLO5F82/TO	DETRAN	MB00055607	19/05/2026	12:05	6920-1
OLN3J10/TO	DETRAN	MB00055611	19/05/2026	12:40	6920-1
RMC5E19/TO	DETRAN	MB00055614	19/05/2026	13:02	6920-1
QKKAJ03/TO	DETRAN	MB00055642	20/05/2026	08:21	6920-1
QKB2234/TO	DETRAN	DT0064622	18/05/2026	06:18	6670-0
HLP2F72/TO	DETRAN	DT0060684	16/05/2026	09:24	6610-2
SGZ0G92/DF	DETRAN	DT0063761	15/05/2026	16:30	6068-1
SGZ0G92/DF	DETRAN	DT0063762	15/05/2026	16:30	5720-0
RIM6D74/TO	DETRAN	DT0062564	19/05/2026	15:43	5452-2
SGX2J81/TO	DETRAN	DT0062572	19/05/2026	17:29	5185-1
MW0G554/TO	DETRAN	DT0062574	19/05/2026	17:35	5185-1
NWC5E24/GO	DETRAN	DT0065649	19/05/2026	17:54	5185-1
MWVM376/TO	DETRAN	DT0064928	18/05/2026	10:48	5452-5
TVB0F40/TO	DETRAN	DT0065461	18/05/2026	11:37	6408-0
QKMT7H16/TO	DETRAN	DT0063721	14/05/2026	07:03	5185-1
SSH0C12/DF	DETRAN	DT0064801	14/05/2026	08:04	6580-0
TDK5A07/MG	DETRAN	DT0064821	14/05/2026	07:08	6661-0
REL1C95/TO	DETRAN	DT0064956	14/05/2026	14:30	6599-2
MXB6C57/TO	DETRAN	DT0064822	14/05/2026	07:14	5967-0
MXD6A74/TO	DETRAN	DT0064823	14/05/2026	07:11	6653-1
MWD3828/TO	DETRAN	DT0064957	14/05/2026	14:51	6599-2
NHD9676/PA	DETRAN	DT0063267	18/05/2026	17:35	5185-1
MVT9149/TO	DETRAN	DT0065494	18/05/2026	17:39	6602-0
MWV9398/TO	DETRAN	DT0063378	18/05/2026	17:39	6041-2
QWF3A12/TO	DETRAN	DT0061246	18/05/2026	17:39	5185-1
TVB9A29/TO	DETRAN	DT0064375	18/05/2026	17:39	6408-0
MWV4201/TO	DETRAN	DT0063268	18/05/2026	17:35	6637-2
NXE2G02/TO	DETRAN	DT0065238	18/05/2026	17:36	5185-1
JEB8437/GO	DETRAN	DT0065239	18/05/2026	17:40	5185-1
NXE2G02/TO	DETRAN	DT0065237	18/05/2026	17:36	6599-2
JUUTA87/TO	DETRAN	DT0065236	18/05/2026	16:41	6599-2
KDCAC75/TO	DETRAN	DT0064634	18/05/2026	17:41	5185-1
QWD7G73/TO	DETRAN	DT0064377	18/05/2026	17:43	6637-1
RMB7B00/TO	DETRAN	DT0065496	18/05/2026	17:39	6408-0
MVT9149/TO	DETRAN	DT0065495	18/05/2026	17:39	6599-2
RIM5H62/TO	DETRAN	DT0063779	18/05/2026	17:51	5703-0
QWC2225/TO	DETRAN	DT0063295	19/05/2026	14:01	5819-7
QKF0331/TO	DETRAN	DT0064630	18/05/2026	15:08	6599-2
QK2827/TO	DETRAN	DT0065462	18/05/2026	12:05	6599-2
QK2827/TO	DETRAN	DT0065463	18/05/2026	12:05	6602-0
MVP6016/TO	DETRAN	DT0064927	18/05/2026	09:57	6602-0
KQJ2943/TO	DETRAN	DT00055666	12/05/2026	15:46	6599-2
AIP2144/TO	DETRAN	DT0063704	13/05/2026	06:36	6602-0
MWZ4201/TO	DETRAN	DT00055667	13/05/2026	06:39	6599-2
FYZ0C45/DF	DETRAN	DT0061314	13/05/2026	06:41	5967-0
MWP3H87/TO	DETRAN	DT00055668	13/05/2026	06:43	7340-0
RNM3H20/TO	DETRAN	DT0061315	13/05/2026	06:44	5967-0
QWCA409/TO	DETRAN	DT00055669	13/05/2026	06:48	7340-0
RMB4D93/TO	DETRAN	DT00055670	13/05/2026	06:50	7340-0
MVP8412/TO	DETRAN	DT00055671	13/05/2026	06:52	7340-0
MVP8412/TO	DETRAN	DT00055672	13/05/2026	06:52	6599-2
ROS4G88/TO	DETRAN	DT00055673	13/05/2026	06:54	5185-1
NHM7791/TO	DETRAN	DT0063705	13/05/2026	06:52	6599-2
BTR8A50/PA	DETRAN	DT0063706	13/05/2026	06:59	5185-1
RMA1B12/TO	DETRAN	DT0063707	13/05/2026	07:06	6602-0
NLA3702/GO	DETRAN	DT0064906	15/05/2026	11:38	6602-0
RMASF59/TO	DETRAN	DT0065024	15/05/2026	06:56	5967-0
RMASF59/TO	DETRAN	DT0065025	15/05/2026	06:56	6599-2
LBFOE38/TO	DETRAN	DT0065027	15/05/2026	07:01	6599-2

NUS1269/GO	DETRAN	DT00064907	15/05/2026	11:38	6599-2
MVR2102/TO	DETRAN	DT00064908	15/05/2026	11:38	6599-2
SZT2E65/PA	DETRAN	DT00065044	15/05/2026	16:20	5720-0
MVR7071/TO	DETRAN	DT00065026	15/05/2026	06:58	6599-2
MV57571/TO	DETRAN	DT00064973	15/05/2026	07:00	6599-2
MVR2102/TO	DETRAN	DT00064909	15/05/2026	11:38	6602-0
KEL9404/TO	DETRAN	DT00064852	15/05/2026	07:11	6599-2
RSA6173/TO	DETRAN	DT00064974	15/05/2026	07:11	5185-1
RVV2A09/TO	DETRAN	DT00065028	15/05/2026	07:15	6696-2
MWV3977/TO	DETRAN	DT00064975	15/05/2026	07:18	6599-2
QKE7106/TO	DETRAN	DT00064725	15/05/2026	07:23	6599-2
RMA2D43/TO	DETRAN	DT00064976	15/05/2026	07:22	5967-0
SCS2F77/TO	DETRAN	DT00065029	15/05/2026	07:26	6599-2
TVB9A29/TO	DETRAN	DT00064478	15/05/2026	07:28	6637-1
HIX3777/TO	DETRAN	DT00064977	15/05/2026	07:27	5185-1
SDNC651/PA	DETRAN	DT00064727	15/05/2026	07:32	7340-0
JGS7H99/TO	DETRAN	DT00036573	15/05/2026	15:17	5185-1
MWA6947/TO	DETRAN	DT00064729	15/05/2026	07:35	6599-2
KAY5725/TO	DETRAN	DT00064728	15/05/2026	07:33	6599-2
NX06870/TO	DETRAN	DT00064730	15/05/2026	07:37	6599-2
MWN8101/TO	DETRAN	DT00064731	15/05/2026	07:38	6602-0
SDN0E33/GO	DETRAN	DT00065030	15/05/2026	07:39	5185-1
QWC8A07/TO	DETRAN	DT00064978	15/05/2026	07:38	6599-2
RCJ7D68/GO	DETRAN	DT00064495	15/05/2026	15:02	5770-4
EK06522/TO	DETRAN	DT00064498	16/05/2026	09:51	6599-2
JU06821/DF	DETRAN	DT00064499	16/05/2026	10:02	6599-2
QWB3F88/TO	DETRAN	DT00064503	16/05/2026	15:22	5967-0
EBU0E03/SP	DETRAN	DT00064505	16/05/2026	15:32	5967-0
PTL0C01/MA	DETRAN	DT00064506	16/05/2026	15:46	5967-0
RIN4A74/TO	DETRAN	DT00063765	18/05/2026	08:13	7030-1
OM9374/TO	DETRAN	DT00064918	18/05/2026	08:13	5185-1
RIN4A74/TO	DETRAN	DT00063766	18/05/2026	08:14	5819-1
AZM2712/GO	DETRAN	DT00063251	18/05/2026	10:18	7366-2
MWR8838/TO	DETRAN	DT00036574	18/05/2026	09:28	6599-2
MXG6G59/TO	DETRAN	DT00064629	18/05/2026	14:40	6599-2
MWR8838/TO	DETRAN	DT00036575	18/05/2026	09:28	5185-1
OLI5323/TO	DETRAN	DT00065006	18/05/2026	14:40	7633-1
FN2448/DF	DETRAN	DT00059824	18/05/2026	15:48	5738-0
LAFA3750/TO	DETRAN	DT00065466	18/05/2026	15:52	6599-2
LAFA3750/TO	DETRAN	DT00065467	18/05/2026	15:52	6602-0
OLK7015/TO	DETRAN	DT00065469	18/05/2026	16:35	6602-0
MWA0E87/TO	DETRAN	DT00063307	18/05/2026	16:40	7340-0
NRPBJ73/TO	DETRAN	DT00063308	18/05/2026	16:43	5185-1
RMC6D62/TO	DETRAN	DT00065472	18/05/2026	16:40	5738-0
PRA4C47/TO	DETRAN	DT00063771	18/05/2026	16:44	5738-0
TVA1D37/TO	DETRAN	DT00063309	18/05/2026	16:45	7340-0
NGM1737/TO	DETRAN	DT00065473	18/05/2026	16:40	6599-2
JXN1855/TO	DETRAN	DT00065474	18/05/2026	16:52	5738-0
RNQ1H33/TO	DETRAN	DT00063913	18/05/2026	16:52	6599-2
RESSD76/DF	DETRAN	DT00062384	18/05/2026	12:05	6122-0
PRM8F19/GO	DETRAN	DT00062216	18/05/2026	16:54	5428-4
BSX7F29/SP	DETRAN	DT00063261	18/05/2026	16:57	7366-2
PRM8F19/GO	DETRAN	DT00062217	18/05/2026	16:54	5452-2
MVP4E17/TO	DETRAN	DT00064631	18/05/2026	16:59	6599-2
RMC3D08/TO	DETRAN	DT00063773	18/05/2026	17:07	6041-1
KB9638/TO	DETRAN	DT00065481	18/05/2026	17:12	5185-1
MWV5289/TO	DETRAN	DT00063310	18/05/2026	17:14	5185-1
RIN7E84/TO	DETRAN	DT00064632	18/05/2026	17:13	6610-2
QKE5861/TO	DETRAN	DT00063914	18/05/2026	17:14	7340-0
PQN2459/TO	DETRAN	DT00065480	18/05/2026	17:12	6599-2
MW4434/TO	DETRAN	DT00063774	18/05/2026	17:18	6041-1
MWV5832/TO	DETRAN	DT00063311	18/05/2026	17:18	7340-0
TVC1G21/TO	DETRAN	DT00063313	18/05/2026	17:20	5207-0
TVA7E04/TO	DETRAN	DT00057404	18/05/2026	17:26	6637-1
QWA5134/TO	DETRAN	DT00065486	18/05/2026	17:20	6599-2
PQN2459/TO	DETRAN	DT00065484	18/05/2026	17:20	6599-2
MWV7542/TO	DETRAN	DT00065485	18/05/2026	17:20	6599-2
OA8H19/TO	DETRAN	DT00063775	18/05/2026	17:26	7633-2
ONC3A04/TO	DETRAN	DT00065490	18/05/2026	17:28	6580-0
TVC5A29/TO	DETRAN	DT00063263	18/05/2026	17:32	7366-2
FNW4988/TO	DETRAN	DT00061247	18/05/2026	17:44	5185-1
QWD7G73/TO	DETRAN	DT00064376	18/05/2026	17:43	6408-0
MVX9D76/TO	DETRAN	DT00063269	18/05/2026	17:44	5185-1
KDC4C75/TO	DETRAN	DT00064635	18/05/2026	17:41	6599-2
QWD7G73/TO	DETRAN	DT00064378	18/05/2026	17:43	6599-2
MVP3066/TO	DETRAN	DT00064379	18/05/2026	17:46	5185-1
HBT5A00/TO	DETRAN	DT00065240	18/05/2026	17:46	5185-1
QWD6H05/TO	DETRAN	DT00063783	18/05/2026	17:56	5703-0
QWD6H05/TO	DETRAN	DT00063784	18/05/2026	17:56	6599-2
TVD8H92/TO	DETRAN	DT00058073	18/05/2026	10:04	7340-0
QKH2208/TO	DETRAN	DT00065499	18/05/2026	17:53	6599-2

QKC4366/TO	DETRAN	DTO065502	18/05/2026	18:00	6599-2
MX9466/TO	DETRAN	DTO063786	18/05/2026	18:01	5703-0
MX9466/TO	DETRAN	DTO063787	18/05/2026	18:01	6599-2
RSF9H2/TO	DETRAN	DTO065504	18/05/2026	18:00	6408-0
MWO8125/TO	DETRAN	DTO065503	18/05/2026	18:00	6599-2
JGM1177/TO	DETRAN	DTO063916	18/05/2026	18:03	5185-1
QWE5J59/TO	DETRAN	DTO065507	18/05/2026	18:00	6599-2
MWP7C53/TO	DETRAN	DTO0558074	18/05/2026	16:48	7340-0
MWA280/TO	DETRAN	DTO063793	18/05/2026	18:11	5703-0
MWA280/TO	DETRAN	DTO063794	18/05/2026	18:11	6599-2
JGM1177/TO	DETRAN	DTO063917	18/05/2026	18:03	6599-2
RSF2G98/TO	DETRAN	DTO063795	18/05/2026	18:14	5703-0
RSF2G98/TO	DETRAN	DTO063796	18/05/2026	18:14	6599-2
MWW2057/TO	DETRAN	DTO065513	18/05/2026	18:10	6599-2
MXE3418/TO	DETRAN	DTO0558077	18/05/2026	17:14	7340-0
EGV8099/TO	DETRAN	DTO063270	18/05/2026	18:33	6599-2
EGV8099/TO	DETRAN	DTO063271	18/05/2026	16:33	5720-0
OL5407/TO	DETRAN	DTO063919	19/05/2026	08:28	6599-2
QKMOH03/TO	DETRAN	DTO063289	19/05/2026	09:03	5738-0
QKL6243/TO	DETRAN	DTO062385	19/05/2026	11:46	6122-0
JJ4054/GO	DETRAN	DTO063290	19/05/2026	10:17	5185-1
JJ4054/GO	DETRAN	DTO063291	19/05/2026	10:17	6580-0
TAL8D57/PR	DETRAN	DTO062386	19/05/2026	12:50	6122-0
QKE1643/TO	DETRAN	DTO061253	19/05/2026	16:33	6602-0
OL9F81/TO	DETRAN	DTO063298	19/05/2026	16:37	5193-0
TVB8J66/TO	DETRAN	DTO063292	19/05/2026	07:50	6700-0
MWTOJ45/TO	DETRAN	DTO064648	19/05/2026	13:50	7633-1
QWEOC31/TO	DETRAN	DTO063293	19/05/2026	14:01	5720-0
QKE1643/TO	DETRAN	DTO061254	19/05/2026	16:33	6050-3
OYA4907/TO	DETRAN	DTO063932	19/05/2026	14:03	6602-0
EADOF17/TO	DETRAN	DTO062219	10/05/2026	16:25	5215-2
EADOF17/TO	DETRAN	DTO062218	10/05/2026	16:25	5738-0
MWN5G90/TO	DETRAN	DTO062221	13/05/2026	17:26	6599-2
MWN5G90/TO	DETRAN	DTO062220	13/05/2026	17:26	7633-2
OLL6F48/TO	DETRAN	DTO062223	14/05/2026	16:16	6599-2
QOX4J70/TO	DETRAN	DTO062569	19/05/2026	15:10	7625-1
QKI2D47/TO	DETRAN	DTO063296	19/05/2026	15:12	6408-0
QKI2D47/TO	DETRAN	DTO063297	19/05/2026	15:12	6599-2
TVI179/TO	DETRAN	DTO062560	19/05/2026	15:13	7625-1
RBMS988/TO	DETRAN	DTO057275	19/05/2026	15:08	7625-2
MXF3251/TO	DETRAN	DTO062561	19/05/2026	15:15	7625-1
RIM4H75/TO	DETRAN	DTO062227	15/05/2026	16:58	7633-2
MWZ6I59/TO	DETRAN	DTO062562	19/05/2026	15:23	7625-2
RIM4H75/TO	DETRAN	DTO062228	15/05/2026	16:58	6599-2
TVEOA98/TO	DETRAN	DTO057277	19/05/2026	15:08	7625-2
MXD3095/TO	DETRAN	DTO062230	18/05/2026	10:07	5185-1
TCK0A68/MG	DETRAN	DTO062232	19/05/2026	13:43	7633-1
QVA9A81/TO	DETRAN	DTO062563	19/05/2026	15:37	5720-0
PBO5A64/DF	DETRAN	DTO057278	19/05/2026	15:43	5487-0
OLK2D16/TO	DETRAN	DTO062233	13/05/2026	10:17	6084-3
QWD2D58/TO	DETRAN	DTO062234	13/05/2026	10:25	6084-3
TVA4D51/TO	DETRAN	DTO062235	13/05/2026	10:25	6084-3
TVDB957/TO	DETRAN	DTO063973	13/05/2026	10:25	6084-3
QK3049/TO	DETRAN	DTO057279	19/05/2026	15:55	5550-0
TCG2F15/MG	DETRAN	DTO063974	13/05/2026	10:25	6084-3
TV9A99/TO	DETRAN	DTO063975	13/05/2026	10:25	6084-3
MWN4B13/TO	DETRAN	DTO063976	13/05/2026	10:25	6084-3
RSEOF34/TO	DETRAN	DTO063977	13/05/2026	10:25	6084-3
PQNOA17/TO	DETRAN	DTO063978	13/05/2026	10:25	6084-3
TVDB917/TO	DETRAN	DTO063979	13/05/2026	10:25	6084-3
OLKH719/TO	DETRAN	DTO063980	13/05/2026	10:25	6084-3
QWC2G40/TO	DETRAN	DTO063981	13/05/2026	10:25	6084-3
TBD9A10/PR	DETRAN	DTO062387	19/05/2026	16:14	7633-1
QWC2G40/TO	DETRAN	DTO063982	13/05/2026	10:25	6599-2
QSO5A33/SP	DETRAN	DTO063983	13/05/2026	10:25	6084-3
QKF8936/TO	DETRAN	DTO062388	19/05/2026	16:18	7633-1
QKQ7G19/TO	DETRAN	DTO063984	13/05/2026	10:25	6084-3
PTH7F84/MA	DETRAN	DTO065641	19/05/2026	16:41	7340-0
IPY8B58/TO	DETRAN	DTO063985	13/05/2026	10:25	6084-3
OLK9F81/TO	DETRAN	DTO063299	19/05/2026	16:37	6599-2
MXK8160/TO	DETRAN	DTO061255	19/05/2026	16:42	5185-1
MXK8160/TO	DETRAN	DTO061256	19/05/2026	16:42	6416-0
QKB8J14/TO	DETRAN	DTO062566	19/05/2026	16:53	5185-1
RWE1B39/TO	DETRAN	DTO063300	19/05/2026	16:41	5185-2
QFM2F33/MG	DETRAN	DTO063301	19/05/2026	16:41	6050-3
PTH7F84/MA	DETRAN	DTO065640	19/05/2026	16:41	7684-2
NGV6D93/TO	DETRAN	DTO062567	19/05/2026	16:56	5185-1
JGH1588/TO	DETRAN	DTO057285	19/05/2026	16:57	5185-1
QKM7739/TO	DETRAN	DTO061257	19/05/2026	17:10	5185-1
NMW6D88/MA	DETRAN	DTO065644	19/05/2026	17:11	6050-3
QKM7739/TO	DETRAN	DTO061258	19/05/2026	17:10	6599-2

QKH6383/TO	DETRAN	DTO062569	19/05/2026	17:12	5185-1
ONM2D92/TO	DETRAN	DTO064205	19/05/2026	17:19	5185-1
RSE9G10/TO	DETRAN	DTO065645	19/05/2026	17:11	6700-0
MWC8F75/TO	DETRAN	DTO065646	19/05/2026	17:11	6602-0
RIM2D99/TO	DETRAN	DTO065647	19/05/2026	17:30	6408-0
REN9H66/TO	DETRAN	DTO062389	19/05/2026	16:38	7633-2
PSL4429/MA	DETRAN	DTO062390	19/05/2026	16:10	6602-0
OLK0C33/TO	DETRAN	DTO064206	19/05/2026	18:21	5967-0
OVM4I97/TO	DETRAN	MB00055678	21/05/2026	08:16	6920-1
RYD5F00/TO	DETRAN	MB00055679	21/05/2026	08:20	6920-1
OYA2J83/TO	DETRAN	MB00055680	21/05/2026	08:21	6920-1
OKV7E90/TO	DETRAN	MB00055681	21/05/2026	08:23	6920-1
MWG2I53/TO	DETRAN	MB00055682	21/05/2026	08:40	6920-1
BWV9A07/TO	DETRAN	MB00055683	21/05/2026	08:51	6920-1
MWL1F74/PE	DETRAN	MB00055684	21/05/2026	08:55	6920-1
QKE9442/TO	DETRAN	MB00055685	21/05/2026	08:57	6920-1
QKJ0F29/TO	DETRAN	MB00055686	21/05/2026	09:01	6920-1
PQC7F99/TO	DETRAN	MB00055687	21/05/2026	09:05	6920-1
PID7F86/TO	DETRAN	MB00055688	21/05/2026	09:14	6920-1
QDQ8B56/TO	DETRAN	MB00055689	21/05/2026	09:26	6920-1
OLL9A27/TO	DETRAN	MB00055690	21/05/2026	09:33	6920-1
PLTC081/TO	DETRAN	MB00055691	21/05/2026	09:38	6920-1
MWO3F73/TO	DETRAN	MB00055692	21/05/2026	09:45	6920-1
QWB0J71/TO	DETRAN	MB00055693	21/05/2026	09:46	6920-1
PUL6F51/TO	DETRAN	MB00055694	21/05/2026	10:01	6920-1
NWC1A75/TO	DETRAN	MB00055695	21/05/2026	10:05	6920-1
PJK6C54/TO	DETRAN	MB00055696	21/05/2026	10:11	6920-1
OSY9D05/TO	DETRAN	MB00055697	21/05/2026	10:25	6920-1
MXG7J20/TO	DETRAN	MB00055698	21/05/2026	10:30	6920-1
DMX0113/TO	DETRAN	MB00055699	21/05/2026	10:40	6920-1
JJE9I51/TO	DETRAN	MB00055700	21/05/2026	10:45	6920-1
QWA4G54/TO	DETRAN	MB00055701	21/05/2026	10:47	6920-1
ROZ1A27/TO	DETRAN	MB00055702	21/05/2026	10:47	6920-1
PAI3B92/TO	DETRAN	MB00055703	21/05/2026	10:54	6920-1
KEJ6H75/TO	DETRAN	MB00055704	21/05/2026	10:58	6920-1
PTH7D59/TO	DETRAN	MB00055705	21/05/2026	10:59	6920-1
PRG2H04/TO	DETRAN	MB00055706	21/05/2026	11:01	6920-1
OYN8C32/TO	DETRAN	MB00055707	21/05/2026	11:02	6920-1
PLY2C78/TO	DETRAN	MB00055708	21/05/2026	11:17	6920-1
NJV9I52/TO	DETRAN	MB00055709	21/05/2026	11:18	6920-1
MWS1B66/TO	DETRAN	MB00055710	21/05/2026	11:20	6920-1
TVA7D19/TO	DETRAN	MB00055711	21/05/2026	11:21	6920-1
RMA4C98/TO	DETRAN	MB00055712	21/05/2026	11:21	6920-1
QKF0E88/TO	DETRAN	MB00055713	21/05/2026	11:22	6920-1
KKE2D36/TO	DETRAN	MB00055714	21/05/2026	11:31	6920-1
OLL0060/TO	DETRAN	MB00055715	21/05/2026	11:33	6920-1
QKC2D10/TO	DETRAN	MB00055716	21/05/2026	11:40	6920-1
SHN6J38/TO	DETRAN	MB00055717	21/05/2026	11:40	6920-1
AVD0A87/MA	DETRAN	MB00055718	21/05/2026	11:42	6920-1
OYA2307/TO	DETRAN	MB00055719	21/05/2026	11:43	6920-1
MWU1J88/TO	DETRAN	MB00055720	21/05/2026	12:16	6920-1
PRK1G55/TO	DETRAN	MB00055721	21/05/2026	12:21	6920-1
MWS2G62/TO	DETRAN	MB00055722	21/05/2026	12:28	6920-1
QQB6J80/TO	DETRAN	MB00055723	21/05/2026	12:29	6920-1
OJL1484/TO	DETRAN	MB00055724	21/05/2026	12:43	6920-1
MXV9S02/TO	DETRAN	MB00055725	21/05/2026	12:48	6920-1
QKG8H58/TO	DETRAN	MB00055726	21/05/2026	13:01	6920-1
REI5H85/TO	DETRAN	MB00055727	21/05/2026	13:05	6920-1
KWC7A07/TO	DETRAN	MB00055728	21/05/2026	13:09	6920-1
GDK6C16/TO	DETRAN	MB00055729	21/05/2026	13:19	6920-1
MWO3J52/TO	DETRAN	MB00055730	21/05/2026	13:20	6920-1
JEU0H54/TO	DETRAN	MB00055731	21/05/2026	13:22	6920-1
HGP4F22/TO	DETRAN	MB00055732	21/05/2026	13:24	6920-1
RTG5H33/TO	DETRAN	MB00055733	21/05/2026	13:26	6920-1
PBC6J71/TO	DETRAN	MB00055734	21/05/2026	13:34	6920-1
OGV4E05/TO	DETRAN	MB00055735	21/05/2026	13:38	6920-1
REI7F28/TO	DETRAN	MB00055736	21/05/2026	13:43	6920-1
OLJ1E80/TO	DETRAN	MB00055737	21/05/2026	13:55	6920-1
QKB9I23/TO	DETRAN	MB00055738	21/05/2026	14:17	6920-1
QWA8D82/TO	DETRAN	MB00055739	21/05/2026	14:36	6920-1
JFY7I59/TO	DETRAN	MB00055740	21/05/2026	14:39	6920-1
MVS4D23/TO	DETRAN	MB00055741	21/05/2026	16:02	6920-1
QWB6C72/TO	DETRAN	MB00055742	21/05/2026	18:14	6920-1
QWA3E26/TO	DETRAN	MB00055743	22/05/2026	08:21	6920-1
RCB1J17/TO	DETRAN	MB00055744	22/05/2026	08:26	6920-1
MWV5I82/TO	DETRAN	MB00055745	22/05/2026	08:34	6920-1
MWV3C53/TO	DETRAN	MB00055746	22/05/2026	08:37	6920-1
MXG0C64/TO	DETRAN	MB00055747	22/05/2026	08:37	6920-1
QXB7H29/TO	DETRAN	MB00055748	22/05/2026	08:39	6920-1
QEJ0B90/TO	DETRAN	MB00055749	22/05/2026	08:46	6920-1
PJN0B27/BA	DETRAN	MB00055750	22/05/2026	08:57	6920-1

QRE3A71/TO	DETRAN	MB00055751	22/05/2026	08:59	6920-1
TFD3G63/TO	DETRAN	MB00055752	22/05/2026	09:04	6920-1
SSP7H74/TO	DETRAN	MB00055753	22/05/2026	09:07	6920-1
TFC0A39/TO	DETRAN	MB00055754	22/05/2026	09:08	6920-1
QB1F92/TO	DETRAN	MB00055755	22/05/2026	09:22	6920-1
TCQ3I45/TO	DETRAN	MB00055756	22/05/2026	09:37	6920-1
OL9B75/TO	DETRAN	MB00055757	22/05/2026	09:39	6920-1
NGX9I48/TO	DETRAN	MB00055758	22/05/2026	09:45	6920-1
IWF9G97/TO	DETRAN	MB00055759	22/05/2026	09:48	6920-1
RSD3A53/TO	DETRAN	MB00055760	22/05/2026	09:50	6920-1
IMX2J96/TO	DETRAN	MB00055761	22/05/2026	09:55	6920-1
QWE6C54/TO	DETRAN	MB00055762	22/05/2026	09:57	6920-1
EOF2F98/TO	DETRAN	MB00055763	22/05/2026	09:57	6920-1
QK1J26/TO	DETRAN	MB00055764	22/05/2026	10:13	6920-1
OOE2H93/TO	DETRAN	MB00055765	22/05/2026	10:13	6920-1
OLIOE62/TO	DETRAN	MB00055766	22/05/2026	10:20	6920-1
BYU1B15/TO	DETRAN	MB00055767	22/05/2026	10:25	6920-1
HIV2D78/TO	DETRAN	MB00055768	22/05/2026	10:30	6920-1
MWP2C74/TO	DETRAN	MB00055769	22/05/2026	10:41	6920-1
HPD1E91/TO	DETRAN	MB00055770	22/05/2026	10:42	6920-1
SSP7H31/TO	DETRAN	MB00055771	22/05/2026	10:46	6920-1
OOE1H55/TO	DETRAN	MB00055772	22/05/2026	10:50	6920-1
JYF3D23/TO	DETRAN	MB00055773	22/05/2026	10:57	6920-1
RSE1I45/TO	DETRAN	MB00055774	22/05/2026	11:01	6920-1
QKB2677/TO	DETRAN	MB00055775	22/05/2026	11:08	6920-1
QWESH67/TO	DETRAN	MB00055776	22/05/2026	11:17	6920-1
MWV3F66/TO	DETRAN	MB00055777	22/05/2026	11:30	6920-1
BCW3C95/TO	DETRAN	MB00055778	22/05/2026	11:44	6920-1
MVL0A96/TO	DETRAN	MB00055779	22/05/2026	11:48	6920-1
QT0F722/TO	DETRAN	MB00055780	22/05/2026	11:50	6920-1
GFS9H95/TO	DETRAN	MB00055781	22/05/2026	11:56	6920-1
PRJ5F02/TO	DETRAN	MB00055782	22/05/2026	12:00	6920-1
PRJ5D32/TO	DETRAN	MB00055783	22/05/2026	12:01	6920-1
PRJ5D02/TO	DETRAN	MB00055784	22/05/2026	12:02	6920-1
QSW5F05/TO	DETRAN	MB00055785	22/05/2026	12:08	6920-1
MWV3H85/TO	DETRAN	MB00055786	22/05/2026	12:14	6920-1
SD68H39/TO	DETRAN	MB00055787	22/05/2026	12:15	6920-1
QKH9I95/TO	DETRAN	MB00055788	22/05/2026	12:17	6920-1
OOA3J54/TO	DETRAN	MB00055789	22/05/2026	12:17	6920-1
PSR4B99/TO	DETRAN	MB00055790	22/05/2026	12:27	6920-1
JKO1F58/TO	DETRAN	MB00055791	22/05/2026	12:29	6920-1
MWZ9J44/TO	DETRAN	MB00055792	22/05/2026	12:36	6920-1
RIM3G59/TO	DETRAN	MB00055793	22/05/2026	12:44	6920-1
QUL1E99/TO	DETRAN	MB00055794	22/05/2026	12:49	6920-1
MWV4G22/TO	DETRAN	MB00055795	22/05/2026	13:06	6920-1
QKA4I53/TO	DETRAN	MB00055796	22/05/2026	13:11	6920-1
OTJ2H04/BA	DETRAN	MB00055797	22/05/2026	13:14	6920-1
QKG7E90/TO	DETRAN	MB00055798	22/05/2026	13:15	6920-1
NKJ2H29/TO	DETRAN	MB00055799	22/05/2026	13:20	6920-1
OAD9E22/TO	DETRAN	MB00055800	22/05/2026	13:24	6920-1
RSB1A94/TO	DETRAN	MB00055801	22/05/2026	13:34	6920-1
OZ9A13/TO	DETRAN	MB00055802	22/05/2026	13:38	6920-1
MWMA513/TO	DETRAN	MB00055803	22/05/2026	13:45	6920-1
FA26753/TO	DETRAN	MB00055804	22/05/2026	13:48	6920-1
NGB6J75/TO	DETRAN	MB00055805	22/05/2026	13:55	6920-1
MWY8311/TO	DETRAN	MB00055806	22/05/2026	13:59	6920-1
OYA0055/TO	DETRAN	MB00055807	22/05/2026	14:00	6920-1
RTB1G44/TO	DETRAN	MB00055808	22/05/2026	14:50	6920-1
MXF5384/TO	DETRAN	MB00055809	22/05/2026	15:43	6920-1
QF5C75/TO	DETRAN	MB00055810	22/05/2026	15:59	6920-1
OLL1I59/TO	DETRAN	MB00055811	22/05/2026	16:37	6920-1
MWF9H93/TO	DETRAN	MB00055812	22/05/2026	17:36	6920-1
OOF9F43/TO	DETRAN	MB00055813	22/05/2026	17:51	6920-1
SUD7A71/IMG	DETRAN	DT00060688	22/05/2026	08:25	5185-1
QOM4J03/TO	DETRAN	DT00062646	22/05/2026	08:39	5185-1
OLL1D12/TO	DETRAN	DT00066034	22/05/2026	15:29	6599-2
OYA9F59/TO	DETRAN	DT00062657	22/05/2026	15:53	5185-1
TVA9B42/TO	DETRAN	DT00062659	22/05/2026	16:01	6050-3
MWZ8E08/TO	DETRAN	DT00066045	22/05/2026	16:08	6599-2
MWZ8E08/TO	DETRAN	DT00066046	22/05/2026	16:08	6602-0
MWMS477/TO	DETRAN	DT00066047	22/05/2026	16:08	6599-2
OTG3964/PA	DETRAN	DT00066049	22/05/2026	16:33	6599-2
HIX3990/TO	DETRAN	DT00066082	22/05/2026	12:01	5185-1
NSH8061/PA	DETRAN	DT00065526	22/05/2026	13:11	5185-1
JEE4I82/TO	DETRAN	DT00065527	22/05/2026	14:12	6599-2
QV6C90/PA	DETRAN	DT00065531	22/05/2026	14:12	6599-2
JWA2449/PA	DETRAN	DT00065537	22/05/2026	14:12	6599-2
QKB3E48/TO	DETRAN	DT00062342	22/05/2026	10:11	5252-0
OIT6H51/GO	DETRAN	DT00064519	22/05/2026	10:37	5185-2
QKA2D71/TO	DETRAN	DT00062652	22/05/2026	09:27	7340-0
RSD5B16/TO	DETRAN	DT00065663	20/05/2026	13:41	6599-2

MWR8992/TO	DETRAN	DT00059827	20/05/2026	14:04	5380-0
JGD8986/GO	DETRAN	DT00063941	20/05/2026	14:09	5185-1
MWV7621/TO	DETRAN	DT00062664	23/05/2026	08:38	6599-2
OLN0I94/GO	DETRAN	DT00062665	23/05/2026	08:49	7340-0
MWT4A25/TO	DETRAN	DT00065550	23/05/2026	08:56	5185-1
KBB1534/GO	DETRAN	DT00065555	23/05/2026	09:05	5185-1
QWC7777/TO	DETRAN	DT00063708	13/05/2026	07:38	6726-1
MXB9565/TO	DETRAN	DT00063911	18/05/2026	15:22	6599-2
OLJ8626/TO	DETRAN	DT00061317	13/05/2026	08:28	6599-2
OLJ8626/TO	DETRAN	DT00061318	13/05/2026	08:28	7633-1
BYI0840/SP	DETRAN	DT00063709	13/05/2026	08:23	5967-0
QWF6G59/TO	DETRAN	DT00064774	13/05/2026	08:04	5967-0
QKF8936/TO	DETRAN	DT00064773	13/05/2026	08:12	5967-0
MWR8C89/TO	DETRAN	DT00064775	13/05/2026	08:08	5185-1
RSA6J88/TO	DETRAN	DT00061319	13/05/2026	09:06	5720-0
MWT8204/TO	DETRAN	DT00061320	13/05/2026	09:13	5720-0
RVB2H04/TO	DETRAN	DT00061321	13/05/2026	09:15	5959-4
RVB2H04/TO	DETRAN	DT00061322	13/05/2026	09:15	6599-2
NKX1I60/TO	DETRAN	DT00064777	13/05/2026	08:01	6661-0
QKJ9562/TO	DETRAN	DT00064779	13/05/2026	07:49	5185-1
MWU3A48/TO	DETRAN	DT00064780	13/05/2026	07:52	6661-0
MWSE837/TO	DETRAN	DT00064781	13/05/2026	07:47	5185-1
QKG0A39/TO	DETRAN	DT00055674	13/05/2026	09:42	6599-2
RSD7F61/TO	DETRAN	DT00055675	13/05/2026	09:58	6599-2
NVO0380/TO	DETRAN	DT00062371	13/05/2026	10:32	7633-1
MVQ5070/TO	DETRAN	DT00062372	13/05/2026	10:36	7633-1
OL4D09/TO	DETRAN	DT00062373	13/05/2026	10:38	7633-2
MWG6915/TO	DETRAN	DT00062374	13/05/2026	10:42	7633-2
MWG6915/TO	DETRAN	DT00062375	13/05/2026	10:42	6599-2
RSB0890/TO	DETRAN	DT00062376	13/05/2026	10:51	7633-2
QKJ7880/TO	DETRAN	DT00062377	12/05/2026	13:11	7048-1
RES1B06/DF	DETRAN	DT00060855	13/05/2026	10:07	6084-3
JVT2I90/TO	DETRAN	DT00064958	14/05/2026	14:58	6599-2
SII1A50/TO	DETRAN	DT00065642	19/05/2026	17:06	6050-3
KAAD032/TO	DETRAN	DT00062568	19/05/2026	17:07	5185-1
MXG3700/TO	DETRAN	DT00064910	15/05/2026	12:23	6599-2
MXE5B13/TO	DETRAN	DT00064732	15/05/2026	07:40	6599-2
MWT0762/TO	DETRAN	DT00064733	15/05/2026	07:41	6599-2
MWT0762/TO	DETRAN	DT00064734	15/05/2026	07:41	5193-0
OLJ7589/TO	DETRAN	DT00065031	15/05/2026	07:42	6602-0
QWE3G01/TO	DETRAN	DT00064979	15/05/2026	07:41	6599-2
RMB6F22/TO	DETRAN	DT00064735	15/05/2026	07:44	7340-0
RMA2F78/TO	DETRAN	DT00064736	15/05/2026	07:45	6599-2
MXD9882/TO	DETRAN	DT00064737	15/05/2026	07:47	6599-2
HPN6F04/TO	DETRAN	DT00064980	15/05/2026	07:37	5185-1
REO5D37/TO	DETRAN	DT00065032	15/05/2026	07:47	6580-0
PZZ26A20/GO	DETRAN	DT00065033	15/05/2026	07:49	6696-2
QWE8H98/TO	DETRAN	DT00064981	15/05/2026	07:50	6599-2
PAH1121/DF	DETRAN	DT00065019	14/05/2026	15:44	5967-0
MWK8270/TO	DETRAN	DT00064701	14/05/2026	15:51	6599-2
MWR7J38/TO	DETRAN	DT00063579	15/05/2026	07:46	6599-2
MWR7J38/TO	DETRAN	DT00063578	15/05/2026	07:46	7625-1
REI4E30/TO	DETRAN	DT00064738	15/05/2026	07:53	6599-2
QWC2225/TO	DETRAN	DT00063294	19/05/2026	14:01	7366-2
RNI5I70/TO	DETRAN	DT00064616	14/05/2026	15:53	5479-0
OLH764/TO	DETRAN	DT00064739	15/05/2026	07:57	6602-0
RSA7B73/TO	DETRAN	DT00064617	14/05/2026	16:02	5479-0
MW12A97/TO	DETRAN	DT00064982	15/05/2026	07:57	6599-2
TEE6B88/IMG	DETRAN	DT00062332	15/05/2026	12:34	7633-1
MW12A97/TO	DETRAN	DT00064983	15/05/2026	07:57	5185-1
NLO7308/TO	DETRAN	DT00064740	15/05/2026	08:03	6599-2
OYC9E89/TO	DETRAN	DT00060857	14/05/2026	07:06	5835-0
MWK9272/TO	DETRAN	DT00064702	14/05/2026	16:27	6599-2
OYC9E89/TO	DETRAN	DT00060858	14/05/2026	07:06	6653-2
JHC4E39/TO	DETRAN	DT00063580	15/05/2026	07:45	7625-1
OYC9E89/TO	DETRAN	DT00060859	14/05/2026	07:06	5274-1
OBS0F64/TO	DETRAN	DT00064984	15/05/2026	08:02	6599-2
OLN5786/TO	DETRAN	DT00065021	14/05/2026	16:32	7366-2
QKL0I36/TO	DETRAN	DT00065034	15/05/2026	08:13	6696-2
OBS0F64/TO	DETRAN	DT00064985	15/05/2026	08:02	5185-1
RFV0A54/TO	DETRAN	DT00065020	14/05/2026	15:56	7633-1
NSI7056/TO	DETRAN	DT00064741	15/05/2026	08:20	6599-2
QKB3987/TO	DETRAN	DT00064853	15/05/2026	08:22	6599-2
RMB1B85/TO	DETRAN	DT00064455	13/05/2026	10:12	6084-3
OYCSG74/TO	DETRAN	DT00064854	15/05/2026	08:22	6599-2
OLM6841/TO	DETRAN	DT00064855	15/05/2026	08:22	6599-2
OYC9E89/TO	DETRAN	DT00060860	14/05/2026	07:06	5207-0
OOA7F34/TO	DETRAN	DT00065686	21/05/2026	07:08	5967-0
QKQ8650/TO	DETRAN	DT00065687	21/05/2026	07:08	6670-0
QKM3B60/TO	DETRAN	DT00065690	21/05/2026	07:08	6670-0
RMA6B63/TO	DETRAN	DT00065242	21/05/2026	08:54	6599-2

OMN8986/GO	DETRAN	DT00065694	21/05/2026	08:48	7340-0
POY2A57/TO	DETRAN	DT00065704	21/05/2026	10:52	6599-2
POY2A57/TO	DETRAN	DT00065703	21/05/2026	10:52	5185-1
EWBR811/TO	DETRAN	DT00065246	21/05/2026	11:01	5185-1
MWL4B83/TO	DETRAN	DT00062339	21/05/2026	11:05	6599-2
OLN5A81/TO	DETRAN	DT00062340	21/05/2026	13:02	5568-0
MWN3B62/TO	DETRAN	DT00065706	21/05/2026	13:52	5185-1
MWF4C94/TO	DETRAN	DT00065707	21/05/2026	15:06	7366-2
POF4795/GO	DETRAN	DT00063937	20/05/2026	06:51	6599-2
MWF4C94/TO	DETRAN	DT00065708	21/05/2026	15:06	5967-0
SVX3A96/SP	DETRAN	DT00064207	20/05/2026	06:51	7633-2
EH0H04/TO	DETRAN	DT00065651	20/05/2026	06:53	5967-0
RMA1F85/TO	DETRAN	DT00065650	19/05/2026	17:57	5185-1
QK4A4C30/TO	DETRAN	DT00061712	21/05/2026	17:10	7633-2
QKM2365/TO	DETRAN	DT00058080	21/05/2026	16:54	7340-0
QWF2A31/TO	DETRAN	DT00063960	21/05/2026	17:59	6580-0
QKB3A20/TO	DETRAN	DT00064514	21/05/2026	17:57	5185-2
MWH4E88/TO	DETRAN	DT00065656	20/05/2026	07:18	5185-1
RIN2H44/TO	DETRAN	DT00064213	20/05/2026	07:35	7633-2
RIN5G53/TO	DETRAN	DT00065725	21/05/2026	18:03	6670-0
HRG3783/TO	DETRAN	DT00065954	22/05/2026	07:24	5193-0
NLE7C75/BA	DETRAN	DT00065547	22/05/2026	07:27	6599-2
RSD4J31/TO	DETRAN	DT00065955	22/05/2026	07:24	5819-7
QKK5C67/PA	DETRAN	DT00065956	22/05/2026	07:24	6700-0
OYC2407/TO	DETRAN	DT00065957	22/05/2026	07:24	5185-1
QKF0871/TO	DETRAN	DT00064650	20/05/2026	06:29	6670-0
RSC6B21/TO	DETRAN	DT00065711	22/05/2026	06:41	7684-2
MJ3911/MG	DETRAN	DT00065712	22/05/2026	06:54	6696-2
OLM3F04/TO	DETRAN	DT00065713	22/05/2026	06:54	7684-2
QKX2249/TO	DETRAN	DT00064232	22/05/2026	06:57	7633-2
MWH3E33/TO	DETRAN	DT00064233	22/05/2026	06:59	7633-2
QKJ8959/TO	DETRAN	DT00065714	22/05/2026	06:54	5185-2
RSD6A25/TO	DETRAN	DT00062639	22/05/2026	08:22	7340-0
NBO1362/RO	DETRAN	DT00065716	22/05/2026	07:04	6670-0
QRT7B32/PI	DETRAN	DT00064235	22/05/2026	07:05	7633-2
TVD4H73/TO	DETRAN	DT00065944	22/05/2026	07:04	5967-0
TVB2A91/TO	DETRAN	DT00064240	22/05/2026	07:15	5908-0
AQZ5070/TO	DETRAN	DT00064241	22/05/2026	07:15	6580-0
QET2B97/TO	DETRAN	DT00065945	22/05/2026	07:04	5967-0
RSF7H59/TO	DETRAN	DT00065946	22/05/2026	07:04	5967-0
SYN8C26/MG	DETRAN	DT00065948	22/05/2026	07:04	5185-2
NCK0319/TO	DETRAN	DT00064209	20/05/2026	07:02	6599-2
NOU8I34/TO	DETRAN	DT00065655	20/05/2026	07:05	5185-1
KDM9993/TO	DETRAN	DT00063935	20/05/2026	06:36	6599-2
MWJ6I84/TO	DETRAN	DT00065657	20/05/2026	07:19	5185-1
TEU8C17/MG	DETRAN	DT00065658	20/05/2026	07:19	5967-0
TEU8C17/MG	DETRAN	DT00065659	20/05/2026	07:19	5185-1
LCG9I29/TO	DETRAN	DT00064211	20/05/2026	07:21	5185-1
QWA1119/TO	DETRAN	DT00064653	20/05/2026	06:38	6670-0
NLH7C57/TO	DETRAN	DT00063936	20/05/2026	06:39	6599-2
EHS3202/TO	DETRAN	DT00064654	20/05/2026	06:41	6670-0
TVD5G37/TO	DETRAN	DT00065701	21/05/2026	10:04	6580-0
SSN2C15/DF	DETRAN	DT00064655	20/05/2026	06:47	7633-1
JEG0133/DF	DETRAN	DT00059828	21/05/2026	10:36	5185-1
REP3J62/DF	DETRAN	DT00065966	23/05/2026	17:23	7323-3
QWD2I57/TO	DETRAN	DT00065972	23/05/2026	17:41	7340-0
OYC1215/TO	DETRAN	DT00065522	22/05/2026	13:11	6599-2
HQR7858/TO	DETRAN	DT00065523	22/05/2026	13:11	6602-0
OOK8720/GO	DETRAN	DT00065976	23/05/2026	17:41	5193-0
TVD9H19/TO	DETRAN	DT00065978	23/05/2026	17:41	7684-2
TVD2J37/TO	DETRAN	DT00065987	23/05/2026	18:34	7684-2
QKM3354/TO	DETRAN	DT00063934	20/05/2026	06:31	6599-2
QLK5661/TO	DETRAN	DT00063933	19/05/2026	14:09	6599-2
RSB3I89/TO	DETRAN	DT00064651	20/05/2026	06:32	6670-0
OJM6086/TO	DETRAN	DT00064652	20/05/2026	06:35	6670-0
NCK0319/TO	DETRAN	DT00064208	20/05/2026	07:02	5185-1
PTW5B53/MA	DETRAN	DT00065652	20/05/2026	07:03	5185-2
QGV3D97/TO	DETRAN	DT00065653	20/05/2026	07:05	5185-2
RIM7G72/TO	DETRAN	DT00064656	20/05/2026	07:10	6599-2
QKH2280/TO	DETRAN	DT00065654	20/05/2026	07:05	5185-1
RIM7G72/TO	DETRAN	DT00064657	20/05/2026	07:10	6670-0
OYA8305/TO	DETRAN	DT00064212	20/05/2026	07:21	5185-1
QKA0A78/TO	DETRAN	DT00065660	20/05/2026	07:19	7684-2
QKA0A78/TO	DETRAN	DT00065661	20/05/2026	07:19	7340-0
RSE9C77/TO	DETRAN	DT00064658	20/05/2026	07:47	6599-2
RSE9C77/TO	DETRAN	DT00064659	20/05/2026	07:47	6670-0
DX11881/TO	DETRAN	DT00063938	20/05/2026	07:52	6599-2
RINF90/TO	DETRAN	DT00064059	20/05/2026	08:56	7340-0
RINF90/TO	DETRAN	DT00064060	20/05/2026	08:56	6599-2
TET9C67/MG	DETRAN	DT00065695	21/05/2026	08:48	6050-2

QVB1D09/PA	DETRAN	DT00065717	21/05/2026	09:08	7633-2
AKR4620/SP	DETRAN	DT00063939	20/05/2026	13:57	7633-2
PBT4154/DF	DETRAN	DT00059825	20/05/2026	14:04	5625-0
MWR8992/TO	DETRAN	DT00059826	20/05/2026	14:04	5625-0
MWH7579/TO	DETRAN	DT00063940	20/05/2026	14:08	6602-0
MWF4851/TO	DETRAN	DT00063942	20/05/2026	14:14	6599-2
MWS8403/TO	DETRAN	DT00063943	20/05/2026	14:25	7340-0
MWS8403/TO	DETRAN	DT00063944	20/05/2026	14:25	6599-2
RBL2B20/GO	DETRAN	DT00065664	20/05/2026	16:28	6700-0
MXA7D53/TO	DETRAN	DT00057460	20/05/2026	07:01	5185-1
TV6E79/TO	DETRAN	DT00057461	20/05/2026	16:23	5738-0
JGQ7G13/TO	DETRAN	DT00062335	20/05/2026	09:37	5185-1
SSH3D44/DF	DETRAN	DT00062336	20/05/2026	16:29	7633-1
OGP0535/TO	DETRAN	DT00062334	20/05/2026	09:11	7633-1
QBN8J81/TO	DETRAN	DT00062337	20/05/2026	16:33	5185-1
RMB9J93/TO	DETRAN	DT00065665	20/05/2026	16:43	5185-2
KBA3I38/TO	DETRAN	DT00064214	20/05/2026	16:55	5185-1
KBA3I38/TO	DETRAN	DT00064215	20/05/2026	16:55	6599-2
QKJ6169/TO	DETRAN	DT00064061	20/05/2026	17:04	7340-0
QKM4332/TO	DETRAN	DT00064062	20/05/2026	17:06	7340-0
QKM4332/TO	DETRAN	DT00064063	20/05/2026	17:06	6599-2
QKB6028/TO	DETRAN	DT00057463	20/05/2026	17:02	7633-2
MWD3233/TO	DETRAN	DT00064216	20/05/2026	17:15	5185-1
MWD3233/TO	DETRAN	DT00064217	20/05/2026	17:15	6599-2
PBT0F46/TO	DETRAN	DT00065666	20/05/2026	17:18	5185-2
NKD2516/GO	DETRAN	DT00063945	20/05/2026	17:40	5185-1
PAN4534/TO	DETRAN	DT00063946	20/05/2026	17:46	5185-1
TV49E51/TO	DETRAN	DT00065668	20/05/2026	17:46	5720-0
OLL3550/TO	DETRAN	DT00065669	20/05/2026	17:46	5185-2
HGB3019/MG	DETRAN	DT00063947	20/05/2026	17:50	5185-1
GZD7437/TO	DETRAN	DT00065676	20/05/2026	17:48	5185-1
QWE1G21/TO	DETRAN	DT00065670	20/05/2026	17:46	6700-0
OLL6217/TO	DETRAN	DT00063948	20/05/2026	17:55	6599-2
RSB1B75/TO	DETRAN	DT00065672	20/05/2026	18:05	6602-0
AGN5884/PR	DETRAN	DT00065673	20/05/2026	18:05	6670-0
ROK7C77/TO	DETRAN	DT00065674	20/05/2026	18:07	7234-0
JUI3690/TO	DETRAN	DT00065675	20/05/2026	18:05	5185-1
UFR1F11/SP	DETRAN	DT00063986	19/05/2026	17:42	7633-2
RIM4H18/TO	DETRAN	DT00063987	20/05/2026	10:36	7633-2
QDZ7E10/TO	DETRAN	DT00063988	20/05/2026	17:43	5185-1
QDZ7E10/TO	DETRAN	DT00063989	20/05/2026	17:43	7633-2
MWK7915/TO	DETRAN	DT00064311	20/05/2026	17:11	5185-1
KAA3945/GO	DETRAN	DT00064312	20/05/2026	17:41	5185-1
MWK7915/TO	DETRAN	DT00064313	20/05/2026	17:11	6599-2
MXG3963/TO	DETRAN	DT00064313	20/05/2026	17:58	5185-1
MWR4408/TO	DETRAN	DT00064314	20/05/2026	10:59	5185-1
MWR4408/TO	DETRAN	DT00064315	20/05/2026	10:59	6599-2
QJB0A67/TO	DETRAN	DT00064316	20/05/2026	10:23	5185-1
MWM1A21/TO	DETRAN	DT00064317	20/05/2026	10:25	5185-1
JKE7G21/TO	DETRAN	DT00064318	20/05/2026	10:26	5185-1
OLN2018/TO	DETRAN	DT00064664	21/05/2026	06:25	6599-2
MWZ8320/TO	DETRAN	DT00063949	21/05/2026	06:37	6599-2
QWA1119/TO	DETRAN	DT00064667	21/05/2026	06:43	6670-0
MVZ7797/TO	DETRAN	DT00063950	21/05/2026	06:56	6599-2
CLY3G54/TO	DETRAN	DT00064218	21/05/2026	06:59	5185-1
MWA5941/TO	DETRAN	DT00063951	21/05/2026	07:07	5185-1
MWA5941/TO	DETRAN	DT00063952	21/05/2026	07:07	6599-2
QK0513/TO	DETRAN	DT00064669	21/05/2026	07:07	6670-0
QKB5512/TO	DETRAN	DT00065679	21/05/2026	07:08	6670-0
QKB5512/TO	DETRAN	DT00065680	21/05/2026	07:08	7340-0
MVT3G19/GO	DETRAN	DT00065681	21/05/2026	07:08	6670-0
TV61C12/TO	DETRAN	DT00064670	21/05/2026	07:09	6610-2
MWA5941/TO	DETRAN	DT00063953	21/05/2026	07:11	6599-2
MXA3243/TO	DETRAN	DT00065682	21/05/2026	07:08	5967-0
TV61C12/TO	DETRAN	DT00064671	21/05/2026	07:09	6602-0
KDU7I28/TO	DETRAN	DT00065683	21/05/2026	07:08	5967-0
RM7C841/TO	DETRAN	DT00065684	21/05/2026	07:08	5967-0
OAR6125/TO	DETRAN	DT00065685	21/05/2026	07:08	5967-0
RM8C152/TO	DETRAN	DT00064219	21/05/2026	07:17	5967-0
OFJ2851/PA	DETRAN	DT00063954	21/05/2026	07:15	6599-2
QKY9650/TO	DETRAN	DT00065688	21/05/2026	07:08	5819-7
QVC1H08/PA	DETRAN	DT00064220	21/05/2026	07:21	5967-0
RSF6F73/TO	AMTT	GU00043318	13/05/2026	11:29	5541-1
CNR3A57/TO	AMTT	GU00043316	13/05/2026	11:29	5541-1
TVB4E84/TO	AMTT	GU00043315	13/05/2026	11:27	5541-1
RCBA880/TO	AMTT	GU00043314	13/05/2026	11:27	5541-1
RIN7H67/TO	AMTT	GU00043313	13/05/2026	08:33	5541-1
TVB7B31/TO	AMTT	GU00043312	13/05/2026	08:33	5541-1
REM6E15/TO	AMTT	GU00043400	12/05/2026	15:49	7633-2
SDB0C40/TO	AMTT	GU00043319	12/05/2026	16:17	7633-2
EOC5E11/TO	AMTT	GU00043481	15/05/2026	08:31	5185-1

QK7192/TO	AMTT	GU00043482	15/05/2026	08:32	5185-1
RSD8F32/TO	DTTMU	PSO001401	11/05/2026	09:20	6050-1
MVR8691/TO	DTTMU	PSO001402	11/05/2026	09:23	6050-1
RSB3A55/TO	DTTMU	PSO001403	11/05/2026	09:26	7633-2
QEE8E01/PA	DTTMU	PSO001404	11/05/2026	09:33	6050-1
RSA8D45/TO	DTTMU	PSO001405	11/05/2026	09:37	6050-1
QKH7H94/TO	DTTMU	PSO001407	11/05/2026	10:29	5550-0
JGW9D80/DF	DTTMU	PSO001408	11/05/2026	10:34	5550-0
OYC0328/TO	DTTMU	PSO001409	11/05/2026	10:37	5550-0
OFR1871/TO	DTTMU	PSO001410	11/05/2026	10:40	5380-0
ROI2I74MA	DTTMU	PSO001411	11/05/2026	11:01	7625-2
RSAQA57/TO	DTTMU	PSO001412	11/05/2026	11:04	5452-1
TVC1J78/TO	DTTMU	PSO001413	11/05/2026	11:10	6050-1
MXD1872/TO	DTTMU	PSO001414	11/05/2026	10:55	5380-0
RCA6F30/TO	DTTMU	PSO001417	11/05/2026	11:25	5452-2
FRJ2J95/TO	DTTMU	PSO001418	11/05/2026	10:56	5380-0
RCI6H63/TO	DTTMU	PSO001419	11/05/2026	11:06	5380-0
PSQ6A86/TO	DTTMU	PSO001420	11/05/2026	11:07	5525-0
QWA3D50/TO	DTTMU	PSO001421	11/05/2026	11:16	5487-0
QKA4D18/TO	DTTMU	PSO001422	12/05/2026	08:27	6050-1
RMB7D17/TO	DTTMU	PSO001423	12/05/2026	07:50	5550-0
OVC1071/TO	DTTMU	PSO001424	12/05/2026	07:50	5550-0
TVA6H88/TO	DTTMU	PSO001425	12/05/2026	09:00	5185-1
PBR3I07/GO	DTTMU	PSO001426	12/05/2026	09:07	7633-1
RSA5D70/TO	DTTMU	PSO001427	12/05/2026	09:46	5550-0
TVB4G22/TO	DTTMU	PSO001428	12/05/2026	09:52	5452-7
TVA6B61/TO	DTTMU	PSO001429	12/05/2026	09:57	5452-7
QKE3003/TO	DTTMU	PSO001430	12/05/2026	11:04	5550-0
OLH3355/TO	DTTMU	PSO001431	12/05/2026	11:07	5550-0
OLM8713/TO	DTTMU	PSO001432	12/05/2026	11:11	5550-0
QKF6779/TO	DTTMU	PSO001434	12/05/2026	11:14	5550-0
MXW6E12/TO	DTTMU	PSO001435	13/05/2026	08:56	5550-0
OVC6B21/TO	DTTMU	PSO001436	13/05/2026	09:04	7625-2
SHX9D54/MG	DTTMU	PSO001438	13/05/2026	09:37	7625-2
QKD9347/TO	DTTMU	PSO001439	13/05/2026	09:43	5380-0
PWD4J71/TO	DTTMU	PSO001440	13/05/2026	10:03	5550-0
TVC3J32/TO	DTTMU	PSO001443	13/05/2026	10:20	6050-2
OLK2D34/TO	DTTMU	PSO001444	13/05/2026	10:03	5550-0
MWR5299/TO	DTTMU	PSO001445	13/05/2026	10:03	5550-0
MVQ1I57/TO	DTTMU	PSO001446	13/05/2026	10:02	5550-0
NGT4816/GO	DTTMU	PSO001447	14/05/2026	08:57	5525-0
HMV7D68/TO	DTTMU	PSO001448	14/05/2026	09:15	7633-2
MWJ6079/TO	DTTMU	PSO001449	14/05/2026	09:28	5819-1
MWJ6079/TO	DTTMU	PSO001450	14/05/2026	09:33	5010-0
MXC2I77/TO	AMTT	GU00043483	15/05/2026	08:34	5185-1
MWU6969/TO	AMTT	GU00043484	15/05/2026	08:34	5185-1
QKH0742/TO	AMTT	GU00043485	15/05/2026	08:36	5185-1
QWCC8C0/TO	AMTT	GU00043486	15/05/2026	08:38	5185-1
SGW7F80/TO	AMTT	GU00043487	15/05/2026	08:40	5185-1
NLS9D78/TO	AMTT	GU00043488	15/05/2026	08:40	5185-1
QKH3F28/TO	AMTT	GU00043491	15/05/2026	08:55	5185-1
RBO2F67/GO	AMTT	GU00043490	15/05/2026	08:44	5185-1
QKL6145/TO	DTTMU	PSO001451	18/05/2026	08:18	5550-0
QWF3H93/TO	AMTT	GU00043493	15/05/2026	08:56	6050-1
RIN1E09/TO	DTTMU	PSO001453	18/05/2026	08:23	5550-0
QKF5D26/TO	AMTT	GU00043494	15/05/2026	08:56	5185-1
MWS7J61/TO	DTTMU	PSO001454	18/05/2026	08:26	5550-0
QLL6104/TO	DTTMU	PSO001455	18/05/2026	08:28	5550-0
RIN8B81/TO	DTTMU	PSO001456	18/05/2026	08:31	5550-0
MV5442/TO	AMTT	GU00043441	17/05/2026	06:34	6050-1
QKC3407/TO	DTTMU	PSO001457	18/05/2026	08:34	5550-0
QKC3911/TO	AMTT	GU00043114	14/05/2026	15:38	5452-2
OLN8J03/TO	DTTMU	PSO001458	18/05/2026	08:36	5550-0
TVE4I99/TO	AMTT	GU00043119	18/05/2026	08:24	6050-1
MWP7984/TO	DTTMU	PSO001459	18/05/2026	08:39	5550-0
RED4A92/TO	DTTMU	PSO001460	18/05/2026	08:43	7633-2
TVB7A17/TO	DTTMU	PSO001461	18/05/2026	08:53	5550-0
NFJ1070/GO	DTTMU	PSO001462	18/05/2026	08:59	5452-1
TVA2B57/TO	DTTMU	PSO001463	18/05/2026	09:02	5452-1
QWD8D27/TO	AMTT	GU00043216	19/05/2026	10:17	6050-1
NJZ2G22/TO	DTTMU	PSO001464	18/05/2026	09:11	5452-1
QWA7F02/TO	DTTMU	PSO001465	18/05/2026	09:14	5452-1
OLH7G81/TO	AMTT	GU00043214	19/05/2026	10:12	6050-1
KEO0D30/TO	DTTMU	PSO001466	18/05/2026	09:23	5185-1
QWC4D20/TO	AMTT	GU00043215	19/05/2026	10:15	6050-1
JIMOG25/TO	DTTMU	PSO001467	18/05/2026	09:31	5185-1
PAP7D63/TO	DTTMU	PSO001468	18/05/2026	09:24	5487-0
OLN4A53/TO	AMTT	GU00043199	19/05/2026	10:40	6050-1
MWP4C89/TO	AMTT	GU00043198	19/05/2026	10:24	6050-1
QEA7H76/TO	AMTT	GU00043192	19/05/2026	10:01	6050-1
RSB0D81/TO	DTTMU	PSO001469	18/05/2026	09:36	6050-1

RSB0B81/TO	DTTMU	PSO001470	18/05/2026	09:43	5010-0
TLM1E16/SP	AMTT	GU00043189	19/05/2026	09:43	6050-1
OLK9E11/TO	AMTT	GU00043190	19/05/2026	09:53	6050-1
HRF7C81/TO	DTTMU	PSO001471	18/05/2026	09:45	5487-0
RIM5C49/TO	AMTT	GU00043191	19/05/2026	09:55	6050-1
QKD5J50/TO	DTTMU	PSO001472	18/05/2026	09:55	7633-1
QKB9881/TO	DTTMU	PSO001473	18/05/2026	10:15	5452-1
PQZ2F26/TO	AMTT	GU00043186	19/05/2026	10:59	6122-0
HPP7077/TO	DTTMU	PSO001474	18/05/2026	10:58	5185-1
OLL1H08/TO	DTTMU	PSO001475	18/05/2026	11:00	5185-1
RGAI1G36/TO	DTTMU	PSO001477	18/05/2026	11:02	6050-1
MXE9H28/TO	DTTMU	PSO001478	18/05/2026	09:20	6050-1
QKB2H44/TO	DTTMU	PSO001479	18/05/2026	11:03	6050-1
KDL5519/TO	DTTMU	PSO001480	18/05/2026	11:04	7633-2
MWT2C86/TO	DTTMU	PSO001481	18/05/2026	11:04	6050-1
PCJ1I64/TO	DTTMU	PSO001482	18/05/2026	11:05	5185-1
MWR0I93/TO	DTTMU	PSO001484	18/05/2026	11:06	6050-1
TVA3J83/TO	DTTMU	PSO001485	18/05/2026	11:08	6050-1
RSF9E75/TO	DTTMU	PSO001486	18/05/2026	11:08	6050-1
QKB9B01/TO	DTTMU	PSO001487	18/05/2026	11:09	6050-1
QKE7826/TO	DTTMU	PSO001488	18/05/2026	11:10	6050-1
RSAB869/TO	DTTMU	PSO001489	18/05/2026	11:14	5819-1
RSAB869/TO	DTTMU	PSO001491	18/05/2026	11:14	7884-1
RSAB869/TO	DTTMU	PSO001492	18/05/2026	11:14	6050-1
MW03J81/TO	DTTMU	PSO001493	18/05/2026	11:15	6050-1
RIN6F57/TO	DTTMU	PSO001494	18/05/2026	11:18	6050-1
TVA9G91/TO	DTTMU	PSO001496	18/05/2026	11:23	6050-1
SPN2E53/TO	DTTMU	PSO001497	18/05/2026	11:23	6050-1
RMA3D18/TO	DTTMU	PSO001498	18/05/2026	11:24	6050-1
RMA3D18/TO	DTTMU	PSO001499	18/05/2026	11:25	6050-1
SCV4J90/TO	DTTMU	PSO001500	18/05/2026	11:32	6050-1
RSAB869/TO	DTTMU	PSO001490	18/05/2026	11:14	7340-0
OYA2A62/TO	DETRAN	DTO0064857	15/05/2026	08:22	6580-0
OLM6841/TO	DETRAN	DTO0064856	15/05/2026	08:22	6602-0
OLM5829/TO	DETRAN	DTO0065022	14/05/2026	16:43	5720-0
OLM5829/TO	DETRAN	DTO0065023	14/05/2026	16:43	6599-2
MV4I28/TO	DETRAN	DTO0064959	14/05/2026	16:50	6599-2
SPL3D54/MT	DETRAN	DTO0064986	15/05/2026	08:25	6661-0
QKH5982/TO	DETRAN	DTO0064824	15/05/2026	07:56	5908-0
OGH9064/TO	DETRAN	DTO0064858	15/05/2026	08:22	6599-2
OLH1002/TO	DETRAN	DTO0064703	14/05/2026	16:59	6599-2
PV80603/MG	DETRAN	DTO0065035	15/05/2026	08:31	5819-7
OYC9E89/TO	DETRAN	DTO0060861	14/05/2026	07:06	5800-0
QKJ0C37/TO	DETRAN	DTO0064825	15/05/2026	07:53	5908-0
TVA3H70/TO	DETRAN	DTO0064826	15/05/2026	07:50	5967-0
OLH6F69/TO	DETRAN	DTO0064827	15/05/2026	07:47	5967-0
NXY2E30/TO	DETRAN	DTO0064960	14/05/2026	17:16	5185-1
QKC9I29/TO	DETRAN	DTO0064704	14/05/2026	17:19	6599-2
MWZ4A47/TO	DETRAN	DTO0060862	12/05/2026	07:37	6653-2
UEN510/TO	DETRAN	DTO0064961	14/05/2026	17:18	5185-2
PIO5A70/TO	DETRAN	DTO0064705	14/05/2026	17:20	6599-2
AIP2I14/TO	DETRAN	DTO0064706	14/05/2026	17:23	6602-0
MGX1I61/GO	DETRAN	DTO0064962	14/05/2026	17:22	5185-1
MWY6540/TO	DETRAN	DTO0064987	15/05/2026	08:32	6599-2
MWH4I27/TO	DETRAN	DTO0064963	14/05/2026	17:26	6599-2
TVD6H33/TO	DETRAN	DTO0064449	12/05/2026	09:33	6653-2
OLN0680/TO	DETRAN	DTO0064859	15/05/2026	08:33	6599-2
MWS9758/TO	DETRAN	DTO0064861	15/05/2026	08:33	6599-2
TVD6H33/TO	DETRAN	DTO0064450	12/05/2026	09:33	6408-0
MWR6153/TO	DETRAN	DTO0064965	14/05/2026	17:33	6599-2
OLJ5Z74/TO	DETRAN	DTO0064862	15/05/2026	08:33	6599-2
GAS0F70/TO	DETRAN	DTO0064860	15/05/2026	08:33	6599-2
QEH0C19/PA	DETRAN	DTO0064828	15/05/2026	07:45	5967-0
MWY6540/TO	DETRAN	DTO0064988	15/05/2026	08:32	5185-1
QKG7H98/TO	DETRAN	DTO0064707	14/05/2026	17:38	6599-2
QKG7H98/TO	DETRAN	DTO0064708	14/05/2026	17:38	7340-0
OYB5015/TO	DETRAN	DTO0064912	15/05/2026	12:23	6580-0
QKA8736/TO	DETRAN	DTO0064966	14/05/2026	17:37	5193-0
QKM8155/TO	DETRAN	DTO0064911	15/05/2026	12:39	6599-2
QWE6C88/TO	DETRAN	DTO0064967	14/05/2026	17:45	5185-2
QWD5H29/TO	DETRAN	DTO0064451	12/05/2026	13:08	6408-0
MXF5904/TO	DETRAN	DTO0064968	14/05/2026	17:51	5185-1
OLJ5Z74/TO	DETRAN	DTO0064863	15/05/2026	08:33	6580-0
QWD5H29/TO	DETRAN	DTO0064452	12/05/2026	13:08	6670-0
MW5H44/TO	DETRAN	DTO0064467	14/05/2026	15:07	6670-0
TVD2I12/TO	DETRAN	DTO0064709	14/05/2026	17:55	7340-0
QAL2J15/PR	DETRAN	DTO0064829	15/05/2026	07:42	5967-0
QWC6I32/TO	DETRAN	DTO0064710	14/05/2026	18:00	6599-2
JRK8641/BA	DETRAN	DTO0065036	15/05/2026	08:44	5819-7
BRN3G17/TO	DETRAN	DTO0064751	15/05/2026	15:33	6580-0
STS1A23/SP	DETRAN	DTO0036572	14/05/2026	17:59	7366-2

REE6D24/TO	DETRAN	DT00065037	15/05/2026	08:45	5819-7
MWH2771/TO	DETRAN	DT00064864	15/05/2026	08:33	6599-2
GLR2824/TO	DETRAN	DT00064969	14/05/2026	17:56	6599-2
OLM2283/TO	DETRAN	DT00064711	14/05/2026	18:02	6599-2
KZ06F38/PA	DETRAN	DT00065038	15/05/2026	08:47	5819-7
RSC6D29/TO	DETRAN	DT00064970	14/05/2026	18:03	6122-0
MWH2771/TO	DETRAN	DT00064865	15/05/2026	08:33	6580-0
PQV1023/GO	DETRAN	DT00064866	15/05/2026	08:33	6599-2
BRN3G17/TO	DETRAN	DT00064752	15/05/2026	15:33	5720-0
MWG7913/TO	DETRAN	DT00064453	12/05/2026	16:30	6653-2
MWN5032/TO	DETRAN	DT00064870	15/05/2026	08:33	6602-0
AXV1A32/TO	DETRAN	DT00064867	15/05/2026	08:33	6602-0
OHASH15/TO	DETRAN	DT00064971	14/05/2026	18:22	6599-2
JIW8770/GO	DETRAN	DT00064869	15/05/2026	08:33	6599-2
OLH4811/TO	DETRAN	DT00064868	15/05/2026	08:33	6599-2
OLH6845/TO	DETRAN	DT00064468	14/05/2026	12:38	6653-2
SDM2H34/GO	DETRAN	DT00064830	15/05/2026	07:38	5908-0
NNI4608/TO	DETRAN	DT00064871	15/05/2026	08:33	6599-2
PAW2J36/MS	DETRAN	DT00064872	15/05/2026	08:33	6599-2
QWF8C14/TO	DETRAN	DT00064831	15/05/2026	07:37	5967-0
MWS4141/TO	DETRAN	DT00064874	15/05/2026	08:33	6599-2
MWS4141/TO	DETRAN	DT00060679	15/05/2026	08:59	6599-2
DXF1F43/BA	DETRAN	DT00065096	14/05/2026	18:08	5185-1
OYAS14/TO	DETRAN	DT00065097	14/05/2026	17:17	5185-1
MVL3H58/TO	DETRAN	DT00064832	15/05/2026	07:35	5908-0
QWAS804/TO	DETRAN	DT00060680	15/05/2026	09:01	6580-0
RIN6A24/TO	DETRAN	DT00064873	15/05/2026	08:55	6599-2
RMC5G78/TO	DETRAN	DT00065086	15/05/2026	07:35	5908-0
PSP2457/MA	DETRAN	DT00064875	15/05/2026	08:33	6599-2
OLH6845/TO	DETRAN	DT00064469	14/05/2026	12:38	6637-1
QWZE2E69/TO	DETRAN	DT00065087	15/05/2026	07:27	5908-0
MXG3700/TO	DETRAN	DT00064454	12/05/2026	17:47	6599-2
QKB4G91/TO	DETRAN	DT00057288	19/05/2026	17:18	5185-1
QKL9B75/TO	DETRAN	DT00065088	15/05/2026	07:11	5967-0
NCB8D92/MA	DETRAN	DT00065089	15/05/2026	07:48	5185-1
MVVS198/TO	DETRAN	DT00065090	15/05/2026	07:39	5185-1
NFR9E08/TO	DETRAN	DT00064990	15/05/2026	09:05	6599-2
MVP7040/TO	DETRAN	DT00065092	15/05/2026	07:36	5185-1
JOCJ89/TO	DETRAN	DT00065094	15/05/2026	07:39	5185-1
EGV8099/TO	DETRAN	DT00065091	15/05/2026	07:39	5185-1
HOU2648/MA	DETRAN	DT00065093	15/05/2026	07:21	5185-1
MWF3F59/TO	DETRAN	DT00065098	14/05/2026	17:19	6653-1
JID1E56/TO	DETRAN	DT00064470	14/05/2026	13:43	5185-1
RSC4F46/TO	DETRAN	DT00065099	14/05/2026	17:30	5908-0
TVB2C37/TO	DETRAN	DT00065100	14/05/2026	14:59	5908-0
JUL1539/PA	DETRAN	DT00064880	15/05/2026	09:06	6599-2
MWI2950/TO	DETRAN	DT00064878	15/05/2026	09:06	6602-0
HIP2923/SC	DETRAN	DT00064877	15/05/2026	09:06	6599-2
QKH7190/TO	DETRAN	DT00060681	15/05/2026	09:17	6637-1
NKK0C57/TO	DETRAN	DT00065095	15/05/2026	07:16	6670-0
MWO7935/TO	DETRAN	DT00064743	15/05/2026	09:19	6599-2
QWB1047/TO	DETRAN	DT00064879	15/05/2026	09:06	6599-2
OGH9064/TO	DETRAN	DT00064876	15/05/2026	09:06	6599-2
JUL1539/PA	DETRAN	DT00064881	15/05/2026	09:06	6580-0
QKI9713/TO	DETRAN	DT00064742	15/05/2026	09:17	6599-2
JUL1539/PA	DETRAN	DT00064882	15/05/2026	09:06	5185-1
NKY1940/TO	DETRAN	DT00064883	15/05/2026	09:06	6602-0
JID1E56/TO	DETRAN	DT00064471	14/05/2026	13:43	7358-0
TKZ2D17/SP	DETRAN	DT00065101	14/05/2026	14:57	5908-0
DXX1881/TO	DETRAN	DT00064995	15/05/2026	15:53	6599-2
TVDSJ28/TO	DETRAN	DT00064475	15/05/2026	06:57	7358-0
QKA5765/TO	DETRAN	DT00064885	15/05/2026	09:06	6599-2
MXA0237/TO	DETRAN	DT00064744	15/05/2026	09:22	6599-2
OPF9505/PA	DETRAN	DT00062378	14/05/2026	20:19	7030-1
OPF9505/PA	DETRAN	DT00062379	14/05/2026	20:19	6599-2
MWE8039/TO	DETRAN	DT00064884	15/05/2026	09:06	6599-2
MWT5860/TO	DETRAN	DT00064886	15/05/2026	09:22	6599-2
NFK0B87/TO	DETRAN	DT00064994	15/05/2026	15:49	6599-2
SDF7D48/GO	DETRAN	DT00064993	15/05/2026	08:07	5967-0
RSE4B76/TO	DETRAN	DT00065102	14/05/2026	14:42	6700-0
MVT9B53/TO	DETRAN	DT00064991	15/05/2026	09:12	6580-0
OPF9505/PA	DETRAN	DT00062380	14/05/2026	20:19	5010-0
PQH0988/MT	DETRAN	DT00064745	15/05/2026	09:26	7633-2
DCB0676/DF	DETRAN	DT00064746	15/05/2026	09:32	7633-2
MWC5807/TO	DETRAN	DT00064891	15/05/2026	09:22	6599-2
QKC2H88/TO	DETRAN	DT00064888	15/05/2026	09:22	6580-0
QWF2511/TO	DETRAN	DT00063734	14/05/2026	15:11	5479-0
RMA2E97/TO	DETRAN	DT00063735	14/05/2026	13:30	6017-4
RMA2E97/TO	DETRAN	DT00063736	14/05/2026	13:30	6599-2
KCE1116/MS	DETRAN	DT00063737	14/05/2026	06:17	6637-1
KCE1116/MS	DETRAN	DT00063738	14/05/2026	06:17	6599-2

QWD8E74/TO	DETRAN	DT00063739	13/05/2026	15:33	7048-1
QWD8E74/TO	DETRAN	DT00063740	13/05/2026	15:33	6599-2
QWD8E74/TO	DETRAN	DT00063741	13/05/2026	15:33	6602-0
TVC2C35/TO	DETRAN	DT00063743	13/05/2026	17:59	6408-0
MWM6C16/TO	DETRAN	DT00065103	14/05/2026	17:21	5967-0
FUH9208/TO	DETRAN	DT00064890	15/05/2026	09:22	6599-2
MWS8G72/TO	DETRAN	DT00063744	13/05/2026	18:00	6602-0
MWS8G72/TO	DETRAN	DT00063745	13/05/2026	18:00	6637-1
QWC5B42/TO	DETRAN	DT00063746	14/05/2026	09:10	5789-0
OLI0B28/TO	DETRAN	DT00063747	13/05/2026	13:50	5703-0
MVR1530/TO	DETRAN	DT00064896	15/05/2026	16:00	6599-2
BCJ7J59/TO	DETRAN	DT00064889	15/05/2026	09:22	6599-2
OYC2423/TO	DETRAN	DT00064747	15/05/2026	09:34	6599-2
OLJ3577/TO	DETRAN	DT00064892	15/05/2026	09:22	6599-2
MWW7434/TO	DETRAN	DT00064893	15/05/2026	09:22	6599-2
QVN8C80/TO	DETRAN	DT00064460	13/05/2026	17:09	6602-0
QVN8C80/TO	DETRAN	DT00064459	13/05/2026	17:09	6653-2
MVR1782/TO	DETRAN	DT00064461	14/05/2026	07:00	6637-1
MVR1782/TO	DETRAN	DT00064462	14/05/2026	07:00	6599-2
TVB9A29/TO	DETRAN	DT00064476	15/05/2026	07:28	6653-2
QKC2069/TO	DETRAN	DT00064748	15/05/2026	09:51	6599-2
MWD9398/TO	DETRAN	DT00064749	15/05/2026	09:55	6599-2
MWS8G72/TO	DETRAN	DT00064457	13/05/2026	17:25	6637-1
NZQ6H60/TO	DETRAN	DT00059332	15/05/2026	09:55	5541-1
QKL8854/TO	DETRAN	DT00064750	15/05/2026	09:58	5967-0
MWS8G72/TO	DETRAN	DT00064456	13/05/2026	17:25	6653-2
TVDSJ28/TO	DETRAN	DT00064472	13/05/2026	07:05	7030-1
RIN7F74/TO	DETRAN	DT00065104	14/05/2026	17:53	7030-1
JTD6J92/TO	DETRAN	DT00063260	18/05/2026	16:14	5185-1
TVB9A29/TO	DETRAN	DT00064477	15/05/2026	07:28	6408-0
QKC5591/TO	DETRAN	DT00064997	15/05/2026	16:48	6599-2
RSAC555/TO	DETRAN	DT00065163	15/05/2026	16:54	6599-2
PBY8C43/TO	DETRAN	DT00064753	15/05/2026	16:53	6599-2
QKJ3333/TO	DETRAN	DT00063252	18/05/2026	10:18	7633-2
QKC9E80/TO	DETRAN	DT00064463	14/05/2026	07:13	6637-1
TVDSJ28/TO	DETRAN	DT00064464	14/05/2026	11:27	7633-1
QKK7J82/TO	DETRAN	DT00064895	15/05/2026	11:06	6602-0
OYC4608/TO	DETRAN	DT00064894	15/05/2026	11:06	6599-2
GIC4A80/MT	DETRAN	DT00064998	15/05/2026	16:53	5193-0
MWD6511/TO	DETRAN	DT00064465	14/05/2026	11:29	6599-2
TVDSJ28/TO	DETRAN	DT00064473	13/05/2026	07:05	7358-0
QWC2476/TO	DETRAN	DT00064897	15/05/2026	11:16	6599-2
QKF5275/TO	DETRAN	DT00064898	15/05/2026	11:16	6599-2
OYC4608/TO	DETRAN	DT00064896	15/05/2026	11:06	6599-2
NFF6G46/TO	DETRAN	DT00065040	15/05/2026	16:16	5720-0
QKF5275/TO	DETRAN	DT00064901	15/05/2026	11:16	6599-2
QKF5275/TO	DETRAN	DT00064899	15/05/2026	11:16	6602-0
OYB5015/TO	DETRAN	DT00064902	15/05/2026	11:16	6599-2
MWZ3598/TO	DETRAN	DT00064712	15/05/2026	06:38	6599-2
MWV6E34/SC	DETRAN	DT00064900	15/05/2026	11:16	6599-2
QKM7B97/TO	DETRAN	DT00064992	15/05/2026	10:09	6700-0
MWZ3598/TO	DETRAN	DT00064713	15/05/2026	06:38	7340-0
OLM1G63/TO	DETRAN	DT00064714	15/05/2026	06:41	6599-2
OYC9670/TO	DETRAN	DT00064716	15/05/2026	06:42	6580-0
NFF6G46/TO	DETRAN	DT00065041	15/05/2026	16:16	6599-2
QWC2F70/TO	DETRAN	DT00065042	15/05/2026	16:19	5720-0
QWC2F70/TO	DETRAN	DT00065043	15/05/2026	16:19	6599-2
OYC9670/TO	DETRAN	DT00064715	15/05/2026	06:42	6599-2
JSS8887/TO	DETRAN	DT00064717	15/05/2026	06:46	6599-2
MXF9408/TO	DETRAN	DT00064718	15/05/2026	06:49	6599-2
OYB5015/TO	DETRAN	DT00064903	15/05/2026	11:16	6580-0
MXF9408/TO	DETRAN	DT00064719	15/05/2026	06:49	5185-1
OLN3A51/TO	DETRAN	DT00064721	15/05/2026	06:53	7340-0
PQV5G31/TO	DETRAN	DT00064722	15/05/2026	06:54	6580-0
OVV7C88/TO	DETRAN	DT00064720	15/05/2026	06:51	6599-2
JVJ4418/TO	DETRAN	DT00064904	15/05/2026	11:33	6599-2
JVJ4418/TO	DETRAN	DT00064905	15/05/2026	11:38	6599-2
TVC1G21/TO	DETRAN	DT00063312	18/05/2026	17:19	6050-2
TVDSJ28/TO	DETRAN	DT00064474	15/05/2026	06:57	7030-1
MWS844/TO	DETRAN	DT00064466	14/05/2026	15:07	6653-2
CVV1281/SP	DETRAN	DT00064723	15/05/2026	06:55	6602-0
QKB9652/TO	DETRAN	DT00064724	15/05/2026	06:58	6599-1
MXE9900/TO	DETRAN	DT00064972	15/05/2026	06:56	6599-2
QWC4160/TO	DETRAN	DT00064386	23/05/2026	09:08	5185-1
HAN8A42/TO	DETRAN	DT00064387	23/05/2026	09:09	5185-1
RZA6I95/RR	DETRAN	DT00065557	23/05/2026	09:10	7633-2
HAN8A42/TO	DETRAN	DT00064388	23/05/2026	09:09	6599-2
RZA6I95/RR	DETRAN	DT00065558	23/05/2026	09:10	5185-1
QPE3F97/TO	DETRAN	DT00064389	23/05/2026	09:10	5185-1
MXE2855/TO	DETRAN	DT00066056	22/05/2026	16:50	6637-2
OVR1106/TO	DETRAN	DT00066055	22/05/2026	16:50	6599-2

QK11C41/TO	DETRAN	DT00066057	22/05/2026	16:50	6599-2
TV68H33/TO	DETRAN	DT00066058	22/05/2026	17:00	6408-0
QKD4J66/TO	DETRAN	DT00066060	22/05/2026	17:00	6599-2
MMY1376/TO	DETRAN	DT00066059	22/05/2026	17:00	6599-2
MWR6B36/TO	DETRAN	DT00062344	22/05/2026	12:52	7072-1
MVS7571/TO	DETRAN	DT00066062	22/05/2026	17:37	6602-0
MWH6319/TO	DETRAN	DT00066063	22/05/2026	17:37	6599-2
NK10647/TO	DETRAN	DT00066069	22/05/2026	17:48	6599-2
MVN6667/TO	DETRAN	DT00066067	22/05/2026	17:48	6599-2
QKK3523/TO	DETRAN	DT00066068	22/05/2026	17:48	6599-2
NK10647/TO	DETRAN	DT00066070	22/05/2026	17:48	6580-0
MV14577/TO	DETRAN	DT00066096	23/05/2026	15:41	5185-1
QKB6028/TO	DETRAN	DT00057462	20/05/2026	17:02	6599-2
GRY8107/GO	DETRAN	DT00065984	23/05/2026	17:23	6670-0
GRY8107/GO	DETRAN	DT00065985	23/05/2026	17:23	5185-1
SYS3A80/TO	DETRAN	DT00066088	23/05/2026	17:36	5720-0
KZZ0732/RJ	DETRAN	DT00065741	23/05/2026	18:06	6670-0
KZZ0732/RJ	DETRAN	DT00065742	23/05/2026	18:06	6408-0
TVESA64/TO	DETRAN	DT00062670	23/05/2026	19:07	7340-0
OYC4081/TO	DETRAN	DT00062672	23/05/2026	19:43	7340-0
QKB4E90/TO	DETRAN	DT00064574	23/05/2026	20:59	6670-0
MVR2D90/TO	DETRAN	DT00064592	23/05/2026	23:37	6610-2
QKK8I48/TO	DETRAN	DT00066078	24/05/2026	02:38	6769-0
RSA9B33/TO	DETRAN	DT00066284	24/05/2026	03:18	5452-1
NLA9170/TO	DETRAN	DT00066071	24/05/2026	01:38	6599-2
DZC4A98/TO	DETRAN	DT00066072	24/05/2026	01:38	6599-2
QWC8J57/TO	DETRAN	DT00066285	24/05/2026	03:18	5452-1
RMB7E31/TO	DETRAN	DT00065047	24/05/2026	03:18	5452-1
RMC1F76/TO	DETRAN	DT00066287	24/05/2026	03:18	5452-1
MWF0215/TO	DETRAN	DT00066288	24/05/2026	03:18	5452-1
RSD7C50/TO	DETRAN	DT00066289	24/05/2026	03:18	5452-1
TV66G75/TO	DETRAN	DT00066290	24/05/2026	03:43	5452-1
TVC9F17/TO	DETRAN	DT00066291	24/05/2026	03:43	5452-1
RMB7E31/TO	DETRAN	DT00065048	24/05/2026	03:48	6637-2
RMB7E31/TO	DETRAN	DT00065049	24/05/2026	03:48	6602-0
NV09876/TO	DETRAN	DT00066073	24/05/2026	01:38	5185-1
OYC2626/TO	DETRAN	DT00066074	24/05/2026	01:38	6599-2
NEX9354/TO	DETRAN	DT00066075	24/05/2026	01:38	6599-2
MWL5344/TO	DETRAN	DT00066076	24/05/2026	01:38	6599-2
MWR6G11/TO	DETRAN	DT00051988	24/05/2026	02:08	5185-1
QK7A80/TO	DETRAN	DT00066077	24/05/2026	02:30	6599-2
MWK8H09/TO	DETRAN	DT00061003	23/05/2026	10:01	5185-1
NRQ8H78/GO	DETRAN	DT00064661	20/05/2026	17:50	6610-2
NRQ8H78/GO	DETRAN	DT00064662	20/05/2026	17:50	6602-0
HGP7F51/SP	DETRAN	DT00065671	20/05/2026	18:03	5193-0
MV86G96/MA	DETRAN	DT00060997	20/05/2026	10:16	5185-1
ORD3F76/AL	DETRAN	DT00060998	20/05/2026	10:17	5185-1
MYX6510/MT	DETRAN	DT00060999	20/05/2026	10:19	5185-1
FTE2C29/TO	DETRAN	DT00061000	20/05/2026	10:21	5185-1
NKK1F90/GO	DETRAN	DT00061001	20/05/2026	16:42	5185-1
PQ7H15/TO	DETRAN	DT00061002	20/05/2026	16:46	5185-1
TV65G37/TO	DETRAN	DT00065697	21/05/2026	09:32	6580-0
OYC9E90/TO	DETRAN	DT00065245	21/05/2026	09:11	5185-1
TV65G37/TO	DETRAN	DT00065698	21/05/2026	09:32	5029-2
RNA6B17/MG	DETRAN	DT00065699	21/05/2026	09:51	6130-0
ASV4I28/TO	DETRAN	DT00064222	21/05/2026	09:55	5185-1
MWJ8C11/TO	DETRAN	DT00064663	20/05/2026	18:23	6670-0
MWT9G19/TO	DETRAN	DT00064665	21/05/2026	06:28	6670-0
JKN8E03/TO	DETRAN	DT00064666	21/05/2026	06:31	5185-1
MXA1967/TO	DETRAN	DT00064668	21/05/2026	06:45	6670-0
TV69D11/TO	DETRAN	DT00065676	21/05/2026	06:49	7099-1
QKD9G56/TO	DETRAN	DT00065677	21/05/2026	06:49	5819-7
QWC1963/TO	DETRAN	DT00065678	21/05/2026	06:49	5185-2

CONSIDERANDO a competência do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS para a execução da política ambiental estadual, o monitoramento, o controle e a fiscalização ambiental, nos termos da Lei nº 858, de 26 de julho de 1996;

CONSIDERANDO que os recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA podem ser aplicados em projetos voltados à conservação da biodiversidade, unidades de conservação, educação ambiental, monitoramento, recuperação ambiental, pesquisa e desenvolvimento sustentável, conforme a Lei nº 2.095, de 9 de julho de 2009;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 01/2022 e o Termo de Execução Descentralizada nº 01/2022/NATURATINS, celebrados entre o NATURATINS e a FAPT, destinados ao apoio a projetos de pesquisa aplicados ao conhecimento, monitoramento, manejo, uso e proteção da biodiversidade, do patrimônio cultural e dos recursos naturais em unidades de conservação estaduais do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor, fiscal e respectivos substitutos para acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor, fiscal e respectivos substitutos do Termo de Convênio nº 01/2022 e do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2022/NATURATINS, referentes ao Processo nº 2023/20301/000009:

Nº PROCESSO E INSTRUMENTOS APROVADOS	GESTOR	SUBSTITUTO	UNIDADE GESTORA	OBJETO DOS INSTRUMENTOS APROVADOS
2023/20301/000009 Termo de Convênio nº 01/2022 Termo de Execução Descentralizada nº 01/2022/NATURATINS	Munike Daniela Maia de Oliveira Mat. Funcional nº 814298-8	Fernanda Fonseca Ayres Mat. Funcional nº 1069284-6	Unidade Descentralizada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT CNPJ: 13.664.245/0001-65	Apoio a projetos de pesquisa aplicados ao conhecimento, monitoramento, manejo, uso e proteção da biodiversidade, do patrimônio cultural e dos recursos naturais em unidades de conservação estaduais do Tocantins, a serem selecionados por meio de editais inseridos nas Estratégias de Pesquisas em Unidades de Conservação estaduais, conforme Apêndice I e direcionados a Instituições e Ciência Tecnologia e Inovação do Tocantins.
	FISCAL	SUPLENTE		
	Wesley Rosa de Santana Mat. Funcional nº 695613-4	Pedro Igor Noletto Barros Funcional 12007005-3		

PARÁGRAFO ÚNICO. Os instrumentos têm como objeto o apoio a projetos de pesquisa aplicados ao conhecimento, monitoramento, manejo, uso e proteção da biodiversidade, do patrimônio cultural e dos recursos naturais em unidades de conservação estaduais do Tocantins, a serem selecionados por meio de editais direcionados a Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação do Tocantins.

Art. 2º COMPETE AO GESTOR acompanhar a execução dos instrumentos, controlar prazos, coordenar atos administrativos, monitorar registros de fiscalização, instruir processos, propor ajustes necessários e elaborar relatórios parciais e finais quanto ao cumprimento do objeto pactuado.

ART. 3º COMPETE AO FISCAL acompanhar a execução do objeto, prestar apoio técnico ao gestor, registrar ocorrências, comunicar irregularidades, emitir notificações quando necessário, conferir documentos pertinentes, atestar o recebimento provisório e informar, em tempo hábil, situações que possam comprometer a execução dos instrumentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de assinatura do Termo de Convênio nº 01/2022 e do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2022/NATURATINS, celebrados, respectivamente, em 02 de maio de 2022 e 19 de abril de 2023.

GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da FAPT

FAPT

PORTARIA Nº 31/2026/GABPRES, DE 02 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato de Nomeação nº 1.753-NM, de 13 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial nº 7.038, de 13 de abril de 2026, e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a competência da FAPT para fomentar, apoiar, acompanhar, monitorar e avaliar programas, projetos e ações de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, inovação e extensão, conforme seu Estatuto e a Lei Estadual nº 2.458, de 11 de abril de 2011;

IGEPREV

PORTARIA Nº 1005, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Benedita Fernandes Barbosa.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1940; 28, 11, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV "a", 44, §§1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, e com base no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 16 de outubro de 2025, ao cônjuge ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada BENEDITA FERNANDES BARBOSA, referente ao benefício nº 24473402991, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência A, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, conforme cálculo apurado na Informação Técnica, com base no que consta do Processo nº 2025.07.224323P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 60% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Previdenciário e reajustado pelo RPPS/TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 16 de outubro de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1078, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de IRRF e Contribuição Previdenciária do(a) segurado(a) Luis Carlos Gonçalves Barbosa.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, V e no art. 58, §2º, da Lei nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2025.45.1205758PA.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, os benefícios do(a) beneficiário(a) LUIS CARLOS GONÇALVES BARBOSA, matrícula 363422/2, isentos:

I - do Imposto de Renda, a partir de 19 de Novembro de 2025:

II - da contribuição previdenciária até o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social a partir de 19 de Novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir das datas referidas nos incisos I e II do art. 1º.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1176, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de IRRF e Contribuição Previdenciária do(a) segurado(a) Cristhiane Barbosa Lima Dias.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, V e no art. 58, §2º, da Lei nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2026.45.301096PA.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, os benefícios do(a) beneficiário(a) CRISTHIANE BARBOSA LIMA DIAS, matrícula 673769/4, isentos:

I - do Imposto de Renda, a partir de 1º de dezembro de 2025:

II - da contribuição previdenciária até o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir das datas referidas nos incisos I e II do art. 1º.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1177, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de IRRF e Contribuição Previdenciária do(a) segurado(a) Jorge Luiz de Mattos Zeve.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, V e no art. 58, §2º, da Lei nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2026.45.301144PA.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, os benefícios do(a) beneficiário(a) JORGE LUIZ DE MATTOS ZEVE, matrícula 668506/2, isentos:

I - do Imposto de Renda, a partir de 06 de novembro de 2025:

II - da contribuição previdenciária até o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social a partir de 06 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir das datas referidas nos incisos I e II do art. 1º.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1182, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de IRRF e Contribuição Previdenciária do(a) segurado(a) Raimundo Nonato Cabral dos Santos.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, V e no art. 58, §2º, da Lei nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2025.45.1004625PA.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, os benefícios do(a) beneficiário(a) RAIMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS, matrícula 432535/1, isentos:

I - do Imposto de Renda, a partir de 02 de Setembro de 2025:

II - da contribuição previdenciária até o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social a partir de 02 de Setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir das datas referidas nos incisos I e II do art. 1º.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1194, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de substituição da Gerente de Concessão de Benefícios.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, MARIALUIZA ARAUJO SOUZA, número funcional 1172136/1, Assessor Commissionado IV (CA-4), para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Gerente de Concessão de Benefícios, Ione Lira Sousa Cavalcante, número funcional 643248/1, no período de 14/07/2026 a 28/07/2026, em razão de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura Eletrônica

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1195, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de IRRF e Contribuição Previdenciária do(a) segurado(a) Antônio Carlos Rodrigues Ayres.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, V e no art. 58, §2º, da Lei nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2025.45.1104930PA.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, os benefícios do(a) beneficiário(a) ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES AYRES, matrícula 186070/2, isentos:

I - do Imposto de Renda, a partir de 11 de Novembro de 2022:

II - da contribuição previdenciária até o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social a partir de 11 de Novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir das datas referidas nos incisos I e II do art. 1º.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1196, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Irismar de Lourdes Teixeira Lima.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 47, I, II, III, IV, V e §1º §2º, e §3º, §6º, I, e §7º, I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IRISMAR DE LOURDES TEIXEIRA LIMA, matrícula nº 751288/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, conforme cálculo apurado na Informação Técnica, com base no que consta do Processo nº 2025.04.223378P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1198, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Deuzelina Francisco da Conceicao.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO no termo das Portarias nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021 e nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o exposto nos presentes autos, especialmente a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer Digital “SPA” nº 474/2026, de 26 de março de 2026, acolhido pelos Despachos “SPA” nº 446/2026, de 27 de março de 2026 e Despacho “SCE/GAB/DIGITAL” nº 827/2026, de 31 de março de 2026, da Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1495, de 16 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial 5475 de 1º de novembro de 2019, em relação à segurada DEUZELINA FRANCISCO DA CONCEICAO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta do Processo nº 2025.04.207492R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de novembro de 2019.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1199, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Altamira Maria de Matos.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28,II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV “a”, 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 05 de outubro de 2025, ao cônjuge ABELARDO MOURA DE MATOS, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ALTAMIRA MARIA DE MATOS, referente ao benefício nº 0003516, aposentado no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, conforme cálculo apurado na Informação Técnica, com base no que consta do Processo nº 2025.07.224379P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, inciso I da EC 103/2019, correspondente a 60% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Previdenciário e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 05 de outubro de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1200, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Maria Eneida Alves Pereira.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO no termo das Portarias nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021 e nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO o exposto nos presentes autos, especialmente a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer Digital “SPA” nº 469/2026, de 25 de março de 2026, acolhido pelos Despachos “SPA” nº 445/2026, de 27 de março de 2026 e “SCE/GAB/DIGITAL” nº 826/2026, de 31 de março de 2026, da Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2419, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.940, de 1º de outubro de 2021, em relação à segurada MARIA ENEIDA ALVES PEREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta do Processo nº 2025.04.213259R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de outubro de 2021.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1202, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Conceição de Maria Lima Bezerra.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO no termo da Portaria nº 2170/2025/GASEC, de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.913, de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o exposto nos presentes autos, especialmente a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer Digital “SPA” nº 476/2026, de 26 de março de 2026, acolhido pelos Despachos “SPA” nº 447/2026, de 27 de março de 2026 e “SCE/GAB/DIGITAL” nº 828/2026, de 31 de março de 2026, da Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 153/AP, de 13 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.754, de 14 de outubro de 2008, em relação à segurada CONCEICAO DE MARIA LIMA BEZERRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência B, do cargo de Professor Assistente, com base no que consta do Processo nº 2025.04.00066R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de outubro de 2008, observada a prescrição quinquenal.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1204, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Deusirene Magalhaes de Araujo.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DEUSIRENE MAGALHAES DE ARAUJO, matrícula nº 460877/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível III, Referência F, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, conforme cálculo apurado na Informação Técnica, com base no que consta do Processo nº 2026.04.224828P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1205, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Rutirene Matos Fontineles.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO no termo da Portaria nº 1066/2025/GASEC, de 9 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.813, de 12 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o exposto nos presentes autos, especialmente a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 1.204/2020, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778/2020, de 24 de setembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1162/2026/DIPRE, de 24 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 710, de 03 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.546, de 09 de abril de 2024, retificada pela Portaria nº 321, de 13 de março de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.776, de 14 de março de 2025 em relação à segurada RUTIRENE MATOS FONTINELES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência K, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta do Processo nº 2025.04.220589R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de abril de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1207, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luz D Alma França Belém.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUZ D ALMA FRANÇA BELÉM, matrícula nº 661410/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, conforme cálculo apurado na Informação Técnica, com base no que consta do Processo nº 2026.04.225017P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1208, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) segurado(a) Sandegy do Socorro Gomes Marinho Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado(a) SANDEGY DO SOCORRO GOMES MARINHO SILVA, matrícula nº 514862/2, no cargo de Professor Normalista, Padrão II, Referência "G", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, conforme cálculo apurado na Informação Técnica, com base no que consta do Processo nº 2026.04.225001P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1212, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de IRRF e Contribuição Previdenciária do(a) segurado(a) Manoel Pedro Castro De Pinho.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, V e no art. 58, §2º, da Lei nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2026.45.300961PA.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, os benefícios do(a) beneficiário(a) MANOEL PEDRO CASTRO DE PINHO, matrícula 132205/2, isentos:

I - do Imposto de Renda, a partir de 09 de agosto de 2024:

II - da contribuição previdenciária até o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social a partir de 09 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir das datas referidas nos incisos I e II do art. 1º.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1213, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de IRRF e Contribuição Previdenciária do(a) segurado(a) Jucelino Gonçalves De Macedo.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, V e no art. 58, §2º, da Lei nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2025.45.904081PA.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, os benefícios do(a) beneficiário(a) JUCELINO GONÇALVES DE MACEDO, matrícula 182221/1, isentos:

I - do Imposto de Renda, a partir de 20 de janeiro de 2025:

II - da contribuição previdenciária até o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir das datas referidas nos incisos I e II do art. 1º.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1214, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de IRRF e Contribuição Previdenciária do(a) segurado(a) Lucia Do Socorro Barreto Goncalves.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, V e no art. 58, §2º, da Lei nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2026.45.301274PA.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, os benefícios do(a) beneficiário(a) LUCIA DO SOCORRO BARRETO GONÇALVES, matrícula 213291/1, isentos:

I - do Imposto de Renda, a partir de 1º setembro de 2025:

II - da contribuição previdenciária até o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social a partir de 1º setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir das datas referidas nos incisos I e II do art. 1º.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1215, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Domingas dos Santos Pinto Oliveira.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DOMINGAS DOS SANTOS PINTO OLIVEIRA, matrícula nº 642360/2, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IX, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, conforme cálculo apurado na Informação Técnica, com base no que consta do Processo nº 2026.04.224972P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1216, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurado Anilson Ferreira dos Santos.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1940; 28, 11, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV " a", 44, §§1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, e com base no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a partir de 17 de novembro de 2026, ao cônjuge ANA LUZIA FURTADO DA SILVA SANTOS, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ANILSON FERREIRA DOS SANTOS, referente ao benefício nº 0011355, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário, Padrão II, Referencial L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, conforme cálculo apurado na Informação Técnica, com base no que consta do Processo nº 2025.07.224677P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 60% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS - TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 17 de novembro de 2026.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1217, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurado João Margarido Mendes da Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1940; 28, 11, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV " a", 44, §§1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, e com base no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a partir de 26 de março de 2026, ao cônjuge ROSA CARMELITAMENDES DA SILVA, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOÃO MARGARIDO MENDES DA SILVA, referente ao benefício nº 0000508, aposentada no cargo de Analista Técnico-Jurídico, Classe I, Padrão C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos do Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme cálculo apurado na Informação Técnica, com base no que consta do Processo nº 2026.07.225160P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 60% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS - TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 26 de março de 2026.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1218, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de IRRF e Contribuição Previdenciária do(a) segurado(a) José Renard de Melo Pereira.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, V e no art. 58, §2º, da Lei nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2025.45.1105052PA.

RESOLVE:

Art. 1º **CONSIDERAR**, os benefícios do(a) beneficiário(a) JOSÉ RENARD DE MELO PEREIRA, matrícula 0007337, isentos:

I - do Imposto de Renda, a partir de 06 de novembro de 2020:

II - da contribuição previdenciária até o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social a partir de 06 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir das datas referidas nos incisos I e II do art. 1º.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1219, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Diogenes Leite Xavier.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º; 31, I, "a", item 1; no art. 50 52, §2º; nos arts. 54 56 e 57; e no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614/2005, bem como o disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no *caput* do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao segurado DIOGENES LEITE XAVIER, matrícula nº 1172530/1, no cargo de Farmacêutico, Padrão II, Referência "C", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado no percentual de 100% da média aritmética simples de 80%, reajustado por RPPS e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para a atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme cálculo apurado na Informação Técnica, com base no que consta do Processo nº 2022.03.215086P.

Art. 2º **CONSIDERAR ISENTOS**, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988, c/c arts. 14, *caput*, V e 58, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 159:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Estabelecer que o segurado deverá ser avaliado anualmente pela Junta Médica Oficial do Estado, pelo período de cinco anos contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1220, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Biridia Vanderley Ferreira.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO no termo da Portaria nº 2170/2025/GASEC, de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.913, de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o exposto nos presentes autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer Digital "SPA" nº 517/2026, de 1º de abril de 2026, acolhido pelos Despachos "SPA" nº 532/2026, de 13 de abril de 2026 e "SCE/GAB/DIGITAL" nº 956/2026, de 14 de abril de 2026, da Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 421/AP, de 11 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, em relação à segurada BIRIDIA VANDERLEY FERREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência C, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta do Processo nº 2025.01.00077R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de outubro de 2012, observada a prescrição quinquenal.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1221, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Eliane Lopes da Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO no termo da Portaria nº 437/2024/GASEC de 20 de março de 2024, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO o exposto nos presentes autos, especialmente a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 1.204/2020, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778/2020, de 24 de setembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1925/2026/DIPRE, de 27 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1261, de 25 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.164, de 1º de setembro de 2022, republicada para correção no Diário Oficial nº 6.176, de 22 de setembro de 2022, em relação à segurada ELIANE LOPES DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência L, do cargo de Enfermeiro, com base no que consta do Processo nº 2025.04.216354R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de setembro de 2022.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1222, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Enilza Bomfim de Sousa Araújo.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO no termo da Portaria nº 1060, de 09 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.813, de 12 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o exposto nos presentes autos, especialmente a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 1.204/2020, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778/2020, de 24 de setembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1852/2026/DIPRE, de 21 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 650, de 23 de maio de 2025, no Diário Oficial nº 6.828, de 03 de junho de 2025, em relação à segurada ENILZA BOMFIM DE SOUSA ARAUJO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência K, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta do Processo nº 2025.04.222758R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de junho de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1224, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Eunice Rodrigues Neves.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO no termo da Portaria nº 2847/2025/GASEC, de 08 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.962, de 16 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o exposto nos presentes autos, especialmente a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 1.204/2020, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778/2020, de 24 de setembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1999/2026/DIPRE, de 03 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1626, de 21 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.933, de 04 de novembro de 2025, em relação à segurada EUNICE RODRIGUES NEVES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência K, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta do Processo nº 2026.04.223137R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de novembro de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1225, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Luciene de Oliveira.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO no termo da Portaria nº 726/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o exposto nos presentes autos, especialmente a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 1.204/2020, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778/2020, de 24 de setembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1928/2026/DIPRE, de 27 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2590, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5958, de 03 de novembro de 2021, retificada pela Portaria nº 528, de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6284, de 07 de março de 2023, em relação à segurada LUCIENE DE OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência F, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta do Processo nº 2026.04.213320R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de novembro de 2021.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1226, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Maria Alice Alves Pereira.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO no termo da Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.473, de 19 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o exposto nos presentes autos, especialmente a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 1.204/2020, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778/2020, de 24 de setembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1968/2026/DIPRE, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2346, de 06 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.446, de 09 de novembro de 2023, em relação à segurada MARIA ALICE ALVES PEREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência H, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta do Processo nº 2025.04.219517R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de novembro de 2023.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1227, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Maria de Fatima Neto Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO no termo da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO o exposto nos presentes autos, especialmente a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 1.204/2020, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778/2020, de 24 de setembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1993/2026/DIPRE, de 03 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2610, de 18 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.481, de 02 de janeiro de 2024, em relação à segurada MARIA DE FATIMA NETO SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência L, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta do Processo nº 2025.04.220147R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1229, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Marta Regina de Oliveira.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO no termo da Portaria nº 2348/2023/GASEC, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.468, de 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o exposto nos presentes autos, especialmente a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 1.204/2020, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778/2020, de 24 de setembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1971/2026/DIPRE, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1434, de 07 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.365, de 10 de julho de 2023, em relação à segurada MARTA REGINA DE OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta do Processo nº 2024.04.218907R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de julho de 2023.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1230, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Maria da Paz Nascimento Matos.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO no termo da Portaria nº 2170/2025/GASEC, de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.913, de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o exposto nos presentes autos, especialmente a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer Jurídico Digital "SPA" nº 319/2026, de 02 de março de 2026, acolhido pelos Despachos "SPA" nº 330/2026, de 06 de março de 2026 e "SCE/GAB/DIGITAL" nº 630/2026, de 11 de março de 2026, da Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 48/AP, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.864, de 31 de março de 2009, em relação à segurada MARIA DA PAZ NASCIMENTO MATOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência B, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta do Processo nº 2025.04.00208R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 31 de março de 2009, observada a prescrição quinquenal.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1235, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Veronica Goncalves De Lira.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 47, I, II, III, IV, V e §1º §2º, e §3º, §6º, I, e §7º, I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER á segurada MARIA VERONICAGONCALVES DE LIRA, matrícula nº 570427/1, no cargo de Assistente Social, Padrão XII, Referência L, carga horária 135 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, conforme cálculo apurado na Informação Técnica, com base no que consta do Processo nº 2025.04.224753P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1240, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Goreth Miranda de Sousa.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 46 e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA GORETH MIRANDA DE SOUSA, matrícula nº 309336/4, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, conforme cálculo apurado na Informação Técnica, com base no que consta do Processo nº 2026.04.224976P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1241, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Barbara Rodrigues De Paiva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 47, I, II, III, IV, V e §1º §2º, e §3º, §6º, I, e §7º, I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER á segurada BARBARA RODRIGUES DE PAIVA, matrícula nº 309452/2, no cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão X, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, conforme cálculo apurado na Informação Técnica, com base no que consta do Processo nº 2026.04.225288P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1243, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Vanderli Aparecida Azevedo Latorre.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614/2005; bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VANDERLI APARECIDA AZEVEDO LATORRE, matrícula nº 444410/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão IV, Referência "D", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional no percentual de 83,5434% da média aritmético simples de 80%, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2026.02.225320P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada conforme cálculo apurado na Informação Técnica, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1245, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente da segurada Sandra de Jesus Leite de Moura Vilanova.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 13-B, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28, inciso I, "a", item 1, 29, inciso I, "a" e "b" II e III, 58, §2º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, reajustados nos termos do art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 150;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SANDRA DE JESUS LEITE DE MOURA VILANOVA, matrícula nº 675250/2, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão XII, Referência "L", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, calculado no percentual de 82% da média aritmética simples de 100%, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, conforme cálculo apurado na Informação Técnica, com base no que consta do Processo nº 2026.17.224779P.

Art. 2º Estabelecer que a segurada deverá ser avaliada anualmente pela Junta Médica Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 19/2021**

Processo nº 2021/24830/003632

Contrato nº 19/2021

Nº automático Siafe/TO: 21000496

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

Contratada: Palmas - CNPJ: 30.998.631/0001-02

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 609.402,72 (seiscentos e nove mil quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos)

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

Dotação orçamentária: 09.122.1100.4186.0000

Elemento de despesa: 33.90.37

Vigência: a partir de 02 de julho de 2026 a 1º de julho de 2027.

Assinatura: 01/06/2026

Signatários: Bárbara Jesuína Mendes Gomes - Presidente do IGEPREV-TO.

Ana Cláudia Pereira da Cunha - Vice Presidente do IGEPREV-TO.

Joseph Ribamar Madeira - Representante da empresa FÊNIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

ITERTINS**PORTARIA Nº 66/2026/GP, DE 1º DE JULHO DE 2026.**

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando o Despacho nº 384/2026/ASSGAB às fls. 845, e o Parecer Jurídico nº 134/2026/ASJUR às fls. 828/834 exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no Processo Administrativo nº 2011/34510/00105 apenso no Processo nº 2017 34511 00444, no qual pautou pelo cancelamento do Título Definitivo de Domínio nº 237/2017, Livro nº 94/2017, fls. 037, datado de 17/10/2017, referente ao imóvel rural denominado Lote 04 do Loteamento Fazenda Maravilha, com área total de 375,2690 ha (trezentos e setenta e cinco hectares, vinte e seis ares e noventa centiares), situado no município de Paranã/TO, em razão do supramencionado título não ter atendido o princípio da legalidade que deve permear as ações impostas pelas Leis que regem o Direito Administrativo.

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo de Domínio nº 237/2017, Livro nº 94/2017, fls. 037, datado de 17/10/2017, referente ao imóvel rural denominado Lote 04 do Loteamento Fazenda Maravilha, com área total de 375,2690 ha (trezentos e setenta e cinco hectares, vinte e seis ares e noventa centiares), situado no município de Paranã - TO, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, outorgado em favor do senhor LAURENCIO FERREIRA GUEDES, no Processo Administrativo nº 2011/34510/00105 apenso no Processo nº 2017 34511 00444.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, ao 1º dia do mês de julho de 2026.

Edimar Ferreira da Silva
Presidente - Itertins

PORTARIA Nº 67/2026/GP, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando o Despacho nº 384/2026/ASSGAB às fls. 845, e o Parecer Jurídico nº 134/2026/ASJUR às fls. 828/834 exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no Processo Administrativo nº 2011/34510/00105 apenso no Processo nº 2017 34511 00443, no qual pautou pelo cancelamento do Título Definitivo de Domínio nº 238/2017, Livro nº 94/2017, fls. 038, datado de 17/10/2017, referente ao imóvel rural denominado Lote 02 do Loteamento Fazenda Maravilha, com área total de 179,8748 ha (cento e setenta e nove hectares, oitenta e sete ares e quarenta e oito centiares), situado no município de Paranã/TO, em razão do supramencionado título não ter atendido o princípio da legalidade que deve permear as ações impostas pelas Leis que regem o Direito Administrativo.

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo de Domínio nº 238/2017, Livro nº 94/2017, fls. 038, datado de 17/10/2017, referente ao imóvel rural denominado Lote 02 do Loteamento Fazenda Maravilha, com área total de 179,8748 ha (cento e setenta e nove hectares, oitenta e sete ares e quarenta e oito centiares), expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, outorgado em favor da senhora JOANA RIBEIRO GUEDES, no Processo Administrativo nº 2011/34510/00105 apenso no Processo nº 2017 34511 00443.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, ao 1º dia do mês de julho de 2026.

Edimar Ferreira da Silva
Presidente - Itertins

PORTARIA Nº 68/2026/GP, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando o Despacho nº 384/2026/ASSGAB, às fls. 845, e o Parecer Jurídico nº 134/2026/ASJUR às fls. 828/834 exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no Processo Administrativo nº 2011/34510/00105 apenso no Processo nº 2017 34511 00447, no qual pautou pelo cancelamento do Título Definitivo de Domínio nº 240/2017, Livro nº 94/2017, fls. 040, datado de 17/10/2017, referente ao imóvel rural denominado Lote 05 do Loteamento Fazenda Maravilha, com área total de 180,1053 ha (cento e oitenta hectares, dez ares e cinquenta e três centiares), situado no município de Paranã/TO, em razão do supramencionado título não ter atendido o princípio da legalidade que deve permear as ações impostas pelas Leis que regem o Direito Administrativo.

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo de Domínio nº 240/2017, Livro nº 94/2017, fls. 040, datado de 17/10/2017, referente ao imóvel rural denominado Lote 05 do Loteamento Fazenda Maravilha, com área total de 180,1053 ha (cento e oitenta hectares, dez ares e cinquenta e três centiares), expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, outorgado em favor da senhora MARIA FERREIRA GUEDES VARANDA, no Processo Administrativo nº 2011/34510/00105 apenso no Processo nº 2017 34511 00447.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, ao 1º dia do mês de julho de 2026.

Edimar Ferreira da Silva
Presidente - Itertins

PORTARIA Nº 69/2026/GP, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando o Despacho nº 384/2026/ASSGAB às fls. 845, e o Parecer Jurídico nº 134/2026/ASJUR às fls. 828/834 exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no Processo Administrativo nº 2011/34510/00105 apenso no Processo nº 2017 34511 00446, no qual pautou pelo cancelamento do Título Definitivo de Domínio nº 241/2017, Livro nº 94/2017, fls. 041, datado de 17/10/2017, referente ao imóvel rural denominado Lote 01 do Loteamento Fazenda Maravilha, com área total de 195,3346 ha (cento e noventa e cinco hectares, trinta e três ares e quarenta e seis centiares), situado no município de Paranã/TO, em razão do supramencionado título não ter atendido o princípio da legalidade que deve permear as ações impostas pelas Leis que regem o Direito Administrativo.

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo de Domínio nº 241/2017, Livro nº 94/2017, fls. 041, datado de 17/10/2017, referente ao imóvel rural denominado Lote 01 do Loteamento Fazenda Maravilha, com área total de 195,3346 ha (cento e noventa e cinco hectares, trinta e três ares e quarenta e seis centiares), expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, outorgado em favor do Espólio de ISAURA FERREIRA DA SILVA, no Processo Administrativo nº 2011/34510/00105 apenso no Processo nº 2017 34511 00446.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, ao 1º dia do mês de julho de 2026.

Edimar Ferreira da Silva
Presidente - Itertins

RURALTINS

PORTARIA Nº 102/2026/GABPRES, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 102/2026/GABPRES.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X11-22	11156198-1	Laize Ferreira Rezende	97,80	2023

PORTARIA DE FISCAL Nº 103/2026/GABPRES - RURALTINS

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 3.461-NM, de 18 de dezembro de 2025, publicado no DOE nº 6.964, passando a responder a partir de 19 de dezembro de 2025, e consoante o disposto no inciso IV-b da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 e Ofício Circular nº 107-GASEC/SECAD, de 02 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
15/2026	2026/34490/000143	Régis Aires Gomes Nº FUNCIONAL: 966040-6	Roberto Martins Nº FUNCIONAL: 1205803-5	TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS E O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte os serviços em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e a nº 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas/TO, 1º de julho de 2026.

EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE BEM MóVEL

PROCESSO Nº 2026/34490/000143

CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MóVEL Nº 15/2026

OBJETO: Celebração de Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel entre o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS e o Município de Porto Nacional/TO, visando à consecução de interesses recíprocos entre as partes, conforme disposições constantes no respectivo instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS:

EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA - Presidente do Ruraltins.

RONIVON MACIEL GAMA - Prefeito de Porto Nacional/TO.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 331/2026/GABREITOR, DE 02 DE JULHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/25/2026/DTIC,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR VINICIUS ALMEIDA MORAIS, matrícula funcional nº 810034, para responder, sem prejuízo de suas funções, como COORDENADOR DE REDES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - CDAI -1, no período de 01/07/2026 a 22/07/2026, e de 23/07/2026 a 31/07/2026 totalizando 31 (trinta e um) dias, em substituição ao servidor Carlos Soares Noleto Junior, matrícula funcional nº 810034, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 1º de julho de 2026.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de julho de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 332/2026/GABREITOR,
DE 02 DE JULHO DE 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 60/2026/DIRET,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, JOSÉ FERNANDO BEZERRA MIRANDA, matrícula nº 810527, a partir de 1º de julho de 2026, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Curso de Graduação - CDAS-5, junto à Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Pública da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de julho de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 333/2026/GABREITOR,
DE 02 DE JULHO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 61/2026/DIRET,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2026, FABIAN SEREJO SANTANA, matrícula nº 810521, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Curso de Graduação - CDAS-5, junto à Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Pública da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de julho de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO

Processo nº 2026/20320/000506

Identificação do Termo nº 4/2026/GABREITOR

Objeto: Concessão de endosso institucional para o arqueólogo Juliano Fonseca da Silva Rezende para o PROGRAMA DE PROSPECÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO DO "PROJETO ALMAS", MINERAÇÃO DE OURO, MUNICÍPIO DE ALMAS/TO - FASE 2 EXPANSÃO, da empresa AURA ALMAS MINERAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.213.823/0001-07, no município de Almas, no Estado do Tocantins.

Contrapartida: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Data da assinatura do contrato: 01/07/2026.

Sujeição à legislação vigente: Leis nº 8.666/1993, Instrução Normativa IBAMA n. 146/2007, Instrução Normativa NATURATINS nº 02/2008.

Signatários:

Augusto Rezende Campos - Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Juliano Fonseca da Silva Rezende - Arqueólogo responsável pelo Programa Arqueológico.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2026

Processo nº 2022/20321/000368

Contrato nº 004/2024

Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Contratada: Irka Construções LTDA.

CNPJ: 16.879.847/0001-28

Objeto: Correção de erro material constante do extrato de publicação do Termo Aditivo 8º do Contrato nº 004/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.051, de 09 de maio de 2026, referente à data de assinatura e ao prazo de vigência de execução de Obra do contrato. Onde se lê: "Data de Assinatura: 29 de abril de 2026. Vigência: 24/02/2026 a 25/05/2026."

Leia-se: "Data de Assinatura: 18 de setembro de 2025. Vigência: 24/02/2026 a 18/11/2026."

Data do Apostilamento: 1º de julho de 2026.

Signatários: Augusto de Rezende Campos (Reitor da UNITINS).

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2026/20320/000614

Contrato nº 001102/2026 SIGA

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO.

CNPJ: 06.343.763/0001-11

Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto deste instrumento a contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO para gerenciamento administrativo e financeiro do PROJETO "QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE GUARDA, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DO ACERVO ARQUEOLÓGICO DO NUTA/UNITINS".

Valor do Contrato: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Valor do Ressarcimento das Despesas: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Data de Assinatura: 1º de julho de 2026

Vigência: 01/07/2026 e 01/07/2027.

Signatários:

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

LÉO ARÚJO DA SILVA - Diretor-Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 129/2026/RELT6-DILIG**

Processo nº 455/2026 - Representação - Entidade: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - Assunto: Representação em face de Comunicação de Irregularidade/Ouvidoria nº 254.116.723.912, acerca de Supostas Irregularidades/Deficiências no Funcionamento do Conselho Tutelar de Pedro Afonso/TO. Nos termos do Despacho nº 421/2026-RELT6 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado, o Senhor Whatilla Marques dos Santos, Coordenador do Conselho Tutelar de Pedro Afonso/TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/e-contas/>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2026, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - 2ª PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através da Superintendência de Licitações torna pública a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023 - 2ª PUBLICAÇÃO, cujo objeto é a construção do Centro de Convivência no bairro Taquari, no município de Palmas/TO, instruído no Processo nº 2021021451 - NUP: 00000.0.030391/2024, de interesse da referida pasta, por iniciativa da autoridade competente do órgão demandante conforme DESPACHO Nº 208/2026/SUPADFP/GAB/SEDES. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 1º de julho de 2026.

POLYANNA TEIXEIRA MARQUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DOS CONTRATO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025/FME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025/FME
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, CNPJ nº 12.099.581/0001-40.
CONTRATO nº 096/2026/FMS - COMERCIAL CASTRO E CARVALHO LTDA, CNPJ nº 45.632.481/0001-96. Valor total R\$ 469,34.
CONTRATO nº 097/2026/FMS - DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61. Valor total R\$ 47,00.
DATA DA ASSINATURA 30/06/2026.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EDUCATIVOS E DIDÁTICOS.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 12 (meses) a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 02 dias do mês de julho de 2026.

WICTOR DA SILVA MIQUELIN
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 045/2025/FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.022.718/0001-20.
Contratado: SANTA FE ATACADO & DISTRIBUICAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.839.862/0001-21
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segundo do original contrato) - (Contrato nº 045/2025/FMS- firmado no dia 19 de maio de 2025 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO e SANTA FE ATACADO & DISTRIBUICAO LTDA.
Valor: Acréscimo quantitativo de 20% (vinte por cento) sobre o valor unitário do original do contrato.
Vigência: Fica aditivado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/05/2026 a 19/05/2027.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 045/2025 - firmado no dia 19 de maio de 2025.

Alvorada/TO, 1º de julho de 2026.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

ARAGUAÇU

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026**

1. Espécie e data: Contrato nº 021/2026, celebrado no dia 30 de junho de 2026, resultado do Processo Administrativo nº 022/2026, Concorrência Eletrônica nº 001/2026.
2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa JC ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.276.668/0001-94, vencedora do certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura rural, compreendendo a construção de 03 (três) pontes em concreto armado sobre estradas vicinais no Município de Araguaçu/TO, sendo 01 (uma) ponte com 16 (dezesesseis) metros de extensão, localizada na região da Cachoeira, e 02 (duas) pontes com 12 (doze) metros de extensão cada, localizadas na região de Marilândia, conforme especificações constantes dos Projetos Básicos, Termo de Referência e demais documentos do procedimento licitatório.
3. Valor Global: R\$ 734.441,18 (setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).
4. As despesas correrão à conta da seguinte dotação: órgão: 10.38.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; unidade: 10.38.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; Dotação Orçamentária: 26.451.0501.1.077 - Construção de ponte, bueiro e mata-burro; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; ficha: 246; Fonte: 1.700.0000.000000 - Transferência de Convênios Estaduais; Convênio nº 920130/2021.
5. Vigência do Contrato: até o dia 30 de dezembro de 2026.

Araguaçu/TO, 30 de junho de 2026.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal, de Araguaçu/TO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026**

1. Espécie e data: Contrato nº 022/2026, celebrado no dia 30 de junho de 2026, resultado do Processo Administrativo nº 023/2026, Concorrência Eletrônica nº 002/2026.
2. Contratante e contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa R L FERNANDES ENGENHARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.720.510/0001-15, vencedora do certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana, compreendendo serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, construção de calçadas acessíveis, implantação de piso tátil, meio-fio e sinalização viária, a serem executados na Avenida Benedito Gomes Parreira e na Rua 23, localizadas no Setor Félix Ferreira, no Município de Araguaçu-TO, conforme especificações constantes dos Projetos Básicos, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Termo de Referência e demais documentos integrantes do procedimento licitatório.
3. Valor Global: R\$ 282.640,33 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e três centavos).
4. As despesas correrão à conta da seguinte dotação: órgão: 10.38.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; unidade: 10.38.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; dotação orçamentária: 15.451.0501.1.205 - Implantação de Pavimentação Asfáltica; elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; ficha: 1063; fonte: 1.701.0000.000000 - Transferência de Convênios Estaduais; Convênio nº 846286/2017.
5. Vigência do Contrato: até o dia 30 de dezembro de 2026.

Araguaçu/TO, 30 de junho de 2026.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal, de Araguaçu/TO

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**REPUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JUNTAMENTE COM OS FUNDOS MUNICIPAIS torna público que fará a republição do CREDENCIAMENTO - BAND Nº 007/A/2026, tipo "PARÁLELA E NÃO EXCLUDENTE". Objeto: Credenciamento de serviços gráficos especializados para confecção de materiais institucionais e informativos destinados à divulgação das ações, programas, projetos e serviços vinculados as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO. A realizar-se a próxima sessão a partir do dia 03/08/2026, às 08h30min. As demais etapas estão especificadas no edital. Será publicado os editais e seus anexos poderão ser obtidos, na Sala da Comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO e no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>, www.bnc.org.br. E-Mail: bandlicitacao.to@gmail.com, dispensadelicitaoband@gmail.com.

Bandeirantes Tocantins/TO, 1º de julho de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Fundo Municipal de Saúde do município de Bandeirantes do Tocantins torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero quilômetro), tipo pick-up cabine dupla, combustível diesel, tração 4x4, para suprir a demanda do fundo Municipal de Saúde. (FMS). A realizar-se no dia 17/07/2026 às 08h30min.

O edital e seus anexos estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO, que poderão ser acessados através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e na plataforma da BNC - www.bnc.org.br, ou solicitação formal através do e-mail bandlicitacao.to@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222. Mais informações pelo telefone (63) 3432-1196.

Bandeirantes Tocantins/TO, 30 de junho de 2026.

SÁVIO JOSÉ DOS REIS ROSA
Secretário Municipal de Saúde

BURITI DO TOCANTINS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 018/2026.

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical da Banda Kal Andrade (SAMBA DE QUINA) para apresentação na temporada de Praia 2026 no dia 02 de agosto de 2026 no Município de Buriti do Tocantins/TO.

FAVORECIDO: SAMBA DE QUINA ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.721.078/0001-08.

VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 74, II.

AUTORIZAÇÃO: Lucilene Gomes de Brito Almeida/Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2026, assinado em 01/07/2026. OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical da Banda Kal Andrade (SAMBA DE QUINA) para apresentação na temporada de Praia 2026 no dia 02 de agosto de 2026 no Município de Buriti do Tocantins/TO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 018/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO, CNPJ nº 25.061.722/0001-87.

CONTRATADA: SAMBA DE QUINA ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.721.078/0001-08.

VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

O prazo de vigência da contratação terá início na data de 01/07/2026 e encerramento em 01/09/2026.

Buriti do Tocantins/TO, 01/07/2026.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal

CARIRI DO TOCANTINS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO nº 060/2026 ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - FMS. O Fundo Municipal de Saúde Cariri do Tocantins/TO, torna público o contrato referente ao Processo Administrativo nº 106/2026, cujo objeto se trata da CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTA - CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE - PLANTÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, CLINICA VITA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 53.320.397/0001-65, com sede no Município de Cariri do Tocantins-To, na Av. JK, s/n, Centro, Qd. 18, Lt. 09, CEP: 77453-000, neste ato representada por sua representante legal SIMONEIDES RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, residente e domiciliado na Rua Daniela Oliveira Ribeiro, s/n, Qd. 17, Lt. 26, Setor Alto da Boa Vista, CEP: 77.425-310, Gurupi/TO, portadora do CPF nº 825. xxx.471-91 e UBIRATAN LOPES DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Daniela Oliveira Ribeiro, s/n, Qd. 17 Lt. 26, Setor Alto da Boa Vista, CEP: 77.425-310, Gurupi-TO, portadora do CPF nº 440.xxx.201-59, perfazendo o valor global de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). Foi assinado no dia 01/07/2026, e terá vigência até o dia 31/07/2026, e se encontra disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>, bem como as demais informações. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

Cariri do Tocantins/TO, 1º de julho de 2026.

Maria Auxiliadora da Paixão Aires
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2026 ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - FMS. O Fundo Municipal de Saúde Cariri do Tocantins/TO, torna público o contrato referente ao Processo Administrativo nº 106/2026, cujo objeto se trata da CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTA - CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE - PLANTÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, MEDICINA E CUIDADOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 51.213.037/0001-39 e usará a expressão MEDPLUS como nome fantasia, sede no seguinte endereço: Rua Doutor João Nicolau, nº 604, Anexo A; Jardim Tóquio, Londrina/PR, CEP: 86063000. Endereço Eletrônico: HIAGOBARBOSA@LIVE.COM, Telefone (62) 8210-8923, neste ato representada por sua representante legal HIAGO BARBOSA MEIRA, perfazendo o valor global de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais). Foi assinado no dia 01/07/2026, e terá vigência até o dia 31/07/2026, e se encontra disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>, bem como as demais informações. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

Cariri do Tocantins/TO, 1º de julho de 2026.

Maria Auxiliadora da Paixão Aires
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2026 ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - FMS. O Fundo Municipal de Saúde Cariri do Tocantins/TO, torna público o contrato referente ao Processo Administrativo nº 106/2026, cujo objeto se trata da CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTA - CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE - PLANTÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO. G F C SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 34.152.869/0001-73, com sede na cidade de Gurupi-TO, na Rua Engenheiro Bernardo Sayão, nº 924 Centro, Qd. 17, Lt. 11, CEP: 77402-060, neste ato representada por sua representante legal LORRAYNE SOUSA MARTINS FERNANDES CIEL, brasileira, casada com regime comunhão parcial de bens, dentista, residente e domiciliado na Rua Miranorte nº 277, Qd. 01, Lt. 6, Setor União V, CEP: 77413-730, Gurupi-TO, portadora do CPF: 070.XXX.791-61, e CNH 083872753XXX DETRAN-TO, doravante denominada CONTRATADA/ CREDENCIADA, perfazendo o valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Foi assinado no dia 01/07/2026, e terá vigência até o dia 31/07/2026, e se encontra disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>, bem como as demais informações. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

Cariri do Tocantins/TO, 1º de julho de 2026.

Maria Auxiliadora da Paixão Aires
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO nº 064/2026 ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - FMS. O Fundo Municipal de Saúde Cariri do Tocantins/TO, torna público o contrato referente ao Processo Administrativo nº 106/2026, cujo objeto se trata da CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTA - CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE - PLANTÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, JM MARTINEZ MENENDEZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 53.385.170/0001-06, com sede no Município com sede na cidade de Cariri do Tocantins-To, na Rua 08, s/n Centro, Qd. 20, Lt. 23, CEP: 77453-000, neste ato representada por sua representante legal JOSE MARCOS MARTINEZ MENENDEZ, cubano, divorciado, medico, residente e domiciliado na Rua 08 s/n, Qd. 20, Lt. 23, Centro, CEP: 77453-000, Cariri do Tocantins/TO portadora do CPF: 075.XXX.771-80, perfazendo o valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Foi assinado no dia 01/07/2026, e terá vigência até o dia 31/07/2026, e se encontra disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>, bem como as demais informações. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

Cariri do Tocantins/TO, 1º de julho de 2026.

Maria Auxiliadora da Paixão Aires
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DD CONTRATO Nº 066/2026 ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - FMS. O Fundo Municipal de Saúde Cariri do Tocantins/TO, torna público o contrato referente ao Processo Administrativo nº 106/2026, cujo objeto se trata da CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTA - CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE - PLANTÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO. ULTRACLIN LTDA, empresa jurídica de direito privado estabelecida na cidade de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, Rua Dona Aleixa, SN, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 53.321.160/0001-07, neste ato representada por sua representante legal FABIO HENRIQUE BARBOSA DE SOUSA, doravante denominada CONTRATADA/CREDENCIADA, perfazendo o valor global de R\$ 5.500,00 - (cinco mil e quinhentos reais). Foi assinado no dia 01/07/2026, e terá vigência até o dia 31/07/2026, e se encontra disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>, bem como as demais informações. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

Cariri do Tocantins/TO, 1º de julho de 2026.

Maria Auxiliadora da Paixão Aires
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2026 ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - FMS. O Fundo Municipal de Saúde Cariri do Tocantins/TO, torna público o contrato referente ao Processo Administrativo nº 106/2026, cujo objeto se trata da CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTA - CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE - PLANTÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO. ELRIA VARÃO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.374.466/0001-30, com sede à Avenida Alfredo Correia, 505, Lote 15 Qd.68, Sala A02, Centro, Formoso do Araguaia/TO, neste ato representado por sua representante legal ELRIA PARENTE VARÃO. No valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Foi assinado no dia 01/07/2026, e terá vigência até o dia 31/07/2026, e se encontra disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>, bem como as demais informações. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

Cariri do Tocantins/TO, 1º de julho de 2026.

Maria Auxiliadora da Paixão Aires
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

COLMÉIA

ATA NOTARIAL DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EXTRAJUDICIAL QUE SOLICITA O SENHOR NILTON DONIZETE DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

SAI B A M quantos este público instrumento de ATA NOTARIAL DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EXTRAJUDICIAL virem que aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (26/05/2026), nesta Cidade de Juarina e Comarca de Colinas do Tocantins, Estado de Tocantins, neste Único Serviço Notarial Registral (CNS: 12.874-4), Município de Juarina, Comarca de Colinas do Tocantins, UF: Tocantins, localizado na Avenida JK, nº 955, Centro, Correio eletrônico: neylondosreisvieira@gmail.com, WhatsApp (63) 98465-3096, CEP: 77.753-000, comparece como SOLICITANTE: NILTON DONIZETE DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador Carteira Nacional de Habilitação nº 02596432879 DETRAN/TO, DATA DE EMISSÃO: 25/03/2024 e 2****7 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 586.***-**-00, Natural de Tiros-MG, Nascido: 19/06/1970, filho de PEDRO ANTONIO DA SILVA e AUGUSTA MARIA DE JESUS, residente e domiciliado na rua 15 de novembro, no município de Itaporã do Tocantins, assistido juridicamente pelos advogados Dr. AMILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado inscrito na OAB-TO nº 501 e WALDOMERO JEFFERSON BALBINO DE ALENCAR, brasileiro, advogado inscrito na OAB-PA nº 30.746 com escritório profissional situado Avenida Longuinho Vieira Júnior, nº 617, Colméia - TO, CEP: 77725-000, endereço eletrônico advocaciamilton@gmail.com, PODERES: Reconheço a identidade do comparecente e sua capacidade para este ato, conforme documento de identificação apresentado, do que dou fé. - Então, pelo SOLICITANTE, com assistência jurídica dos ilustres advogados acima nomeados, me foi requerida a lavratura do presente instrumento público de ATA NOTARIAL DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EXTRAJUDICIAL, como meio de prova para auxiliar o procedimento previsto no artigo 216-B da Lei Federal nº 6.015/1973, alterado pela Lei nº 14.382/2022, estando cientes da facultatividade deste ato notarial, as partes mesmo assim solicitaram a sua lavratura, e foram esclarecidos quanto ao trâmite do procedimento da adjudicação compulsória extrajudicial junto ao cartório de registro de imóveis, conforme estabelece o artigo 216-B da Lei de registros públicos. Sem prejuízo da via jurisdicional, a adjudicação compulsória de imóvel objeto de promessa de venda ou de cessão poderá ser efetivada extrajudicialmente no serviço de registro de imóveis da situação do imóvel, nos termos deste artigo. §1º São legitimados a requerer a adjudicação o promitente comprador ou qualquer dos seus cessionários ou promitentes cessionários, ou seus sucessores, bem como o promitente vendedor, representados por advogado, e o pedido deverá ser instruído com os seguintes documentos: I- instrumento de promessa de compra e venda ou de cessão ou de sucessão, quando for o caso; II - prova do inadimplemento, caracterizado pela não celebração do título de transmissão da propriedade plena no prazo de 15 (quinze) dias, contado da entrega de notificação extrajudicial pelo oficial do registro de imóveis da situação do imóvel, que poderá delegar a diligência ao oficial do registro de títulos e documentos; III - (VETADO); IV - certidões dos distribuidores forenses da comarca da situação do imóvel e do domicílio do requerente que demonstrem a inexistência de litígio envolvendo o contrato de promessa de compra e venda do imóvel objeto da adjudicação; V - comprovante de pagamento do respectivo Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); VI - procuração com poderes específicos. §2º (VETADO). §3º À vista dos documentos a que se refere o §1º deste artigo, o Oficial do Registro de Imóveis da circunscrição onde se situa o imóvel procederá ao registro do domínio em nome do promitente comprador, servindo de título a respectiva Promessa de Compra e Venda ou de Cessão ou o instrumento que comprove a sucessão. Nestes termos, o SOLICITANTE relatou a estas notas os seguintes fatos e apresentaram os seguintes documentos, solicitando a lavratura da presente ata notarial nos seguintes termos: 1) DOS FATOS E DOCUMENTOS VERIFICADOS: o SOLICITANTE apresentou a estas notas um Contrato Particular de Compra e Venda, datado de 01 de janeiro de 2011, relativo ao seguinte imóvel comercial, Um lote urbano, Matrícula 871, Registro 02, Livro 01, folha 196, localizado na Rua José da Silva Carvalho, s/n, Centro, Juarina - TO, matrícula do Cartório de Registro de Imóveis de Juarina, conforme se verifica na íntegra de seu conteúdo abaixo: IMAGENS DO CONTRATO. O SOLICITANTE

declara, sob as penas da Lei, que é comprador e Cessionário do imóvel que foi cedido pela FIRMA RANDOLFO LOPES DOS SANTOS NETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.386.077/0001-90, baixada conforme certidão de baixa no CNPJ, representada por Sócio Administrador RANDOLFO LOPES DOS SANTOS NETO, brasileiro, divorciado, empresário, filho de Benedito Dos Santos Neto e Ilma Lopes dos Santos, nascido em: 23/12/1964, portador da Cédula de Identidade nº 1*****8 - 4*****6 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 374.***.***-82. 2) **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL NO REGISTRO IMOBILIÁRIO:** comercial Um lote urbano, matrícula 871, Registro 02, Livro 01, folha 196, localizado na Rua José da Silva Carvalho, s/n, centro, Juarina -TO, inscrição imobiliária municipal nº 173-001.001.000A.0008.0001. 3) **QUALIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, FIRMA RANDOLFO LOPES DOS SANTOS NETO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.386.077/0001-90, representante legal e Sócio Administrador RANDOLFO LOPES DOS SANTOS NETO, brasileiro, divorciado, empresário, filho de Benedito dos Santos Neto e Ilma Lopes Dos Santos, nascido em: 23/12/1964, portador da Cédula de Identidade nº 1*****8-4*****6 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 374.***.***-82. 4) **DO NEGÓCIO JURÍDICO FIRMADO E DA QUITAÇÃO DO PREÇO:** O SOLICITANTE, assistido por seus advogados, declara que o citado imóvel foi adquirido em 01 de janeiro de 2011, pelo valor total de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), pagos da seguinte forma: mediante quitação de dívida da FIRMA RANDOLFO LOPES DOS SANTOS NETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.386.077/0001-90, junto ao BANCO DA AMAZÔNIA, referente ao Contrato nº 091102488, sendo o valor remanescente pago em moeda corrente ao Senhor RANDOLFO LOPES DOS SANTOS NETO. Declara o SOLICITANTE, assistido por seus advogados, e sob as penas da Lei, cientes da responsabilidade civil e criminal em caso de falsa declaração, que a compra do referido imóvel foi plenamente quitada à época, não tendo a vendedora nada mais a reclamar no presente ou no futuro em relação à citada venda. Além disso, o SOLICITANTE apresenta Certidão de Inteiro teor do imóvel onde consta o cancelamento da hipoteca em 06 de fevereiro de 2020 (06/02/2020) - Mediante instrumento de quitação emitido por BANCO DA AMAZÔNIA S/A BASA AGÊNCIA DECOLINAS DO TOCANTINS-TO, datado de 16 de janeiro de 2020(16/01/2020), assinado por DENILSON PEREIRA DA SILVA-GERENTE GERAL, conforme imagem abaixo, IMAGEM DA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR que mostra o cancelamento da hipoteca.. 5) **DO ÔBICE À CORRETA ESCRITURAÇÃO EM FACE DA BAIXA DA EMPRESA E A NÃO LOCALIZAÇÃO DO SÓCIO - ADMINISTRADOR:** O SOLICITANTE declara que optou pelo pedido de lavratura desta ata notarial de verificação de documentos com o objetivo de dar início ao procedimento de adjudicação compulsória extrajudicial, apesar de estar ciente da facultatividade da lavratura deste ato notarial. Declara ainda o SOLICITANTE que têm ciência de que o contrato particular realizado entre as partes não é título hábil ao registro imobiliário, ensejando apenas um direito obrigacional, sendo que a proprietária tabular FIRMA RANDOLFO LOPES DOS SANTOS NETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.386.077/0001-90, foi baixada e o seu Sócio - Administrador Sr. RANDOLFO LOPES DOS SANTOS NETO após a venda do bem ao SOLICITANTE mudou de endereço e não se sabe o seu paradeiro. Além disso, o SOLICITANTE declara que desconhece a existência de eventuais procuradores, parentes ou afins, o que inviabiliza por completo a lavratura da escritura pública. 6) **DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS- ITBI:** o SOLICITANTE informa nesta oportunidade que fará o competente requerimento de avaliação do imóvel junto ao Município de Juarina - TO, para fins do recolhimento do ITBI, com a posterior apresentação junto ao Cartório de Imóveis, com a respectiva guia homologada expedida pela Prefeitura. 7) **APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DOS DISTRIBUIDORES:** o SOLICITANTE informa que não existem processos judiciais distribuídos contestando o presente negócio jurídico e apresentam as seguintes certidões dos distribuidores referentes à Justiça Comum Cível: a) Certidões da Justiça comum Estadual da comarca da circunscrição do imóvel das partes envolvidas nos títulos apresentados; b) Certidões da Justiça Comum Estadual do domicílio das partes envolvidas nos títulos apresentados; c) Certidões da Justiça Comum Federal da seção da circunscrição do imóvel; d) Certidões da Justiça Comum Federal da seção do domicílio das partes envolvidas no título. 8) **PROCURAÇÃO AOS ADVOGADOS DO SOLICITANTE:** foi outorgada procuração ao Dr. AMILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado inscrito na OAB-TO nº 501 e WALDOMERO JEFFERSON BALBINO DE ALENCAR, brasileiro, advogado inscrito na OAB-PA nº 30.746, conforme imagem abaixo: IMAGEM DAPROCURAÇÃO. 9) **VALOR**

ATRIBUÍDO AO IMÓVEL: o valor do negócio jurídico realizado entre as partes foi de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), tendo o imóvel o valor avaliado pelo município Juarina - TO, o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). 10) **INEXISTÊNCIA DO REGISTRO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:** o SOLICITANTE foi informado pelos seus advogados que para fins de utilização do instrumento de compra e venda ora firmado em data de 01 de janeiro de 2011 é desnecessário o registro da promessa, nos termos da súmula nº 239 do STJ. 11) **DECLARAÇÃO DOS ADVOGADOS:** Pelos ADVOGADOS do SOLICITANTE me foi dito e declarado por este ato notarial que prestou assistência jurídica ao mesmo e que acompanhou integralmente a lavratura da presente ATA NOTARIAL. 12) **DECLARAÇÕES FINAIS:** Finalmente, o SOLICITANTE declara, sob as penas da Lei que: 12.1. todas as declarações prestadas nesta ATA NOTARIAL são verdadeiras, e que estão cientes das sanções cíveis e criminais em caso de declaração falsa; 12.2. requer e autoriza o Senhor Oficial do Cartório de Registro Geral de Imóveis competente, a prática de todos os atos registraes em sentido amplo para dar início ao procedimento de adjudicação compulsória extrajudicial, nos termos do artigo 216-B, da Lei de registros públicos; 12.3. o SOLICITANTE foi instruído por seus advogados de todos os termos do artigo 216-B, da Lei de registros públicos, que prevê o procedimento da adjudicação compulsória extrajudicial; 12.4. aceitam esta ATA NOTARIAL em todos os seus termos e conteúdo; e 12.5. têm ciência de que a lavratura da presente ATA NOTARIAL, por si só, não tem o condão de reconhecer a ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA pretendida, servindo este ato notarial como instrumento de meio à esta pretensão; 12.6. têm ciência de que a lavratura deste ato notarial, para fins do procedimento de adjudicação compulsória extrajudicial, é facultativa e opcional, e mesmo não sendo obrigatório, a parte requer a sua lavratura com o fim de verificação e registro dos documentos apresentados neste ato e que serão apresentados no procedimento junto ao registro imobiliário, que fará a qualificação registral objetiva e subjetiva dos requisitos para a efetivação do procedimento de adjudicação compulsória; 12.7. têm ciência de que se o procedimento registral de adjudicação compulsória extrajudicial for indeferido pelo registro imobiliário, as partes ficam cientes que deverão fazer a escrituração do imóvel pelas vias ordinárias em um Cartório de Notas ou ajuizar a ação judicial competente para tanto, podendo aproveitar esta ata notarial como meio de prova em juízo, nos termos do artigo 384, do Código de Processo Civil; 13) **DAS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS À CENSEC:** Conforme artigo, 7º, do Provimento nº 18/2012, do Conselho Nacional de Justiça, será procedido o cadastro do presente ato notarial no prazo legal junto à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados. 14) **DA CONSULTA À CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB:** Conforme determina o art. 14, do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, foram realizadas buscas, na presente data, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não sendo encontrado qualquer anotação de Indisponibilidade de Bens em nome das partes, que impeçam a lavratura deste ato, de acordo com Relatório(s) de Consulta de Indisponibilidade emitido(s) 1) - FIRMA RANDOLFO LOPES DOS SANTOS NETO, CNPJ/MF: 07.386.077/0001-90, às 14h14min00Seg, do dia 26/05/2026 - Códigos HASH: ; às 14h21min00Seg, do dia 26/05/2026 - Códigos HASH: iojoiocz5p; 2) - RANDOLFO LOPES DOS SANTOS NETO, CPF/MF: 374.***.***-82, às 14h59min21Seg, do dia 26/05/2026 - Códigos HASH: nº I62QKP-3GA. E, assim, me pediu que lhe lavrasse o presente instrumento em meu livro de notas, o qual sendo por mim lido, a um só tempo e em voz alta, ao SOLICITANTE e seus ADVOGADOS. Tudo constatado mediante verificação presencial de todas as declarações, bem como a apresentação de documentos, que ficam arquivados nesta Serventia. As exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato foram cumpridas. Sendo tão somente o que tinha a certificar, encerro a lavratura da presente ATA NOTARIAL, nos termos dos artigos 6º e 7º, inciso III, da Lei Federal nº 8935/94 e dos artigos 364 e 365, inciso II, do Código de Processo Civil Brasileiro, que estabelecem: "Art. 364; e Provimento nº 03/2023 - CGJUSTO, de 31 de janeiro de 2023 - Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Tocantins. O documento público faz prova não só da sua formação, mas também dos fatos que o escrivão, o tabelião, ou o funcionário declarar que ocorreram em sua presença. art. 365. Fazem a mesma prova que os originais: (...) II - os traslados e as certidões extraídas por oficial público, de instrumentos ou documentos lançados em suas notas". LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), a(s) parte(s) autoriza(m) essa Serventia a compartilhar os dados pessoais das partes com outros agentes de tratamento de dados, para atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com objetivo de executar as

competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público ou, ainda, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do §5º, do artigo 23, da Lei Federal nº 13.709/2018. III) . Que se responsabilizam civil e criminalmente pela veracidade das informações e pelas declarações prestadas no presente instrumento que, lido em voz alta, verificaram sua conformidade, expressando suas concordâncias em todos os seus termos, aceitando e assinando a presente Ata. Ficam as partes cientes de que oportunamente ocorrerá o envio de seus dados pessoais e da documentação respectiva a órgãos e entidade as quais devam ser informadas. Lavrada a presente ATA NOTARIAL e lida em voz alta à parte, achou em tudo conforme, aceitou e assinou, comigo Tabelião, dispensada a presença de testemunhas, consoante o artigo 215, Parágrafo 5º, do Código Civil. Eu, NEYLON DOS REIS VIEIRA, Tabelião, que fiz digitar, subscrevo e assino em público. Ass.) NILTON DONIZETE DA SILVA (NOTICIANTE); Ass.) AMILTON FERREIRA DE OLIVEIRA (ASSESSOR JURÍDICO). DOU FÉ. Juarina-TO, 26 de maio de 2026 (26/05/2026).

NILTON DONIZETE DA SILVA
NOTICIANTE

AMILTON FERREIRA DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO

NEYLON DOS REIS VIEIRA
TABELIÃO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO DIGITAL

Selo: 128744AAA063460 - Código de Validação: ETR
Emolumentos: R\$ 10,29; Taxa TFJ: R\$ 2,80; Taxa Funcivil: 1,04; ISS: R\$ 0,31; FSE: R\$ 2,80; Total: 17,24 Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br> Selo: 128744AAA063481 - Código de Validação: HZT
Emolumentos: R\$ 3.773,17; Taxa TFJ: R\$ 968,67; Taxa Funcivil: 184,03; ISS: R\$ 113,20; FSE: R\$ 2,80; Total: 5.041,87 Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br> Selo: 128744AAA063482 - Código de Validação: KCS
Emolumentos: R\$ 10,29; Taxa TFJ: R\$ 2,80; Taxa Funcivil: 1,04; ISS: R\$ 0,31; FSE: R\$ 2,80; Total: 17,24 Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br> Poder Judiciário Estado do Tocantins Selo Digital de Fiscalização NOTAS 128744AAA063460-ETR Confirma a autenticidade do ato em <http://www.tjto.jus.br> Poder Judiciário Estado do Tocantins Selo Digital de Fiscalização NOTAS 128744AAA063481-HZT Confirma a autenticidade do ato em <http://www.tjto.jus.br> Poder Judiciário Estado do Tocantins Selo Digital de Fiscalização NOTAS 128744AAA0634.

FORMOSO DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 128/2026
Processo Administrativo nº 776/2026
Credenciamento nº 005/2026
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO - CNPJ: 11.429.603/0001-20
Contratada: DAN-SUL SAUDE CLINICA MEDICA LTDA. - CNPJ: 35.812.334/0001-44
Objeto: Credenciamento para a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços especializados em cirurgias eletivas, exames e consultas especializadas do Hospital Municipal Hermínio Azevedo Soares de Formosos do Araguaia. As condições, especificações, quantidades e requisitos necessários estão detalhadamente descritos neste Termo e anexos do Edital de Credenciamento nº 005/2026.
Data da Assinatura: 30 de junho de 2026.
Preço: R\$ 140.412,36 (cento e quarenta mil quatrocentos e doze reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária/Natureza/Fonte.
04.12.10.302.0010.2.065/3.3.90.39/1.621.0000
Signatários: Rafaella de Paula Melo Carvalho - Presidente do Fundo Municipal de Saúde.

Formoso do Araguaia/TO, 02 de junho de 2026.

Rafaella de Paula Melo Carvalho
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

GUARÁI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Guarái/TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que aos 30/06/2026 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado da concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto Contratação de empresa para execução da pavimentação asfáltica, acesso da Avenida Alagoas (ST. Pestana) à TO-431, conforme Plano de Ação nº 09032026-096937/2026, e da Emenda Parlamentar Estadual nº 010414.00522/2025, consoante as disposições da Lei nº 14.133/21, a empresa VM CONSTUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.159/0001-90, com valor Global 1.058.584,95 (um milhão, cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) foi a vencedora desse certame, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Guarái/TO, 01/07/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2026

Processo nº 1615/2026
Concorrência Eletrônica nº 003/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarái-TO
Contratada: VM CONSTUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.159/0001-90
Objeto: Contratação de empresa para execução da pavimentação asfáltica, acesso da Avenida Alagoas (ST. Pestana) à TO-431, conforme Plano de Ação nº 09032026-096937/2026, e da Emenda Parlamentar Estadual nº 010414.00522/2025, consoante as disposições da Lei nº 14.133/21
Signatários: MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
VINICIUS MARCELINO MOREIRA
Data de Assinatura: 01/07/2026.
Valor Global: R\$ 1.058.584,95 (um milhão cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal contratante

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarái, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio da rede de estabelecimentos credenciadas pela Contratada, para aquisição de peças e componentes automotivos em geral, para atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 03/07/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Guarái/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 03/07/2026 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/edits/02070548000133/2026/37>

Abertura das Propostas: 17/07/2026, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarái/TO, 02 de julho de 2026.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

JUARINA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2026
PROCESSO Nº 556/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUARINA, CNPJ: 37.426.509/0001-00.
CONTRATADO: F MORAL PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 62.690.914/0001-89.
OBJETO: Contratação de show artístico musical para TEMPORADA DE PRAIA DO GIRASSOL 2026 em 04 de julho de 2026, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação do cantor FLAGUIM MORAL, representado pela empresa F MORAL PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 62.690.914/0001-89.
VALOR: R\$ 150.000,00.
VIGÊNCIA: A prestação de serviços será no dia 04 de julho de 2026, e o prazo de vigência será até o dia 30 de dezembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2026.
SIGNATÁRIOS: Manoel Ferreira Lima e F MORAL PRODUÇÕES LTDA.

Juarina/TO, 1º de julho de 2026.

MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

LUZINÓPOLIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis/TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40
CONTRATADA: WALBER SANTOS DA SILVA - ME
CNPJ/MF nº 14.503.937/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Adequações e melhorias da Garagem para Frota de Veículos do Município de Luzinópolis/TO
VALOR GLOBAL: R\$ 380.145,64 (trezentos e oitenta mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 051/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis/TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40
CONTRATADA: PRADO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 28.529.102/0001-18
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais
VALOR GLOBAL: R\$ 631.715,09 (seiscentos e trinta e um mil setecentos e quinze reais e nove centavos).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 05/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis/TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40
CONTRATADA: PRADO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 28.529.102/0001-18
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para reforma da sede da Prefeitura Municipal de Luzinópolis/TO.
VALOR GLOBAL: R\$ 923.860,92 (novecentos e vinte e três mil oitocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos)

Luzinópolis/TO, 1º de julho de 2026.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2026
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis/TO
CNPJ: 19.420.978/0001-30
CONTRATADA: BORGES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 01.407.029/0001-55
OBJETO: Construção de Salas de Estudo na Escola Municipal Beija Flor (ampliação) em Luzinópolis-TO
VALOR GLOBAL: R\$ 244.239,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e trinta e nove reais).

Luzinópolis/TO, 11 de junho de 2026.

SIMONE MEDRADO RIBEIRO MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026
ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará CONTRATAÇÃO DIRETA, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à contratação de instituição especializada para realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Nova Olinda/TO.

OBJETO: Contratação de instituição especializada para planejamento, organização, coordenação, operacionalização, elaboração, aplicação e correção de provas, processamento e divulgação dos resultados do Concurso Público da Câmara Municipal de Nova Olinda/TO.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
INSTITUIÇÃO INICIALMENTE SELECIONADA: IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL E CIDADANIA portadora do CNPJ nº 09.213.522/0001-46.

JUSTIFICATIVA: A contratação decorre da necessidade de realização de Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos vagos da estrutura administrativa da Câmara Municipal, considerando a inexistência de estrutura técnica própria para execução integral do certame, bem como a especialização da instituição contratada na organização de concursos públicos.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Sem ônus financeiro direto para a Câmara Municipal, sendo a remuneração da contratada proveniente exclusivamente da arrecadação das taxas de inscrição dos candidatos, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato. Em oportuno abrimos o prazo legal de 03 (três) dias úteis, para que empresas interessadas possam elaborar e apresentar propostas adicionais juntamente com os documentos exigidos para habilitação até as 00h00 do dia 06 de julho de 2026 no seguinte endereço eletrônico: bnccompras.com.

DATA DA SESSÃO dia 07 de julho, às 09h00. Os documentos que instruem o processo administrativo encontram-se à disposição dos interessados para consulta junto à Câmara Municipal de Nova Olinda/TO, em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos na legislação vigente.

Registre-se e Publique-se

Nova Olinda/TO, 30 de junho de 2026.

FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR
Presidente

PALMEIRAS DO TOCANTINS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2026, assinado em 02/07/2026.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show artístico da Cantora "MARA PAVANELLY", no dia 19 de julho de 2026, para temporada de Praia 2026 em Palmeiras do Tocantins/TO.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 612/2026
 MODALIDADE: Inexigibilidade nº 022/2026
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30.
 CONTRATADO: PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.211.797/0001-83.
 VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
 VIGÊNCIA INICIAL: 2 de julho de 2026.
 VIGÊNCIA FINAL: 31 de dezembro de 2026.

Palmeiras do Tocantins/TO, 2 de Julho de 2026.

Markus Vinícius da Costa Noleto
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2026, assinado em 02/07/2026.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show artístico da Cantora "ELINE MARTINS", no dia 12 de julho de 2026, para temporada de Praia 2026 em Palmeiras do Tocantins/TO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 624/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 023/2026.
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30.
 CONTRATADA: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA, CNPJ nº 47.189.589/0001-81.
 VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
 VIGÊNCIA INICIAL: 2 de julho de 2026.
 VIGÊNCIA FINAL: 31 de dezembro de 2026.

Palmeiras do Tocantins/TO, 2 de julho de 2026.

Markus Vinícius da Costa Noleto
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2026, assinado em 02/07/2026.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show artístico do Cantor "MANIM VAQUEIRO", no dia 12 de julho de 2026, para temporada de Praia 2026 em Palmeiras do Tocantins/TO.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 622/2026.
 MODALIDADE: Inexigibilidade nº 024/2026.
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30.
 CONTRATADA: MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 44.470.316/0001-12.
 VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
 VIGÊNCIA INICIAL: 2 de julho de 2026.
 VIGÊNCIA FINAL: 31 de dezembro de 2026.

Palmeiras do Tocantins/TO, 2 de julho de 2026.

Markus Vinícius da Costa Noleto
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2026, assinado em 02/07/2026.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show da Cantora "HARIELY SANTOS", no dia 25 de julho de 2026, para temporada de Praia 2026 em Palmeiras do Tocantins/TO.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 672/2026.
 MODALIDADE: Inexigibilidade nº 025/2026.
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30.
 CONTRATADA: I R DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ nº 23.708.060/0001-69.
 VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 VIGÊNCIA INICIAL: 2 de julho de 2026.
 VIGÊNCIA FINAL: 31 de dezembro de 2026.

Palmeiras do Tocantins/TO, 2 de julho de 2026.

Markus Vinícius da Costa Noleto
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2026, assinado em 02/07/2026.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show do Cantor "LAIRTON E SEUS TECLADOS", no dia 25 de julho de 2026, para temporada de Praia 2026 em Palmeiras do Tocantins/TO.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026.
 MODALIDADE: Inexigibilidade nº 026/2026.
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30.
 CONTRATADA: TALENTS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 63.092.123/0001-10.
 VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
 VIGÊNCIA INICIAL: 2 de julho de 2026.
 VIGÊNCIA FINAL: 31 de dezembro de 2026.

Palmeiras do Tocantins/TO, 2 de julho de 2026.

Markus Vinícius da Costa Noleto
 Secretário Municipal de Administração

PEIXE**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Peixe/TO, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 201/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, às 08h00, do dia 15 de julho de 2026, Pregão Presencial SRP nº 010/2026, Processo Administrativo nº 91/2026, Tipo Menor Preço Por Item, com objetivo de registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais gráficos e serigráficos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Peixe/TO. O Edital será adquirido, via e-mail mppeixe2017@gmail.com e pelo site www.peixe.to.gov.br, Portal de Transparência do Município de Peixe/ TO, ou ainda junto ao Setor de Licitações e Contratos. Outras informações pelo telefone (63) 3356-2102.

Augusto César Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

PONTE ALTA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026 - ADM**

O Município de Ponte Alta do Tocantins/TO, por intermédio da Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção, conservação, adequação e ampliação da infraestrutura elétrica sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO.

Data da Sessão: 15 de julho de 2026.
 Horário: 09h00min (horário de Brasília).
 Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO, situada na Praça dos Três Poderes, s/n, Jardim Brasília, CEP 77.615-000.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município no endereço: <https://ponteadotocantins.to.gov.br> e poderão ser solicitados junto ao Setor de Licitações.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - FME**

O Fundo Municipal de Educação de Ponte Alta do Tocantins/TO, por intermédio da Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário destinado ao aparelhamento das unidades escolares do Município de Ponte Alta do Tocantins/TO.

Recebimento das Propostas: das 09h00 do dia 03 de julho de 2026 até as 08h59 do dia 20 de julho de 2026 (horário de Brasília).
Abertura da Sessão Pública: Dia 20 de julho de 2026, às 09h00 (horário de Brasília).
Local da Sessão: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras Públicas e no Portal da Transparência do Município no endereço <https://pontealtadotocantins.to.gov.br>.

Ponte Alta do Tocantins/TO, 1º de julho de 2026.

Evellynn Ganzarolli Soares Rodrigues
Agente de Contratação/Pregoeira

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Porto Nacional, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Fundo Público, e da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, conduzido pelo Pregoeiro oficial do Município, torna público que realizará no portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026 FMS, dia 20 de Julho de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com COTAS RESERVADAS DE ATÉ 25% E ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA visando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL/TO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone (63) 99281-7012.

Porto Nacional/TO, 1º de julho de 2026.

Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral
Gestora do Fundo Municipal da Saúde
Autoridade Competente

SÃO BENTO DO TOCANTINS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
CONTRATO Nº 004/2026
TERMO ADITIVO Nº 01/2026
CONTRATANTE: Município de São Bento do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ nº 25.063.983/0001-36.
CONTRATADA: VM Construtora e Empreendimentos LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.445.159/0001-90.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo de serviços ao objeto do Contrato nº 004/2026, referente à execução de serviço de pavimentação em CBUQ e acessibilidade de avenidas de São Bento do Tocantins/TO, conforme Planilha de Reprogramação Física e Financeira.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei nº 14.133/2021, c/c Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 004/2026.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 102.278,84 (cento e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a um acréscimo de 14,85% sobre o valor contratual inicial.
VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 790.980,52 (setecentos e noventa mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 26.451.1007.1015 - Pavimentação, Calçamento e Manutenção de Vias Urbanas e Distritos; Fontes 1.500.0000.000000 e 1.706.3110.000000; Elemento/Subelemento 449051.
VIGÊNCIA: Permanece inalterada, até 31/12/2026, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 004/2026.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026.

São Bento do Tocantins/TO, 30 de junho de 2026.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.983/0001-36, com sede estabelecida na cidade de São Bento do Tocantins/TO, sito na Praça Osvaldo Franco, 62 - Bairro Centro, São Bento do Tocantins/TO.
CONTRATADO: MTM CONSULTORIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.340.813/0001-80, com sede administrativa na Av. Julio de Sa Bierrenbach (ALM), 65, BLC 003, Sala 40, Barra Olímpica, Rio de Janeiro/RJ.
VALOR GLOBAL: R\$: 1.428.920,00 (um milhão quatrocentos e vinte oito mil novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA VÁLIDA EM: 12 (doze) meses.
INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 de junho de 2026.

São Bento do Tocantins/TO, 30 de junho de 2026.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal

SUCUPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2026.

O Município de Sucupira/TO, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Por Item, visando ao registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Sucupira do Tocantins, durante o ano letivo de 2026, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital. Início e recebimento das propostas dia 06/07/2026, no site <https://bnc.org.br>. Início da sessão eletrônica dia 16/07/2026, às 08h00min, no site: <https://bnc.org.br>.

O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico do Município de Sucupira/TO (<http://www.sucupira.to.gov.br>), no Portal de Compras BNC (<https://bnc.org.br>) ou solicitado pelo e-mail: licitacao@sucupira.to.gov.br.
INFORMAÇÕES: Pelo telefone (63) 3399-1161, pela Central de Atendimento da BNC, nos telefones (41) 3166-6868 e WhatsApp (42) 3026-4550.

Sucupira/TO, 02 de julho de 2026.

Katiane Marinho de Castro
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA.
CONTRATADO: MOTOK COMERCIO DE MOTOS SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ:66.522.167/0001-20.
OBJETO Aquisição de motocicleta nova, destinada ao suporte das atividades desenvolvidas pelos agentes comunitários de saúde da Unidade Básica de Saúde.
VALOR TOTAL: O valor Global da prestação é de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, inciso II do art. 75.
RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados pela Dotação orçamentária: Funcional Programática nº 05.1501.10.301.0018.2133, Natureza da Despesa nº 449052, Fonte nº 1.500.1002/1.600.3110.
VIGÊNCIA: 02/07/2026 a 31/12/2026.
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2026.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 52.226.073/0029-09, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Municipal Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar com prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos destinados ao transporte, elevação de cargas, terraplanagem, pavimentação e construção civil, bem como manutenção de tratores; localizada na Qd. ACSU SE 110, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, s/n, Conjunto 1, Lote 05, Plano Diretor Sul, CEP: 77.024-002, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2001 e no Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CAROLLINE DE FREITAS TEIXEIRA ISAC, CPF nº XXX.872.271-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para as atividades de pecuária extensiva e barramentos, realizadas na Fazenda Canaã (antiga Fazenda Quixadá), situada no Loteamento Monte Santo, Lotes 140-A e 146 e partes dos Lotes 136 e 137, zona rural do município de Monte Santo do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e nº 237/97 e Resoluções COEMA/TO nº 07/2005 e nº 08/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental das atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CEU AZUL AGRO LTDA inscrita no CNPJ sob nº XX.209.004/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de operação (LO) para atividade de Agricultura de Sequeiro, na propriedade denominada de Lote nº 06-J4, no município de Mateiros/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ELIO HOLNIK, CPF nº XXX.XXX.XX1-04, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para as atividades de Agricultura e Pecuária no imóvel Fazenda Ouro e Agropecuária Potigua I e II, situada no município de Chapada de Natividade/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ELIO HOLNIK, CPF nº XXX.XXX.XX1-04, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para as atividades de Agricultura e Pecuária no imóvel Fazenda Indiara, situada no município de Natividade/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ELIO HOLNIK, CPF nº XXX.XXX.XX1-04, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para as atividades de Agricultura e Pecuária no imóvel Fazenda Veneza situada no município de Natividade/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUFT LOGISTICS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.689.402/0101-96, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado na ROD TO 222, Km 114, no Município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e nº 01/86 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MARCAAUTO CENTER GURUPI, inscrita no CNPJ nº 24.704.234/0002-69, situada na Avenida Francisco Orellana, Setor Jardim das Bandeiras, nº 222, Qd. 02, Lt. 01, Anexo I, município de Gurupi/TO, torna público que requereu a PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, a Renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para exercer a atividade de comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (Prestação de Serviços de Assistência Técnica, lavagem e lubrificação de veículos automotores). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 91/2019, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MINERVA S.A., CNPJ: 67.XXX.377/XXXX-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins -Naturatins, a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Agricultura Irrigada - Fertilização, localizada na Chácara Minerva, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NEY MAX ALVES SOARES E OUTRO, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para as atividades de Pecuária e Agricultura, na propriedade Sítio Felicidade, Lote 36, município de Santa Tereza do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RAFAEL MARCO DE LEON, inscrito no CPF nº 962.XXX.XXX-72, torna público que requereu junto ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Silvicultura, localizada na Fazenda Três Irmãos, matrículas 8916 e 8917, situada na zona rural do município de Dianópolis/TO, conforme Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005, e demais vigentes.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AREDE DE POSTOS TOCA DA ONCA - NOVA OLINDA LTDA, nome fantasia REDE DE POSTOS TOCA DA ONCA - NOVA OLINDA, inscrita no CNPJ nº 07.246.494/0001-38, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - RLO, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada à Av Bernardo Sayao, nº 861, Centro, CEP: 77.790-000, Nova Olinda/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SERGIO PORTILHO DA CUNHA, CPF nº 618.887.XXX-1X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Autorização Ambiental para a atividade de Carvoaria Temporária, a ser implantado na Chácara Barreiro II, localizada no município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA, nº 01/86 e nº 237/87 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

THAIS DIAS LOPES AGUIAR, CPF: 027.***.***-50, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Pecuária na Fazenda Nova Canaã, município de Araguaçu/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental destas atividade.

AVISO**REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 5/2025**

O Centro Universitário ITOP - UNITOP, informa o registro de 07 diplomas entre 03/03/2026 a 31/03/2026, no Livro II-2025 - nº 094 a 100.

Consulte a relação em até 30 dias após a data da publicação no <http://www.itopedu.com.br/noticia-46-publica-o-do-formado>

Palmas/TO, 1º de julho de 2026.

Prof. Me. Muniz Araújo Pereira
Reitor do Centro Universitário ITOP - UNITOP
Portaria nº 01/2022

AVISO**REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 2/2026**

O Centro Universitário ITOP - UNITOP, informa o registro de 085 diplomas entre 25/05/2026 a 01/07/2026, no Livro II-2026 - nº 001 a 085.

Consulte a relação em até 30 dias após a data da publicação no <http://www.itopedu.com.br/noticia-46-publica-o-do-formado>

Palmas/TO, 1º de julho de 2026.

Prof. Me. Muniz Araújo Pereira
Reitor do Centro Universitário ITOP - UNITOP
Portaria nº 01/2022

AVISO**REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 1/2026**

O Centro Universitário ITOP - UNITOP, informa o registro de 100 diplomas entre 31/03/2026 a 25/05/2026, no Livro I-2026 - nº 001 a 100.

Consulte a relação em até 30 dias após a data da publicação no <http://www.itopedu.com.br/noticia-46-publica-o-do-formado>

Palmas/TO, 1º de julho de 2026.

Prof. Me. Muniz Araújo Pereira
Reitor do Centro Universitário ITOP - UNITOP
Portaria nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL**

CONSIDERANDO que a LEI Nº 14.309, DE 8 DE MARÇO DE 2022, que alterou a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para permitir a realização de reuniões e deliberações virtuais pelas organizações da sociedade civil, assim como pelos condomínios edilícios, e para possibilitar a sessão permanente das assembleias condominiais, e tendo em vista a necessidade da Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente do SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS

DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede social estabelecido na Rua Alagoas, QNE 14, Lote 03, Setor Jardim Aurenly I, Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo ESTATUTO SOCIAL e pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), CONVOCA, pelo presente EDITAL, todos os ASSOCIADOS/FILIADOS, EMPREGADOS CONTRIBUINTES E INTERESSADOS vinculados a esta entidade sindical laboral, integrantes do quadro de funcionários da empresa RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ n. 07.454.750/0002-63, pertencentes à(s) categoria(s) de Condutores de Veículos (MOTORISTAS), Operadores de Máquinas e Trabalhadores em TRANSPORTE DE CARGAS SECAS E LÍQUIDAS, MALOTES, que operam em todo o Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 07 de JULHO/2026, de forma VIRTUAL, através da Plataforma WhatsApp. A pauta de votação estará disponível impreterivelmente, das 18h30m às 20h30m do mesmo dia, através de Grupo fechado de WhatsApp, de associados/filiados e contribuintes, instituído por este sindicato SIMTROMET, e a página para acesso a votação online será disponibilizado através do link https://simtromet.tecnotins.com.br/DataSind/ws/votacao_online.jsf e as orientações destinadas a facilitar a votação será publicado no grupo de WhatsApp e site do sindicato. Os Associados/Filiados e Contribuintes que saíram espontaneamente do grupo, deverão enviar mensagens via e-mail no endereço eletrônico sindicatodosmotoristas@gmail.com, com seu respectivo nome completo, CPF, função, data de nascimento e número de WhatsApp para serem incluídos novamente no grupo, assim como os interessados deverão enviar mensagens via e-mail no endereço eletrônico sindicatodosmotoristas@gmail.com, com seu respectivo nome completo, CPF, função, data de nascimento e número de WhatsApp para serem incluídos no grupo, para possibilitar que todos possam opinar e deliberar, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação, discussão e deliberação acerca da proposta de reajuste salarial, das demais cláusulas de natureza econômica, bem como das alterações ou da manutenção das cláusulas constantes do Acordo Coletivo de Trabalho vigente (período 2025/2026), com vistas à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho para o período de 2026/2027, a ser firmado entre o SIMTROMET e a Rodes Engenharia e Transportes. Por se tratar de assembleia virtual a mesma não tem a necessidade de obtenção de *quórum* para seu início, sendo efetivada no horário informado, podendo por decisão da maioria dos presentes, autorizar o presidente a converter a reunião em sessão permanente. A participação de todos é muito importante para o fortalecimento da categoria. Participe. Quem participa, delibera.

Palmas/TO, 02 de julho de 2026.

José Antônio de Carvalho
Presidente do SIMTROMET



Servir

**SAÚDE PARA QUEM
CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS
DO TOCANTINS CONTAM COM
UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO
AOS NOVOS TEMPOS**

